



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 144, QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 110ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 22 DE AGOSTO DE 2023

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a homenagear o Programa Jovem Senador, nos termos do Requerimento nº 822/2022, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.	11
1.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Paulo Paim)	11
1.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	14
1.2.3 – Oradores	
Sra. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal	14
Senador Fabiano Contarato	16
Sra. Sabrina Silva Nascimento, Secretária-Geral da Mesa Adjunta do Senado Federal	18
Senadora Zenaide Maia	19
Sr. Danilo Augusto Barboza de Aguiar, Consultor-Geral do Senado Federal	22
Sra. Érica Ceolin, Diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal	24
Sr. Pedro Manoel de Souza Silva Neto, Jovem Senador pelo Estado da Paraíba e Presidente da Mesa Jovem no ano de 2016	25
1.2.4 – Entrega de placas de homenagem pelo Senador Paulo Paim e pela Diretora da Secretaria de Comunicação do Senado Federal, Sra. Érica Ceolin, aos homenageados.	27
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Sra. Vitória Andrade Couto, Jovem Senadora e Presidente da Mesa Jovem de 2023	28
1 2 – ENCERRAMENTO	29



2 – ATA DA 111ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2023

2.1 – ABERTURA	31
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Breve histórico do Programa Jovem Senador, que está ocorrendo esta semana no Senado Federal. Destaque para o seminário “Dez Anos da Tragédia da Boate Kiss: Resgatar o Passado é Prevenir o Futuro”, que ocorrerá dia 23 de agosto na CDH da Câmara dos Deputados.	31
Senador Jorge Kajuru – Críticas à empresa 123milhas pela decisão de suspender pacotes e emissão de passagens aéreas para o período previsto de setembro a dezembro de 2023. Necessidade de se promover uma avaliação acerca do modelo de venda de pacotes de viagem flexíveis.	34
Senador Eduardo Girão – Destaque a recentes casos de violência supostamente associados ao uso de substâncias ilícitas. Considerações sobre os pronunciamentos ouvidos na sessão de debates temáticos, realizada na última quinta-feira, sobre a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal.	35
Senadora Teresa Leitão – Satisfação com a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) que manteve o arquivamento de ação contra a ex-Presidente Dilma Rousseff, que baseou o processo de <i>impeachment</i> em 2016. Prestação de contas pelo desempenho de missão internacional na condição de Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância na Universidade de Harvard.	37
Senador Humberto Costa – Críticas à PEC nº 10/2022, que dispõe sobre as condições e os requisitos para a coleta e o processamento de plasma humano, por supostamente ferir a dignidade humana ao permitir a mercantilização do sangue humano e gerar o esvaziamento da rede nacional de doação e armazenamento gratuito de hemocomponentes.	38
Senador Zequinha Marinho – Preocupação com o crescente endividamento dos municípios brasileiros. Críticas ao Governo do Estado do Pará por supostamente tomar empréstimo para investimento na construção de creches e não as entregar. Defesa de uma reforma tributária com melhor distribuição de tributos para os municípios.	40
Senador Plínio Valério – Indignação com a aparente contradição nos milhões de dólares do Fundo Amazônia destinados à preservação da floresta, enquanto a população, em sua maioria, vive abaixo da linha da pobreza. Preocupação com a ausência de serviços públicos federais essenciais no Estado do Amazonas. Denúncia de que as ONGs que atuam na Região Amazônica supostamente possuem interesse na internacionalização da Região.	42
Senador Beto Faro – Necessidade de ampliação das discussões, no Senado Federal, acerca do Projeto de Lei nº 2903/2023, que trata do marco temporal de terras indígenas. Preocupação com a falta de acesso de agricultores familiares, extrativistas e ribeirinhos da Região Amazônica a recursos de programas públicos de fomento. Alerta para que a CPI das ONG's não assuma posições radicalizadas de criminalização em relação a todas as demais organizações.	45
Senador Cleitinho – Censura a correligionários do partido Republicanos, de sua Exa., que pleiteiam cargos no Governo Lula. Protesto contra eventual retorno do imposto sindical obrigatório, revogado em 2017. Anúncio de projeto de lei de autoria de S.Exa., para que o candidato apto no exame de motorista receba diretamente a Carteira Nacional de Habitação (CNH) definitiva, sem necessidade da expedição de autorização provisória.	47
Senador Chico Rodrigues – Satisfação com o desempenho do Estado de Roraima na economia, que se deu principalmente devido ao setor produtivo. Destaque para a atuação de S. Exa., em prol do desenvolvimento do Estado. Considerações sobre a necessidade de realização de uma reforma tributária no País.	49



Senador Astronauta Marcos Pontes – Manifestação favorável à reforma tributária com destaque para a necessidade de simplificação tributária, redução dos impostos e gestão descentralizada dos fundos.	52
Senador Styvenson Valentim – Defesa do Projeto de Lei nº 2822/2022, que permite a doação de órgãos duplos como hipótese de remição de pena, de autoria de S. Exa., para reduzir a fila de espera de transplante no SUS.	56
Senador Marcos do Val – Ponderação quanto à importância da comunicação com os eleitores para efetivação dos trabalhos parlamentares. Indignação com a suposta censura prévia imposta à S. Exa., pelo STF no âmbito do Inquérito 2332. Apelo aos Senadores para que defendam as prerrogativas constitucionais dos Parlamentares.	59
2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Rodrigo Pacheco)	
Nota de pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Arns Neto, filho do Senador Flávio Arns.	63
2.2.3 – Realização de um minuto de silêncio em memória do Sr. Osvaldo Arns Neto.	64
2.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Jayme Campos – Defesa do Projeto de Lei nº 2931/2022, de autoria de S. Exa., que determina a prioridade de investimento aos trechos de rodovias federais com mais acidentes nos planos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Elogios ao Governador do Estado do Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, pela assunção da administração da BR-163. Apelo por celeridade na aprovação dos Projetos de Lei nºs 2159/2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental; e 2903/2023, que trata do marco temporal das terras indígenas.	64
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2022, primeiro signatário o Senador Rogério Carvalho, que <i>altera o art. 14 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade dos transportes em dias de votações</i> . Transcorrida a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.	66
2.3.2 – Item 3	
Projeto de Lei nº 2233/2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que <i>altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos)</i> . Aprovado com emendas de redação.	67
Redação final do Projeto de Lei nº 2233/2022 (Parecer nº 119/2023-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À sanção.	67
2.3.3 – Oradores	
Senador Laércio Oliveira – Comemoração do centenário do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS).	67
2.3.4 – Item extrapauta	
Projeto de Resolução nº 85/2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 22,000,000.00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preser-</i>	



vação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP". Aprovado , após Requerimento nº 132/2023-CAE	68
Redação final do Projeto de Resolução nº 85/2023 (Parecer nº 120/2023-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À promulgação.	68
2.3.5 – Oradores (continuação)	
Senador Giordano – Satisfação com a aprovação, pelo Plenário do Senado Federal, do Projeto de Resolução nº 85/2023, que autoriza o Município de Hortolândia-SP a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$22 milhões.	68
2.3.6 – Convocação de Sessões	
Convocação de sessão especial para 23 de agosto, às 10 horas, destinada a celebrar o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME).	69
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 23 de agosto, às 14 horas.	69
2.3.7 – Fala da Presidência	
Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Ferreira Barbosa, pai da Sra. Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande-MS.	69
2.3.8 – Item 2	
Projeto de Lei Complementar nº 257/2019, da Senadora Leila Barros, que <i>altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas</i> . Retirado da pauta	69
2.4 – ENCERRAMENTO	69
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	70

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 111ª SESSÃO

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Projeto de Lei nº 2233/2022

Redação final (Parecer nº 119/2023-CDIR/PLEN-SF)	73
--	----

3.1.2 – Projeto de Resolução nº 85/2023

Requerimento nº 132/2023-CAE	97
Redação final (Parecer nº 120/2023-CDIR/PLEN-SF)	99

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE



4.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs (**Ofício nº 131/2023**). 104

4.1.2 – Encaminhamento de expediente

Encaminhamento do Ofício nº 13/2023, da Prefeitura de Nova Lima/MG, à Comissão de Assuntos Econômicos. 106

4.1.3 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 4015/2023 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. . 108

4.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 62/2023-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 48/2023 110

Nº 63/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 3696/2023 120

Nº 64/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2329/2021 132

Nº 65/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2724/2022 139

Nº 66/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 678/2019 150

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 678/2019 (Ofício nº 20/2023-CAE). 158

Nº 110/2023-CE, sobre a Mensagem (SF) nº 46/2023 160

Conclusão da instrução da Mensagem nº 46/2023. 168

Nº 20/2023-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 5079/2020 169

4.1.5 – Projetos de Lei

Nº 4041/2023, do Senador Ciro Nogueira, que *modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a responsabilização das instituições de ensino públicas e privadas pela articulação com o mundo do trabalho, no âmbito da educação profissional e tecnológica; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para incluir a educação profissional, técnica e tecnológica no rol dos cursos a serem financiados, de modo prioritário, pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, para promover alterações no contrato de aprendizagem; e altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir os encargos sobre o contrato de trabalhador jovem.* 177

Nº 4055/2023, do Senador Cleitinho, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para extinguir a Permissão Para Dirigir (PPD).* 184

Nº 4063/2023, do Senador Carlos Viana, que *estabelece obrigatoriedade de utilização de energia elétrica proveniente de usina solar fotovoltaica por unidades de saúde e de ensino mantidas pelo Governo Federal*



<i>no prazo de vinte anos, contado a partir de 2023.</i>	192
4.1.6 – Projetos de Resolução	
Nº 85/2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 22,000,000.00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.</i>	196
Nº 86/2023, do Senador Chico Rodrigues, que <i>institui a Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares.</i>	211
4.1.7 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 39/2023, primeiro signatário o Senador Jorge Seif, que <i>altera a Constituição Federal, para disciplinar a tramitação de projetos de resolução referentes ao regimento interno das Casas Legislativas.</i>	218
4.1.8 – Requerimentos	
Nº 734/2023, do Senador Beto Faro, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 4416/2021.	223
Nº 735/2023, do Senador Beto Faro, de oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 4416/2021.	226
Nº 736/2023, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Arns Neto.	229
Nº 737/2023, de Líder, de urgência para o Projeto de Resolução nº 80/2019.	234
Nº 738/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de urgência para o Projeto de Lei nº 2801/2022.	236
Nº 739/2023, de Líderes, de realização de sessão de debates temáticos destinada a propor soluções para os problemas enfrentados pelos usuários dos serviços prestados pelo setor de transporte aéreo.	240

PARTE III

5 – DOCUMENTOS DIVERSOS

Ofício nº 3/2023, do Presidente da União Trabalhista Brasileira e Líder do Movimento Nacional pela Intervenção no Partido Trabalhista Brasileiro.	244
Ofício nº 704/2023, da Câmara Municipal de Taubaté/SP.	282

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 289

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 292

8 – LIDERANÇAS 293

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 295



10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	300
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	302
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	335



Ata da 110ª Sessão, Especial,
em 22 de agosto de 2023

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 17 minutos e encerra-se às 11 horas e 50 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas.

Tivemos a alegria de caminhar ao lado de vocês e de toda essa equipe maravilhosa na exposição da história dos dez anos do Jovem Senador e da Jovem Senadora.

Vamos agora à nossa sessão de homenagem, que eu e outros Senadores – não fui só eu – pedimos, pois era o momento de homenagear vocês todos. Como foi dito hoje pela manhã, cerca de dois milhões de pessoas foram envolvidas nesse período, envolvidas, naturalmente... Não é, Claudia Lyra? Você me chamou à sua sala muito tempo atrás.

Mas vamos ao meu pronunciamento agora.

Como Presidente do Conselho... Na verdade, esta fala eu quero também dizer que é da Mesa do Senado. O Presidente Rodrigo Pacheco me dá toda a liberdade de dizer que aqui é um pronunciamento da Presidência do Senado.

Como Presidente do Conselho do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora, faço nossas saudações nesta sessão tão especial, recordando, naturalmente, como a exposição aqui mostrou, 2010. Aquele foi um ano fundamental, foi o ano em que passou, aqui no Senado, um projeto que apresentamos e naturalmente... Lembro-me de novo de você, Claudia. Vocês aprimoraram, melhoraram, e o Projeto de Resolução nº 42 foi aprovado. Quero dar uma salva de palmas. Essa história é uma história bonita. (*Palmas.*) Foi um projeto coletivo. Ele deu origem a esse programa notável, que tem aproximado a juventude brasileira da política, do Congresso e, especificamente, do Senado Federal.

Isso é mais do que um simples evento anual. Eu digo que é uma ponte entre a energia e a determinação da juventude, da política e da legislação.

Anualmente, estudantes de ensino médio de escolas públicas estaduais e do DF, com até 19 anos de idade, têm a oportunidade de estar nesta instituição e conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo.

O ingresso nesse programa é por meio de redação, um ato que reflete a capacidade de reflexão da nossa juventude de todos os cantos deste país. Os temas das redações abordam vários pontos da vida nacional: questões sociais, do meio ambiente, culturais. O deste ano foi “saúde mental nas escolas”. Os vencedores têm a rara oportunidade de passar uma semana no Senado, acompanhando de perto todo o processo de discussão e elaboração das leis do nosso país: diplomação, posse, eleição da mesa, aprovação de projetos e sua publicação no *Diário do Senado Federal*, tudo isso compõe uma experiência que enriquece o conhecimento e a compreensão de como a democracia funciona no dia a dia, na prática.

Eu sempre digo que o Congresso é o próprio coração da democracia. Quando atacam o Congresso, estão atacando a democracia. Quando atacam o Supremo Tribunal Federal, o Judiciário, estão atacando a democracia. Quando atacam o Executivo, estão atacando a democracia.

É de suma importância enfatizar a colaboração do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Secretários de Educação e das Secretarias de Educação dos estados e do DF. A realização desse programa é de responsabilidade da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria de Comunicação Social, do Conselho e das consultorias do Senado Federal, essa equipe grande, bonita, grandiosa – são uns gigantes. Eu peço uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Eles é que estão por trás de homens como eu ou mulheres que estejam fazendo um discurso como este.

Mas quero citar, com muito carinho, podem crer que é de coração, o nome do Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco. Eu o saúdo e a todos que fazem este evento acontecer. Presidente Rodrigo. (*Palmas.*)

E fiquei sabendo com alegria que hoje... às 13h, não é? (*Pausa.*) Às 15h15 ele vai receber todos os



Jovens Senadores. Eu, naturalmente, vou pegar carona e vou junto com vocês, viu? Mas vou de carona, o mérito é de vocês.

O programa é um esforço conjunto para fortalecer a educação, a política e a democracia. Repito, podem ver, diversas vezes: democracia no nosso país. Eu sempre digo e vou deixar a frase com vocês, e saio do pronunciamento: se alguém me mostrar no mundo que há um sistema melhor que a democracia, por favor, eu gostaria de receber aqui no Senado. Não existe no mundo um sistema melhor que a democracia. Vida longa à democracia! Palmas à liberdade, à democracia, ao direito de estarmos aqui, de falar, de pronunciar e fazer o nosso país avançar. (*Palmas.*)

Cito também agora a Presidente eleita do Senado, Jovem Senadora Vitória Andrade Couto, do Colégio Estadual Antônio Figueiredo – Tempo Integral, de Ibiassucê, Bahia. (*Palmas.*)

Quero dizer para ela que eu ouvi hoje pela manhã, viu, Vitória, a tua fala na Rádio Senado, ouvi toda a entrevista, mas, o final da tua fala merece ser recortado, tirada toda a entrevista de lá, recortado, e ficar nos *Anais* da Casa. Foi uma bela fala. Fica firme aí que não é tua hora de falar ainda, mas as palmas são para você, mas o Paim está ainda falando aqui. (*Palmas.*)

O Vice-Presidente eleito é o Jovem Senador Carlos André Terto da Silva, da Escola Estadual de Ensino Médio Ceciliano Abel de Almeida, em São Mateus, Espírito Santo. Parabéns por tudo, parabéns pela tua fala no dia de ontem, que todos aqui aplaudiram. (*Palmas.*)

Destaco também o nome da Jovem Senadora Ana Luisa Pires Garcia, do Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls, de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, minha conterrânea, que amanhã vai estar no meu lugar, vai presidir a Comissão de Direitos Humanos no meu lugar. Disseram para mim que era assim, eu digo “tudo bem, mas eu tenho mais três anos aqui ainda depois deste”.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou estar com certa idade, tu ficas no estado que vou coordenar daqui para frente os direitos humanos no Brasil.

Enfim, não sei se citei todos os eleitos, porque, se faltar um, eu choro depois, aí sobra para a assessoria: “Como é que me deixaram fora?”, isso já aconteceu. Então eu me socorri aqui com os universitários, disseram que está tudo bem, pode continuar.

Mas vamos para o encerramento.

Quero cumprimentar também todos vocês dos 27 estados, todos aqueles que fizeram o concurso de redação, que não puderam estar aqui, mas podem crer que vocês estão muito bem representados por esses 27 Jovens Senadores e Senadoras.

Minhas congratulações à professora orientadora da Ana Luisa, Gisleide Margarida Lima Grafolin. (*Palmas.*)

Está lá ela, meus cumprimentos a você também. Na sua pessoa, estou cumprimentando naturalmente todas as orientadoras.

A todos os jovens que se inscreveram para participar do programa, meu total respeito. A dedicação de vocês nos inspira em fazer sempre o melhor, com determinação e paixão, porque vocês buscam e conseguem fazer a diferença.

Este programa tem forjado não apenas líderes, mas também cidadãos voltados às causas mais nobres.

Eu sempre digo que o homem ou a mulher que não entendeu a razão da sua vida é porque ainda não percebeu a importância das causas. As causas são o norte da nossa vida. As grandes causas da humanidade são aquelas que movimentam nós todos para estar aqui neste momento e vocês no Plenário.



Vida longa às causas humanitárias.

Estamos todos empenhados em fazer com que as coisas aconteçam, na melhoria da saúde, educação, meio ambiente e em pautas sociais, na liberdade, na igualdade, combater os preconceitos e fortalecer sempre o Estado democrático de direito.

Além disso, vocês têm se destacado na luta – e aqui eu específico – contra o racismo e toda forma de preconceito, discriminação, que infelizmente ainda permeiam na nossa sociedade. Os direitos humanos são inegociáveis.

A juventude possui força extraordinária, capaz de avivar as mudanças que o Brasil tanto precisa. Não é jogar só nas costas da juventude, mas vocês são os que nos guiam, vocês são o carro-chefe. Claro, sempre acompanhados pelos instrutores, pelos idosos.

Sabem que eu estive no Japão durante um mês porque eles queriam que tivesse lá um sindicalista com uma delegação de Parlamentares. Eu já era Deputado Federal. E lá eu aprendi a importância do jovem, mas a importância do idoso também. Lá o idoso, quando chega na hora de se aposentar, ele se aposenta e é convidado a ser mestre em uma outra empresa para passar suas experiências.

Então, aqui legislando em causa própria, jovens em primeiro lugar, mas não esqueçam dos idosos. Estou falando em causa própria aqui.

Enfim, vocês têm um espírito empreendedor, que eu sei, voluntário e humanista. Vocês têm o poder de pintar o mais belo quadro do que vai ser cenário do futuro do nosso país. A esperança é o segredo que nos move, a crença constante na capacidade de transformação, a coragem para enfrentar desafios, a fraternidade que nos une e, acima de tudo, o amor que guia nossas ações.

Concluindo, observem o símbolo do Projeto Jovem Senador e Jovem Senadora: a árvore. Ela simboliza a educação e a formação política em crescimento. Assim como a árvore evolui, assim como a árvore busca o equilíbrio, vocês, Jovens Senadores e Jovens Senadoras, também estão em um caminho de crescimento, gerando frutos positivos e semeando. A arte de semear o bem para todos. Também estão em um caminho de crescimento, aí gerando o amanhã melhor para todos nós.

Nesse espírito, desejo a todos uma jornada inspiradora. Aproveitem cada segundo, cada pergunta. Façam perguntas, indaguem, questionem, escrevam os seus próprios caminhos. Vocês são sujeitos dessa história.

Que as suas experiências aqui fortaleçam suas paixões pela cidadania, pela política e pelo bem-estar de todo o nosso sofrido povo brasileiro. Lembrem, nós estamos num país onde 30 milhões de pessoas passam fome, 120 milhões vivem em insuficiência alimentar.

Então, a responsabilidade de vocês é enorme. Como é nossa também. Juntos podemos construir um futuro melhor e mais justo para todos os brasileiros. Vida longa, vida longa. Eu diria vida eterna ao programa Jovem Senador, Jovem Senadora.

Eu amo todos vocês. (*Palmas.*)

De imediato, falamos aqui agora da composição da mesa.

Compõem a mesa desta sessão os seguintes convidados: Sra. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal; Sra. Sabrina Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal; Sra. Sabrina Silva Nascimento, Secretária-Geral da Mesa Adjunta do Senado Federal; Sr. Danilo Augusto Barboza de Aguiar, Consultor-Geral do Senado Federal; Sra. Érica Ceolin, Diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal; e Sr. Pedro Manoel de Souza Silva Neto, Jovem Senador pelo Estado da Paraíba e Presidente da Mesa Jovem no ano de 2016.

Uma salva de palmas a todo esse time que está aqui, na verdade prestigiando vocês e prestigiando esta sessão. (*Palmas.*)

Neste momento, convido a todos para, em posição de respeito, acompanharem o Hino Nacional.



(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Faço questão de registrar que, enquanto tocavam o Hino Nacional, o Senador Randolfe, que foi, no meu tempo, o mais jovem Senador, no momento em que eu cheguei ao Senado três mandatos atrás, esteve aqui, mas teve de sair. Ele abanou aqui para a Mesa, e eu já queria, então, dizer que nós estamos abanando para ele com uma salva de palmas. Se puder volte, Senador Randolfe Rodrigues, que é Líder do Governo no Congresso. (*Palmas.*)

De imediato, passamos a palavra à Sra. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal, por cinco minutos.

Enquanto você vai à tribuna, eu queria só falar uma frase, que eu acho que, ao longo do meu discurso, não tinha. Vamos dar uma grande salva de palmas aos familiares de vocês, estando aqui ou não, que torcem e sonham com um futuro brilhante para vocês, porque, se vocês forem vitoriosos, o Brasil será vitorioso. Então, uma salva de palmas a todos os familiares que estão aqui ou não. (*Palmas.*)

A SRA. ILANA TROMBKA (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas. Bom dia aos senhores e às senhoras que compõe a mesa; ao Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim; e aos meus colegas Danilo, Sabrina, Érica e muito especialmente ao Pedro, que foi Presidente da Mesa do Jovem Senador em 2016.

Eu gostaria de fazer esta fala em alguns momentos. No primeiro momento desta fala, eu gostaria de retroagir a muito mais que dez anos, e vocês entenderão por que eu começo muito antes de dez antes. Eu gostaria de retroagir a 1997, quando houve um concurso público no Senado Federal. E esse concurso público, pela primeira vez, apresentou vagas para a então Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal. Nesse concurso foram aprovados vários colegas que aqui estão, entre eles eu, a Andrea, a Márcia, a Lucyana e a Ana, que é a Diretora da Secretaria de Relações Públicas e que, por motivos de saúde, não pode estar aqui hoje. E por que eu fiz isso? Porque a juventude é um valor que se renova. E, naquele momento, em 1997, chegava ao Senado Federal um grupo de concursados, entre eles esses colegas que eu citei junto comigo, para a Secretária de Relações Públicas, com o espírito da juventude. E esse é o espírito inovador; esse é o espírito que não consegue ver as dificuldades que a maturidade nos ensina a enxergar e que, por vezes, nos mostram os melhores caminhos e, por outras, nos acovardam.

Esse grupo de colegas, então, recém-chegados ao Senado Federal – alguns já de Brasília; outros, não – tinha como intuito trazer a representatividade que eles vinham aprendendo onde estavam para o Senado. E, dessa vontade de trazer a representatividade, de fazer melhor, de ousar e de inovar, nasce, alguns anos mais tarde, o que hoje é o Jovem e a Jovem Senador e Senadora.

E eu faço essa menção muito especial não só porque é do mesmo lugar que eu saí, aqui eu vejo a Andrea e a Márcia, minhas colegas dessa turma, e eu lembro muito bem que a nossa chegada aqui foi cheia de percalços, dificuldades, mas, no decorrer de nossas carreiras – oi, Senador –, nós conseguimos deixar legados. E eu acho que um dos grandes legados, Luciana, é o programa Jovem Senador. E não deixa de ser muito bonito e muito reconhecedor que hoje, vocês, ao olharem atrás da bancada de vocês, possam ver o rosto desses legados, que um dia foi um sonho da Secretaria de Relações Públicas, é verdade, um sonho apoiado por toda a estrutura organizacional do Senado Federal, pela consultoria, pela Secretaria-Geral da Mesa, muito especialmente pela Comunicação Social, mas um sonho que nasceu da Secretaria de Relações Públicas. Então, a primeira parte da minha homenagem vai a vocês, vai a esse grupo de colegas que soube – nos quais eu me incluo – chegar aqui, ousar sonhar e fazer diferente. E deu tão certo que aquilo que, num momento, era fazer diferente, hoje já faz parte do que nós conhecemos como o Senado Federal.

A segunda parte da fala, Senador, vai para todos esses outros órgãos que sonharam, que apoiaram,



que auxiliaram a Secretaria de Relações Públicas, porque isso mostra que o Senado não é um grupo de corporações que se encontra no mesmo lugar, mas que o Senado é uma comunidade. E, no decorrer desses quase nove anos em que eu sou Diretora-Geral desta Casa, essa é uma palavra que eu não canso de falar. E, se vocês, Jovens Senadores e Senadoras, forem, depois de uma semana, embora do Senado compreendendo que ele é uma comunidade, eu estarei feliz, porque o que nós buscamos aqui é o trabalho em conjunto. Neste momento, um trabalho em conjunto em prol da experiência que vocês estão tendo.

A terceira questão de que eu não posso deixar de falar é que o futuro e a juventude muitas vezes são muito mais sábios do que nós. E essa sabedoria está tão patente no Jovem e na Jovem Senador e Senadora que, quando eu olhei na minha frente, quando a gente foi abrir exposição, Senador Paim, os dez ex-Presidentes eram cinco mulheres e quatro homens. Hoje, com a Vitória, são seis mulheres e quatro homens. (*Palmas.*)

Agora, o número mais impressionante é que, entre os 27 Jovens Senadores e Senadoras, 20 são mulheres – 20 são mulheres – e 7 são homens. E aqui, é claro, eu quero dizer que todos os Jovens Senadores são bem-vindos, muito bem-vindos, e as Jovens Senadoras são muito bem-vindas! E especialmente bem-vindas porque, quando nós criamos este programa, quando o Senado criou este programa, o programa era Jovem Senador.

E eu acho – e vai aqui a minha sugestão – que o nome tem que mudar, que o nome precisa ser Jovem Senador e Senadora, porque é como o Senado reconhece a importância da equidade.

Para que vocês saibam, na placa dos carros dos Parlamentares, está escrito Senador e Senadora. Na placa dos gabinetes, está escrito Senador e Senadora. Então, eu gostaria que cada uma das 20 Jovens Senadoras se reconhecessem também através da equidade e também através do seu gênero, porque hoje, no Plenário desta Casa, nós ainda não temos metade de Senadoras, e talvez, para o futuro do nosso país, seja isto o que nós desejemos: mais representatividade, mais inclusão de todos esses grupos minorizados, e aqui temos a representação deles também nesta mesa.

Que a representação não seja minoritária. Que nós possamos, como Casa Legislativa representando a Federação, representar a forma como a nossa população é. E é, para mim, muito importante eu entender que aqui, para chegar como Jovem Senadora, o caminho para as mulheres já está pavimentado.

Parabéns para vocês, para vocês, meninas, para vocês, jovens mulheres, que estão conseguindo construir um caminho, talvez com mais sucesso do que a minha geração conseguiu.

Agora, para terminar esta fala, eu preciso falar de vocês.

O Buriti, quando estava fazendo a abertura da exposição, falou que a alegoria era voar, e ele falou que a alegoria era voar pelos aviões que trazem vocês – que muitas vezes ainda não conhecem grandes cidades dos seus estados – à capital federal. Eu concordo com a alegoria, Buriti. Eu acho que ela é voar, mas eu acho que ela é voar no avião de volta, porque aqui vocês terão uma experiência importante, mas, como sementes, que o Buriti falou que vocês são, é responsabilidade de vocês disseminar o que vocês estão aprendendo aqui.

E é muito mais do que disseminar o processo legislativo, o processo de feitura de uma lei, o espaço do Senado Federal, a sala onde ficam as comissões, o Plenário. É disseminar a cidadania, porque o que nós fazemos neste Plenário, diariamente, é cidadania.

O processo legislativo...

(*Soa a campanha.*)

A SRA. ILANA TROMBKA – ... é a mais importante forma de cidadania e democracia. E esses embaixadores que vocês são, são embaixadores destes conceitos: cidadania, democracia e participação.



Então, saibam: o que nós esperamos de vocês é que vocês aprendam, aproveitem muito, mas há um compromisso, que é o compromisso da volta. Saibam que esse compromisso é fazer com que vocês, os seus colegas, os colegas dos seus colegas, os seus amigos, os seus familiares e toda essa rede possam também ser enriquecidos por essa oportunidade.

Bem-vindos, bem-vindas e bom trabalho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal.

Belo pronunciamento.

Neste momento, eu concedo a palavra ao meu Líder no Senado, Senador Fabiano Contarato.

Senador Fabiano Contarato.

Fabiano Contarato, V. Exa. tem o tempo, diz que vai ser rápido, mas tem que ser, no mínimo, cinco minutos. (*Risos.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discursar.) – Bom dia a todos e todas. Quero aqui parabenizar a condução desses trabalhos, o que faço na pessoa do meu querido e aguerrido Parlamentar, em quem eu, mesmo antes de sonhar ser político, eu me espelhava, que era o Senador Paulo Paim. Toda vez que eu tenho oportunidade, eu falo isso para ele.

Quero aqui parabenizar a fala da minha querida Diretora Ilana Trombka, na pessoa de quem eu saúdo todos, toda a mesa.

Quero falar que eu fico muito emocionado quando eu vejo esta solenidade e quando vêm até aqui, porque eu me vejo em vocês. Eu sou fruto de escola pública, eu sou fruto de uma pessoa que sempre utilizou o Sistema Único de Saúde, eu sou fruto daquele casal, daquele motorista de ônibus e daquela mulher semialfabetizada e que, mesmo com pouco conteúdo formal, escolar, me passou valores que, para mim, são irrenunciáveis, como um comportamento ético, um comportamento moral, como respeito, como fraternidade, como humildade, como dignidade, como compaixão, como solidariedade, como empatia. Esses valores são inegociáveis.

Eu costumo dizer que a ocasião não faz o ladrão; revela. E quando eu vejo vocês, Jovens Senadores e Senadoras, na grande maioria mulheres, meninas, quando eu vejo a eleição da Vitória, que é simbólica para a gente, porque dos três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, o único que nunca foi presidido por uma mulher foi justamente o Legislativo, dos três Poderes. Ainda esta Casa é uma Casa sexista, ainda esta Casa é uma Casa machista, ainda esta Casa é uma Casa racista, homofóbica, misógina.

Isso tem que ser dito, não como ofensa, mas para que nós não percamos a capacidade de indignação. Esta Casa sistematicamente, para mim, Senador Paim, são dois momentos, este daqui, e quando eu trouxe minha família aqui, meu esposo e meus dois filhos, porque num espaço que sistematicamente nega direitos a essa população, que fica invisibilizada, e, se você fica invisibilizado, você não faz parte de políticas públicas. Isso tem que ser dito a todo o momento.

Então, quando a minha família subiu aqui a este púlpito, eu, meu esposo e meus dois filhos, Gabriel e Mariana – que são a razão da minha vida – aquele foi um momento histórico e singular na minha vida.

Hoje, quando eu vejo aqui Senadores e Senadoras, frutos da escola pública, eu me vejo aquele Fabiano que estudava na Escola Ernani Souza, Professor Ernani Souza, na Escola Agenor de Souza Le, naquela escola em que, quando eu ia, o bairro era muito carente, inundava, era chamado de “toca”, Senador Paim, porque inundava. E minha mãe me dava uma sacola de arroz de 5kg, Ilana, tirava o arroz, e aquela era a minha mochila. Mas ela me dava também, com a sabedoria dela, uma banda de limão, para que, quando



eu chegasse à escola, eu espremesse nas sanguessugas que estavam grudadas no meu corpo.

Foi dessa escola, foi da escola de um motorista de ônibus, de que eu tenho muito orgulho de falar, do meu pai Alvino, da minha mãe Giselda, que com muito amor, educou seis filhos, e eu sou o sexto filho.

Eu também quero falar daquele Fabiano que ficou omissso, daquele Fabiano que ficou criminalizando a política por 52 anos. Quando as pessoas falavam para mim, “Contarato, seja candidato”, e eu falava, não, isso não é para mim.

Ledo engano, não façam isso. Por isso é que hoje eu estou aqui em um processo de remissão. Toda vez que me dão a oportunidade de falar eu falo: olha, filie-se a um partido, ajude a construir um projeto de governo para o seu bairro, para o seu município, para o seu estado, para o seu país, porque só através da política é que nós podemos transformar a vida das pessoas.

É só através da política que nós vamos imprimir e dar vida, vez e voz àquela garantia constitucional expressa no art. 6º, que são os direitos sociais: o direito à educação, à saúde, à moradia, ao lazer, ao vestuário, a uma redução da carga tributária. É só através da política que nós vamos dar vez e voz àquela premissa constitucional no art. 5º, de que todos somos iguais perante a lei, independentemente de raça, cor, etnia, religião, origem, orientação sexual, pessoa com deficiência ou idoso, porque o Brasil com que eu sonho, o Brasil que eu quero construir para os meus filhos e para as futuras gerações é esse Brasil que não julga uma pessoa pela cor da pele, é esse Brasil que não julga uma pessoa por sua orientação sexual, é esse Brasil que não julga uma pessoa por ser mulher ou por ser homem, mas que acredita fielmente que a dignidade da pessoa humana passa por esses valores que são inegociáveis.

Acredite nos seus sonhos, não criminalizem a política, vivam-na, mas voltem para casa e plantem, como muito bem disse Ilana, essa semente, essa semente que vai partilhar no coração e na alma de todos e todas aquilo que é fundamental em uma sociedade para que ela possa ser justa, fraterna, igualitária, inclusiva e plural.

Eu finalizo. Como a minha formação é no direito, eu sempre falo que eu caí no direito por acaso, porque eu amo mesmo é a literatura. Então, eu finalizo com um poema que eu amo e que nos faz uma verdadeira convocação, de Lord Alfred Tennyson. Ele diz:

Venham amigos, não é tarde para procurarmos um mundo mais novo [...] [minha meta é navegar] além do pôr do sol. [Embora não tenhamos a mesma força que antigamente movia céu e terra]. [...] [O que nós somos, nós somos uma boa índole], corações heroicos, enfraquecidos pelo tempo [...], mas fortes na vontade de lutar, procurar, achar e jamais ceder.

Um beijo carinhoso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bonito!. Parabéns, bela fala, belo poema.

O meu querido amigo é o Líder do PT aqui no Senado, Fabiano Contarato, que contou aqui um pouco da sua história.

Eu, com alegria, direi aqui, Fabiano, o que você me disse no momento em que você adotou os seus dois filhos, um menino negro e uma menina negra. Ele me disse que gostaria muito de que, um dia, eu os recebesse aqui com o carinho que eles merecem. Como é o nome deles?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Mariana, de 4 anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mariana. Olá Mariana. E o?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) –



Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Uma salva de palmas para vocês e para todos aqueles que fazem o bem sem olhar a quem, que aqui você muito bem representa.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

Vou ficar lá embaixo também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora, vamos passar a palavra à Sra. Sabrina Silva Nascimento, Secretária-geral da Mesa Adjunta do Senado Federal.

A SRA. SABRINA SILVA NASCIMENTO (Para discursar.) – Bom dia, Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão; Coordenador do programa, idealista; meus amigos do Senado que compõem a mesa; a Erica; o Danilo; o Walmar, que está assessorando hoje, a Ilana; o Pedro, do Estado da Paraíba, representando os Presidentes das edições anteriores, que estão todos ali também, estou os vendo – sejam bem-vindos ao Jovens Senadores deste ano! –; outros amigos do Senado que estou vendo aqui também; outros professores; diretores; todos os demais que estão aqui hoje.

É com grande prazer que recebemos vocês aqui no Plenário do Senado para homenagear o Programa Jovem Senador e dar as boas-vindas aos Jovens Senadores e Senadoras de 2023.

Como Secretária-Geral da Mesa Adjunta, é uma honra para mim representar o Dr. Gustavo Sabóia, Secretário-Geral da Mesa e toda a equipe da SGM neste importante evento.

A Secretária-Geral da Mesa é o órgão dedicado à gestão do processo legislativo no âmbito do Senado e do Congresso. Somos os responsáveis pelo assessoramento técnico, legislativo e administrativo às Mesas Diretoras do Senado e do Congresso, bem como as suas Comissões, conselhos e demais órgãos no desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, ou seja, preparamos o terreno para que os Senadores possam exercer suas funções parlamentares com maior eficiência e agilidade.

Portanto, Jovens Senadores e Senadoras, durante todas as semanas de vivência legislativa, a Secretaria-Geral da Mesa e todos os seus servidores permanecem, com muito carinho, à disposição de V. Exas. em todas as edições e, principalmente, nesta, brilhante, de agora, que busca despertar o interesse dos jovens brasileiros pela política e pelo processo legislativo.

O programa Jovem Senador, que é realizado anualmente, visa proporcionar aos estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e do DF conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo do Brasil. Como sabem, o projeto tem sido um sucesso e, desde sua criação, em 2010, tem contribuído não apenas para o desenvolvimento da cidadania e da participação política dos nossos jovens, mas também para o desenvolvimento do nosso país. Isso porque, como vocês também já sabem, as propostas aprovadas pelos Jovens Senadores são encaminhadas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal como sugestões legislativas. Na CDH, essas sugestões são relatadas pelos Senadores e, caso aprovadas, tramitam normalmente pelo Congresso, podendo resultar na criação de uma nova lei.

Os números que vocês construíram até agora são inspiradores. Das 57 sugestões legislativas de autoria dos Jovens Senadores apresentadas entre 2011 e 2022, 46 já foram aprovadas pela Comissão. Dessas, três concluíram sua aprovação no Senado e, atualmente, estão em tramitação na Câmara dos Deputados. Há uma sugestão que foi enviada ao Presidente da República para apresentar projetos de iniciativa exclusiva dele.

Um exemplo do êxito dessa produtividade legislativa de vocês é o Projeto de Lei 5.053, de 2016, que teve sua origem na Sugestão 20, de 2014. O projeto, que permite às escolas de ensino médio oferecerem



serviços de orientação vocacional aos seus alunos, prestados por profissionais habilitados, foi recentemente aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Agora, resta apenas serem aprovadas suas alterações aqui pelo Senado e, depois, ser encaminhado à sanção pelo Presidente da República. Será um marco para o nosso programa.

Portanto, dada a relevância do trabalho de V. Exas., reitero o comprometimento de toda a equipe da SGM em apoiá-los e ajudá-los durante sua estadia em nossa Casa. Estamos sempre prontos a lhes oferecer suporte técnico para elaboração das sugestões, orientação sobre o processo legislativo, bem como esclarecimentos sobre o funcionamento do Senado e do Congresso.

Para finalizar, gostaria de agradecer imensamente a todos os jovens que já passaram pela nossa Casa, registrando suas percepções e contribuições para o desenvolvimento de um Brasil melhor.

Desejo a todos os Jovens Senadores de 2023 um excelente trabalho, durante esta semana, no exercício de seus mandatos parlamentares. Espero que aproveitem esta oportunidade para aprender mais sobre o Poder Legislativo e sobre o processo de construção das leis no Brasil.

Muito obrigada e boa sorte. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus parabéns à Sabrina Silva Nascimento, Secretária-Geral da Mesa Adjunta do Senado Federal.

Sabem que ela, além de estar aqui neste momento dialogando conosco, no dia a dia, é ela quem assessora, aqui na mesa, junto com outros colegas – em revezamento, não é, Sabrina? –, aqueles que presidem a sessão. Então, eu estava muito tranquilo, em cada sessão, às vezes com temas delicados, em que nós temos aqui que decidir os encaminhamentos, caso o Presidente não possa e um outro tenha que assumir, porque é ela quem assessora a todos.

Então, uma salva de palmas pelo trabalho dela aqui no dia a dia. (*Palmas.*)

Eu vou, neste momento, intercalando um Senador e um membro da mesa, conceder a palavra à Senadora Zenaide Maia.

Mas só um detalhe, Senadora Zenaide Maia, que eu vou ter que passar aqui, neste momento, em um segundo: ela é a minha Vice-Presidente na Comissão de Direitos Humanos – ouviu, gauchinha? Quando eu não posso, é ela que assume. Então, amanhã, eu vou ter que dizer para ela que quem vai assumir vai ser a gauchinha que está ali.

Só para ela te conhecer, levante, fique de pé. Só para ela te conhecer...

É ela que vai assumir no meu lugar, não é a senhora. Pode ser?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. *Fora do microfone.*) – Pode! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ó, está aprovada pela Vice também então...

Senadora, pode ir lá. A tribuna é sua.

A Senadora Zenaide Maia é uma grande companheira nossa aqui em todos os programas sociais. Em todos aqueles programas que têm a ver com o interesse do povo brasileiro, ela está sempre do lado dos Senadores que tiverem essa posição.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Quero aqui cumprimentar o meu amigo, que está presidindo esta sessão, o Sr. Senador Paulo Paim; a nossa Diretora-Geral do Senado Federal, Sra. Ilana Trombka; o Consultor-Geral do Senado Federal, o Sr. Danilo Augusto Barboza de Aguiar; a Secretária-Geral da Mesa Adjunta do Senado Federal, Sra. Sabrina Silva Nascimento; a Diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado, a Sra. Erica Ceolin;



e o Presidente da Mesa Jovem, o Sr. Pedro Manoel de Souza Silva Neto.

Minhas amigas e meus amigos, pensem como meus olhos brilham quando vejo jovens, homens e mulheres, se conscientizando de que as decisões da vida são políticas. Isso é algo importantíssimo!

Hoje, este Senado e nós, Senadoras e Senadores, devemos mais ouvir que falar. É a vez do povo que dirige os rumos de nossa nação. E nada melhor do que ouvir, acolher e entender o que pensam, sonham, querem os adolescentes e jovens que, hoje, estão aqui nos visitando e vão se tornar as lideranças do nosso país amanhã. E eu até sempre digo que o jovem não pode ser só o amanhã; ele já tem que ser hoje – ouviu, Paulo Paim?

Esses meninos e meninas que nos visitam hoje, nesse lindo Projeto Jovem Senador, podem estar sentados nessas cadeiras amanhã, podem também ocupar a Presidência deste Senado, a Presidência da República, o comando de grandes empresas ou escolher profissões em que estarão atendendo, quem sabe, a nós mesmos que estamos aqui hoje e a nossos netos e bisnetos.

Neste ano, temos 20 jovens Senadoras e 7 jovens Senadores, algo que me alegra e que me mostra que, apesar de fazer menos de cem anos que nós mulheres pudemos votar e ser votadas, nos dez anos de edições do programa Jovem Senador, seis Presidentes mulheres foram eleitas. Vocês servem de exemplo e isso é a prova viva de que, onde depende de educação... A gente sabe que, na nossa educação também, até para aprender a ler e escrever, foi difícil deixarem a gente fazer isso. Hoje, no país, a gente pode dizer que naquilo que depende de processo seletivo nós mulheres avançamos muito, mas naqueles lugares de poderes decisivos a gente ainda está bem distante. Fico feliz aqui de ver que nesta mesa estão três mulheres, comigo, quatro mulheres, então a gente está em pé da igualdade, eu acho, mais ou menos.

Só quatro vieram de capitais – isso é importante também saber –, os demais são estudantes de municípios do interior, incluindo Florânia, do meu Rio Grande do Norte, no RN, que fica a 220km de Natal, aproximadamente.

Quero aqui saudar e dar meu abraço fraterno e cheio de admiração à jovem Caelis Eduarda Silvério da Silva, primeira colocada estadual do Rio Grande do Norte no programa Jovem Senador, em 2023. Caelis é aluna da Escola Estadual Teônia Amaral, do Município de Florânia – também lembro aqui que Vitória, que é da Bahia, foi eleita Presidente este ano –, homenagem que se estenda à Profa. Judileide Silva Moraes de Azevedo e ao Diretor Ivanaldo Guedes da Silva. Isso prova o quê, gente? Que o que a gente precisa mesmo é de uma educação pública de qualidade.

O que a gente tem que mostrar é que o Estado brasileiro tem que interiorizar a educação pública, porque todos nós sabemos que a educação pública de qualidade em tempo integral é a única – não é só a única, mas é a maior – prevenção da violência. Nisso a gente não está inventando o oito. Os países que quiseram se desenvolver – lembrando aqui –, mesmo aqueles que não têm esse olhar humano e social, para se desenvolverem também economicamente precisam de uma educação pública de qualidade. E vocês, jovens, não tenho dúvida de que são multiplicadores disso.

Saibam que derrotamos ditaduras pavorosas neste país e reconquistamos nosso direito de dar opinião sem sermos presos, torturados ou mortos. Que a democracia é o melhor terreno para semear direitos...

(Soa a campanha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... igualdade, justiça social e desenvolvimento sustentável.

Eu sou integrante da Comissão de Direitos Humanos do Senado, que é o colegiado que primeiro analisa os projetos de lei propostos por Jovens Senadores. Então, aproveito para dizer a vocês, meus amigos e minhas jovens amigas – quem sabe futuros Parlamentares –: bebam desse aprendizado nesta Casa, saibam que o Congresso Nacional é a Casa de vocês e que estamos aqui para lutar pela dignidade do



nosso povo, por mais difícil que seja, acreditando na política, em meio a tantos escândalos.

A geração de vocês tem desafios enormes. Eu costumo dizer que, por mais que se tenha um bom governo, é sempre possível fazer mais, e é esse pensamento que nos alavanca, que nos leva além.

Mas eu queria fazer um apelo aqui, como já se encerrou o meu tempo, e dizer o seguinte: o que vocês e a gente mais ouvimos neste país, muitas vezes, é “Eu não tenho nada a ver com política”. Acho que todas e todos aqui já ouviram isso. Como não temos nada a ver se são decisões políticas que dizem qual vai ser o nosso salário, qual vai ser a nossa carga horária de trabalho, qual vai ser a nossa idade para nos aposentarmos? E, se tudo isso não bastar, como não temos nada a ver se é uma decisão política que diz os valores, os recursos que vão para a nossa educação pública, para a nossa saúde pública, evitando que as pessoas morram de mortes evitáveis, e para a nossa segurança pública?

Então, amigas e amigos, familiares de todo o Brasil, precisamos, sim, mulheres e homens, participar de todas as decisões que definem nossa vida, e sem a democracia a gente não tem nada disso.

Muitíssimo obrigada, Paulo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, querida Senadora Zenaide Maia, que é Vice-Presidente também da Comissão de Direitos Humanos do Senado.

Eu convido para a tribuna o Sr. Danilo Augusto Barboza de Aguiar.

Enquanto o Sr. Danilo vai à tribuna, eu faço o seguinte registro dos demais convidados que estão presentes aqui conosco: representando o Ministério da Educação, o Coordenador-Geral da Política Educacional para a Juventude da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, Sr. Yann Evanovick Leitão Furtado; o Sr. Deputado Federal Pastor Diniz; agora os ex-Presidentes da Mesa Jovem: Sra. Fernanda Barbosa Maciel; Sr. André Giovane de Castro; Sr. Ivanlis Nascimento da Costa; Sr. Carlos Henrique dos Santos Justino; Sra. Cindyneia Ramos Cantanhede; Sra. Bruna Neri Cardoso Brandão; Sr. Antony Victor da Silva; Sra. Laila Cristina de Paiva Soares; Sra. Quéren Hapuque de Araújo Lima.

Ainda neste momento, eu quero dar uma salva de palmas aos dez Presidentes aqui presentes. (*Palmas.*)

Quero ainda registrar a presença do Deputado Estadual Isamar Júnior, de Roraima, Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima; Sra. Vereadora Dila Santos; Vereadores da Câmara Municipal de Pacaraima; Sr. Lucas Rodrigues dos Santos; Sr. Antônio Paulo Oliveira; Sra. Maria Luísa Ferreira Braga Paz; Sr. Wesley Antonio da Silva dos Santos; Sra. Karlla Robertha Souza Araújo; o Jovem Senador de 2017 Darlan Paulino da Silva Filho; as Sras. e os Srs. Secretários de Estado da Educação; as Sras. e os Srs. Diretores Regionais de Ensino; as Sras. e os Srs. Coordenadores do programa Jovem Senador das Secretarias de Educação estaduais; as Sras. e os Srs. Diretores das escolas vencedoras do programa Jovem Senador de 2023; os alunos do Centro Educacional São Francisco, de São Sebastião.

Uma salva de palma a todos. (*Palmas.*)

Ainda nos informes, depois eu passo já para o Senador Fabiano, que gentilmente, com aquele carinho que ele tem, muito grande, pediu um aparte a esta Presidência, e a Presidência vai conceder naturalmente, não é? Afinal, ele é o meu Líder.

Encontram-se na tribuna de honra os alunos e funcionários do Centro de Ensino São Francisco, de São Sebastião, Distrito Federal. Faz parte do corpo docente dessa escola a terceira colocada por Brasília no programa Jovem Senador, a aluna Érica Leite de Oliveira. (*Palmas.*)

Encontra-se também na tribuna de honra a aluna Iviny de Miranda Santana, do Centro de Ensino Médio 09, da cidade de Ceilândia (DF), segunda colocada por Brasília no programa Jovem Senador.



(*Palmas.*)

Neste momento, eu passo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Contarato. (*Risos.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não é uma questão de ordem, não. Mas eu não podia perder esta oportunidade aqui, porque eu deixei de registrar a minha alegria, talvez contaminado pela emoção, quando eu subi ali, vendo os olhos desses jovens e dessas jovens. É tão bonito! Eu amo ser professor. Eu sou professor há 25 anos. E a docência para mim é a razão da minha vida também. Eu sou muito grato a Deus por ter me colocado a função de professor e depois de delegado de polícia, com muito orgulho também, e agora de político.

Mas eu queria aqui registrar a minha alegria e a do meu Estado, o Espírito Santo, com a eleição do Carlos André. O Carlos André é do Município de São Mateus, no interior do estado, onde tem muita desigualdade social. Então, quando a gente vê... E me perdoem aqui o desabafo, pois não quero ofender ninguém. Mas, quando alguém fala “Ah eles são privilegiados, porque teria que ter oportunidade para todo mundo.”, não me fale em privilégio, quando eu sei que 83% das escolas da educação básica não têm laboratório de ciência, não têm biblioteca, não têm acessibilidade. Então, vocês estão aqui por muito mérito, por competência de vocês. Então, eu quero aqui parabenizar o Carlos André, que também, Senador Paim, foi eleito Vice-Presidente, o que muito me orgulha: uma mulher e agora o Carlos André, na pessoa de quem eu quero dar um beijo carinhoso em todos os Senadores e Senadoras, em todos os professores, todos os gestores, todos os diretores.

Contem com o nosso mandato na defesa intransigente da educação pública de qualidade.

Beijo carinhoso! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Contarato.

Muito bem, Carlos André, nosso Vice-Presidente.

Concedo a palavra de imediato ao Sr. Danilo Augusto Barboza de Aguiar, Consultor-Geral do Senado Federal.

O SR. DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR (Para discursar.) – Bom dia a todas e todos!

Eu queria iniciar cumprimentando o Senador Paulo Paim, que preside esta sessão; a Diretora-Geral, Ilana Trombka; a Secretária-Geral de Mesa Adjunta, Sabrina Silva Nascimento; Érica Ceolin, Diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado; e o Presidente da Mesa Jovem de 2016, Sr. Pedro Manoel de Souza Silva Neto.

É com grande honra e satisfação que me dirijo a todos vocês nesta sessão especial do Senado Federal dedicada a homenagear o programa Jovem Senador. Como Diretor da Consultoria Legislativa, testemunhei de perto a transformação e o impacto que este programa tem sobre os jovens de nosso país.

Primeiramente, quero saudar os protagonistas deste evento: as Jovens Senadoras e os Jovens Senadores. Vocês, oriundos de escolas públicas de todo o Brasil, trazem consigo não apenas o talento e a dedicação que os qualificam a estarem aqui, mas também a esperança e a promessa de um Brasil mais justo e inclusivo.

O tema deste ano, “saúde mental nas escolas”, é de suma importância e reflete uma preocupação atual e urgente. A forma como o tema foi abordado por vocês demonstra a maturidade e a sensibilidade de nossos jovens em relação a questões tão relevantes para a sociedade.

Gostaria de estender meus cumprimentos a todas as servidoras e servidores do Senado Federal que tornam este programa possível, e faço isso na pessoa de uma colega minha, Roberta Assis, que há tantos anos se dedica e que sintetiza a dedicação, o gosto e o carinho que todos os funcionários do Senado têm



por este programa. (*Palmas.*)

A Secretaria Geral da Mesa, a Secretaria de Comunicação Social e, claro, a Consultoria Legislativa trabalham incansavelmente para garantir que esta experiência seja enriquecedora e transformadora para cada Jovem Senador.

A participação ativa dos Consultores Legislativos, em particular, é fundamental para fornecer o suporte técnico necessário, garantindo que as ideias legislativas sejam discutidas e moldadas com o rigor e a profundidade que o nosso processo legislativo exige. Dessa forma, os Jovens Senadores podem ter a real percepção da seriedade e da responsabilidade da atividade legislativa desenvolvida no Congresso Nacional.

Quero também expressar minha profunda gratidão ao Senador Paulo Paim, que representa todos os Parlamentares que apoiam esse nobre projeto.

Senador Paim, sua dedicação e comprometimento com a juventude brasileira são inspiradores e refletem o verdadeiro espírito público de nossos representantes.

Às Jovens Senadoras e aos Jovens Senadores quero dizer que a sua disposição em participar desse programa e trabalhar em conjunto para transformar o espaço social é uma prova viva de que a juventude brasileira está pronta e ansiosa para assumir seu papel na construção de um país melhor. Vocês são a prova de que, quando damos voz e oportunidade aos jovens, eles respondem com paixão, dedicação e inovação.

Em conclusão, esta sessão especial não é apenas uma homenagem ao programa Jovem Senador, mas também uma celebração do futuro brilhante que nos espera, representado por todos vocês jovens aqui presentes.

Que esta experiência sirva como um trampolim para que continuem a se envolver, a questionar e a contribuir para o bem comum.

É importante ressaltar que o programa Jovem Senador não é apenas uma experiência simbólica. Ele é um reflexo do compromisso do Senado Federal em ouvir e integrar as vozes da juventude nas decisões que moldam o nosso país.

Ao trazer esses jovens para dentro do coração legislativo do Brasil, estamos reconhecendo que o futuro pertence a eles e que suas perspectivas, ideias e sonhos são essenciais para a construção de um Brasil mais próspero e equitativo.

Além disso, a interação entre os jovens Senadores e os servidores do Legislativo é uma troca mútua de aprendizado.

Enquanto nós oferecemos expertise técnica, os jovens trazem frescor, inovação e uma visão contemporânea sobre os desafios que enfrentamos.

Essa sinergia é o que torna o programa tão especial e profícuo.

Aos jovens quero deixar uma mensagem: aproveitem ao máximo essa experiência, desafiem-se e, acima de tudo, levem consigo a certeza de que vocês têm o poder de fazer a diferença.

O Brasil precisa de líderes como vocês, líderes que se importam, que estão informados e que estão dispostos a trabalhar para o bem comum.

A todos os envolvidos na realização deste programa, meu sincero agradecimento. Cada um de vocês desempenha um papel crucial em garantir que o Programa Jovem Senador seja um sucesso, ano após ano. Juntos, estamos não apenas moldando o futuro do Senado, mas também o futuro do Brasil.

Que este programa continue a crescer e a inspirar gerações de jovens líderes, e que cada Jovem Senador leve consigo a chama da paixão pela boa política, iluminando o caminho para um Brasil mais justo e solidário.

Muito obrigado a todos e viva o Programa Jovem Senador! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –



Viva!

Muito bem ao Sr. Danilo Augusto Barboza de Aguiar, Consultor-Geral do Senado Federal, pelo belo pronunciamento.

De imediato, vamos passar a palavra à Sra. Érica Ceolin, Diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

A SRA. ÉRICA CEOLIN (Para discursar.) – Meus cumprimentos a todos e todas aqui no Plenário do Senado e aos que acompanham esta sessão pela TV Senado.

É uma alegria muito grande, como vocês têm visto, participar desse programa, que comove a todos aqui nesta Casa.

Senador Paulo Paim, muito obrigada por abraçar este programa com tanto entusiasmo, inclusive regulamentando o programa aqui no Senado Federal. (*Palmas.*)

Obrigada, Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado, que também apoia o programa e, neste ano, permitiu que pudéssemos trazer os dez Jovens Senadores que foram presidentes das mesas durante todas essas dez edições. (*Palmas.*)

Meu agradecimento aos parceiros aqui na Casa: o Danilo, Consultor-Geral do Senado; a Sabrina, Secretária-Geral da Mesa Adjunta, que representa Gustavo Sabóia, que é o nosso Secretário-Geral; e meu agradecimento também ao Presidente Rodrigo Pacheco, que esses Jovens Senadores e Jovens Senadoras poderão conhecer hoje à tarde e perceber também o entusiasmo com que ele conversa e troca de política com vocês.

Ao comemorar dez edições do programa Jovem Senador, reforço os parabéns e reconhecimento aos que conceberam o programa para levar o Senado Federal além das linhas arquitetônicas de Oscar Niemeyer. Faço também aqui referência à Diretora da Secretaria de Relações Públicas do Senado, Ana Lucia Novelli, ao Daniel, ao Burity, para cumprimentar todos os servidores da Secretaria de Relações Públicas apaixonados por esse programa.

O Jovem Senador é de uma ousadia e inspiração para o exercício da cidadania que me fazem lembrar Paulo Freire a todo momento. O patrono da educação brasileira defendia que educar é uma forma de ler o mundo para que possa ser transformado.

É isso que o Jovem Senador oferece. Não é apenas uma ferramenta para apresentar o Parlamento para o estudante, mas um fomento ao diálogo entre professor, aluno, coordenadores de educação, servidores do Senado Federal e Parlamentares. Todos fazem parte do processo de aprendizado, ouvindo o que o outro tem a dizer, entendendo as diferentes realidades do Brasil e se valendo disso para mover a história da cidade, do estado e do país.

Jovens Senadoras e Senadores, professores e professoras têm se engajado na vida política, seja por meio de cargos eletivos, seja assumindo a liderança em diversas frentes para que as próprias comunidades alcancem melhores condições de vida.

Por outro lado, a visão de mundo dos estudantes também influencia a atividade legislativa, e os projetos de lei que eles apresentam durante a semana de vivência no Senado também são discutidos e votados pelos Senadores e Senadoras.

Depois de ganharem um concurso de redação nos estados, os vencedores vêm a Brasília como representantes eleitos da Casa da Federação. Tomam posse, elegem Mesa, participam de comissões, debatem e apresentam projetos. E, neste ano, uma novidade: como o Senador Paulo Paim já anunciou, eles vão atuar numa audiência pública.

O Jovem Senador mostra na prática que sonhos podem virar realidade e alimenta a esperança de quem deseja seguir buscando um país mais justo e igualitário, onde educação, saúde, moradia e demais



direitos fundamentais estejam ao alcance de todos e todas.

Durante as dez edições do programa, os alunos e alunas foram levados a refletir sobre variados temas, entre eles a Bandeira Nacional, a capital do país, democracia, inclusão, Constituição Federal, orçamento público, exercício da cidadania, bicentenário da independência e saúde mental nas escolas. Cada tema trabalhado não carregou somente o saber literal, mas a experiência demonstrou que foi ainda incentivo para despertar e recuperar a autoestima de muitos estudantes e educadores. Temos relatos de *bullying* que perderam força, saberes valorizados e talentos estimulados por causa da participação de estudantes no projeto Jovem Senador.

Participar, vencer um concurso de redação e vir para Brasília entender o funcionamento do Parlamento e a forma como as leis surgem muda a vida da aluna e do aluno, que se torna inspiração...

(Soa a campanha.)

A SRA. ÉRICA CEOLIN – ... para a família, a escola e o município.

Orgulho, emoção, alegria, união, descoberta, valorização e inclusão. O Jovem Senador é carregado de infinitos substantivos abstratos e cheios de sentimentos, mas que descrevem e apontam para uma realidade prática transformadora não somente na atualidade, mas para o futuro também.

E aqui, encerrando, volto a lembrar Paulo Freire em sua pedagogia da esperança: “Não há mudança sem sonho, como não há sonho sem esperança”. E não se trata de uma esperança ingênua, baseada na espera pura, mas uma esperança baseada na prática, capaz de tornar-se concretude histórica.

Parabéns a todos e todas que sonham e constroem o Jovem Senador ontem, hoje e amanhã!

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Diretora Érica Ceolin.

Tu tinhas dois minutos ainda lá que nós tínhamos dado, viu? *(Risos.)*

Cumprimento a Diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal pelo pronunciamento belíssimo que tocou a todos nós.

Concedo a palavra agora ao Sr. Pedro Manoel de Souza Silva Neto, Jovem Senador pelo Estado da Paraíba e Presidente da Mesa Jovem Senador no ano de 2016. *(Palmas.)*

O SR. PEDRO MANOEL DE SOUZA SILVA NETO (Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo e, na sua pessoa, cumprimentar todos os Parlamentares e todas as Parlamentares aqui presentes; cumprimento também a Sra. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal; cumprimento o Consultor-Geral do Senado Federal, o Sr. Danilo Augusto Barboza de Aguiar, na pessoa de quem também cumprimento e agradeço todo o esforço da Consultoria Legislativa, que aqui nos acompanha por toda essa semana.

Aqui eu faço esta deferência em nome de Roberta Assis e Roberta Barreto, que me acompanharam na minha edição.

Cumprimento ainda a Secretária-Geral da Mesa Adjunta do Senado Federal, a Sra. Sabrina Silva Nascimento; a Diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, a Sra. Érica Ceolin, que também tem cuidado do Jovem Senador.

E também cumprimento todos os Jovens Senadores e Senadoras de todas as edições, em especial todos os ex-Presidentes e ex-Presidentas que se encontram nesta sessão tão especial.

Eu resolvi escrever. Não é do meu feitio fazer isso nestas ocasiões, mas confesso que estou muito emocionado e com a voz embargada e, para não me perder e comprometer a beleza desta cerimônia, eu preciso pedir licença para ler um textinho que eu escrevi.

Senhoras e senhores, como bem sabemos, esta sessão especial celebra hoje os 10 anos do Programa



Jovem Senador. Dele, eu faço parte há quase sete anos, porque participar deste programa nunca se encerra em nós.

Muito mais que uma semana de vivência legislativa, o Jovem Senador se inscreve em nós, e, a partir dele, escrevemos, sem dúvida, um dos capítulos mais bonitos e emocionantes da nossa história.

Tive a imensa honra de ter sido eleito Presidente da Mesa Jovem do Senado Federal em 2016.

Por dias, desde que me foi feito o convite para estar aqui novamente, penso no que pode ser dito ou, melhor, no que precisa ser dito nesta oportunidade, neste retorno que é tão especial e simbólico.

Relembro que, quando fui convidado a falar, assim que eleito Presidente e já sentado na cadeira da Presidência, as primeiras palavras que consegui pronunciar, embebecido de tantos sentimentos, afirmaram exatamente que esta cadeira não havia sido feita para mim, para pessoas pequenas como eu.

Muitos risos, rostos cheios de surpresa e de preocupação tomaram conta deste espaço. É que esta Casa, a Câmara Alta do Poder Legislativo, a Casa que Oscar Niemeyer desenhou com a concha virada para baixo, historicamente, tem sido ocupada, majoritariamente, por homens brancos, de cabelos brancos, com dinheiro no banco e com parentes importantes. Muitos já foram Prefeitos, Governadores, Ministros, Embaixadores e, até mesmo, Presidentes da República.

Mas a beleza do Jovem Senador também está na sua ousadia de trazer jovens de todo o Brasil, filhos e filhas de trabalhadores e trabalhadoras, crias da escola pública para pintar de sonhos e fazer germinar novas ideias neste espaço que, mesmo que tenha cadeiras grandes demais para nos acomodar, precisa nos receber, nos ouvir e nos levar a sério.

Ninguém melhor do que nós para decidir sobre tudo aquilo que nos interessa e que nos importa.

Foi uma Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa, realizada em 2016, que ratificou, em seu relatório final, a terrível estatística de que, a cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado neste país.

Vale lembrar que esses são dados oficiais. A cifra é certamente muito maior se considerarmos as subnotificações, as mortes que nem contam como estatísticas.

São números que ultrapassam mortes em guerra. É como se, a cada dois dias, um avião cheio de jovens negros caísse neste país. Essa é a face cruel de um país forjado por tantas violências e desigualdades, por um racismo que estrutura as instituições e permeia toda a vida social.

Não há solução fora da política. Vivemos longos anos de intensa negação e criminalização da política. Essa é uma armadilha extremamente perigosa. Continuo acreditando, assim como em 2016, que a política é, sim, o melhor caminho para mudar o mundo, mas, para isso, é preciso que todas as pessoas sejam incluídas em equidade nos espaços de poder e de decisão. Não é possível falar em democracia efetiva quando temos um abismo ou uma inexistência de representação de jovens, negros, mulheres, indígenas, pessoas LGBTQIA+ e pessoas com deficiências nas Casas Legislativas.

Como contraponto, o Programa Jovem Senador reúne, a cada nova edição, o que há de melhor e mais potente espalhado na imensidão deste país. É por isso, Senador Paim, nosso sempre Senador Paim, nosso sempre padrinho, referência e inspiração, e Sra. Dra. Ilana Trombka, que tem um compromisso muito forte com este programa, que o Jovem Senador precisa e deve ser cada vez mais aprimorado, expandido e priorizado. É um dever comum proteger e regar essa árvore, porque, como canta Milton Nascimento, “há que se cuidar do broto para que a vida nos dê flor e fruto”.

O Jovem Senador nos forma e nos transforma. Aqui aprendemos sobre orçamento, processo legislativo, participação política, mas também ampliamos os horizontes, descobrimos, imaginamos e criamos novos sonhos, oxigenamos a vida de esperança, criamos comunidade.

Passados sete anos, continuo a receber pedidos de ajuda, dicas para a escrita da redação pelas redes sociais. Nunca me recuso a ajudar, porque sei o quanto este programa iluminou a minha vida. Ao longo desses últimos anos, peregrinei pelas escolas públicas estaduais da minha cidade para divulgar o Jovem



Senador, colocar o cartaz do concurso da redação no mural de avisos ou em qualquer pedaço de parede da escola. Um dia, fui um menino que viu esse cartaz e que, apesar do medo e da incerteza que nos imobiliza, viu que era possível chegar a Brasília. Inspirado em Paulo Freire, reconheço-me como embaixador dos sonhos possíveis. Assumamos todos e todas esta responsabilidade cívica: sejamos embaixadores e embaixadoras dos sonhos possíveis.

Muito obrigado a todo mundo que constrói o Programa Jovem Senador.

Que essa árvore frondosa, de frutos doces e nutritivos, continue a alimentar centenas e milhares de jovens brasileiros e brasileiras, porque, como dito por Guimarães Rosa, “o que tem de ser tem muita força, tem uma força enorme”.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

Pedro Manuel de Souza Silva Neto, Jovem Senador, pelo Estado da Paraíba, defendeu a participação política e, com muita força, combateu todo tipo de preconceito.

Encerramos este momento das nossas atividades e vamos, agora, para um outro momento.

Antes mesmo do encerramento da sessão, procederemos com a cerimônia de homenagem aos servidores e colaboradores que participaram da concepção e execução do Programa Jovem Senador e Senadora nessas dez edições.

Muitos são os que contribuíram para o sucesso do programa, e é importante ressaltar que cada contribuição, grande ou pequena, foi fundamental para chegarmos aqui, onde estamos hoje.

Passamos, neste momento, às homenagens.

As placas serão entregues por mim e pela Diretora da Secretaria de Comunicação do Senado Federal, Sra. Érica Ceolin.

Para chamar os homenageados, convido à tribuna a Presidenta da Mesa Jovem deste ano, Jovem Senadora, pelo Estado da Bahia, Vitória Andrade Couto. (*Palmas.*)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Cumprimento a Mesa, em nome de todas as autoridades aqui presentes, meus colegas Jovens Senadores e professores.

Em reconhecimento pela atuação no Programa Jovem Senador e Senadora, convido para receber a homenagem as idealizadoras do Programa Jovem Senador e do Concurso de Redação do Senado Federal.

Sra. Claudia Lyra, ex-Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.

(*Procede-se à entrega da homenagem à Sra. Claudia Lyra.*) (*Palmas.*)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Sra. Lucyana Vega, servidora do Senado Federal, à época, na Secretaria de Relações Públicas.

(*Procede-se à entrega da homenagem à Sra. Lucyana Vega.*) (*Palmas.*)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Para receber a homenagem, em nome de todos os colaboradores do Programa Jovem Senador e Senadora, considerando o tempo de atuação no projeto, convido os seguintes servidores desta Casa: Sra. Andrea da Silva Valente, servidora aposentada.

(*Procede-se à entrega da homenagem à Sra. Andrea da Silva Valente.*) (*Palmas.*)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Sra. Márcia Yamaguti Cherubini. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da homenagem à Sra. Márcia Yamaguti Cherubini.*) (*Palmas.*)



A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Sra. Marcia Yukiko Duarte, servidora aposentada.
(*Pausa.*)

(Procede-se à entrega da homenagem à Sra. Marcia Yukiko Duarte.) (Palmas.)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Sra. Roberta Maria Correa de Assis. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da homenagem à Sra. Roberta Maria Correa de Assis.) (Palmas.)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Sra. Fernanda Damiani Costa. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da homenagem à Sra. Fernanda Damiani Costa.) (Palmas.)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Sr. Hélio Lopes de Azevedo, servidor aposentado.
(*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da homenagem ao Sr. Hélio Lopes de Azevedo.) (Palmas.)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Sr. Cleber de Azevedo Silva. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da homenagem ao Sr. Cleber de Azevedo Silva.) (Palmas.)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO – Por fim, convido para receber a homenagem e agradecimento pelo comprometimento e dedicação ao programa, as colaboradoras Simonete Queiroz da Silva e Rosemari Kuroiwa Sales.

(Manifestação da galeria.)

(Procede-se à entrega da homenagem à Sra. Simonete Queiroz da Silva e à Sra. Rosemari Kuroiwa Sales.)
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seguimos para o encerramento desta sessão de homenagem, que encaminhamos em nome de todos os Senadores, a vocês, tanto os que organizam esse belíssimo evento como os Jovens Senadores. E nada melhor para fazer o discurso de encerramento do que convidar à tribuna a Presidenta da Mesa jovem deste ano, a Jovem Senadora pelo Estado da Bahia, Vitória Andrade Couto. (*Palmas.*)

A SRA. VITÓRIA ANDRADE COUTO (Para discursar.) – Mais uma vez, cumprimento a Mesa, todas as autoridades aqui presentes, meus colegas Jovens Senadores e Senadoras e todos os professores e as professoras aqui presentes.

É uma honra inexplicável fazer parte desse programa que, desde o seu anúncio, é uma surpresa para todos nós. As portas que ele abre, como já disseram, são eternas. E somos muito gratos por estarmos encarregados de representar cada um de nossos estados e também todo o nosso Brasil.

Também quero fazer um agradecimento a toda essa equipe maravilhosa que nos proporciona viver esta semana legislativa tão perfeita e de muitos ensinamentos para todos nós.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns, Vitória! Um pronunciamento simples e objetivo para encerrar esta sessão.

Para mim, já encerro. Quando muita gente fala, fala, num comício... Vá lá, fale com o coração e fale pouco. Você vai ser aplaudido de pé. E é verdade. Já testei isso. Olhem a Vitória aí.

Vou encerrar agora, atingido o objetivo da nossa sessão, mas eu vou propor que vocês só se levantem – e nós aqui –, que os fotógrafos vão tirar uma foto daqui de cima de vocês aí e nós apareceremos aqui de



carona na presença de vocês. Pode ser? (*Pausa.*)

Então tá.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço a todos vocês e às personalidades que nos honraram com sua participação.

Está encerrada a sessão.

Eu quero palmas de pé para vocês agora. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)



Ata da 111ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 22 de agosto de 2023

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Veneziano Vital do Rêgo, Styvenson Valentim, Beto Faro, Plínio Valério e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 9 minutos e encerra-se às 17 horas e 14 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Minhas senhoras, meus senhores, Sras. e Srs. Senadores, nossos cumprimentos.

Boa tarde.

Dia 22 de agosto de 2023.

Estamos iniciando a nossa sessão deliberativa, por força da presença de quórum.

Já identificados os senhores e as senhores que dão as suas presenças, havendo número regimental, nós abrimos a sessão desta terça-feira, sob a proteção de Deus, iniciando as nossas atividades legislativas.

As Sras. e os Srs. Senadores poderão se inscrever para uso da palavra por meio do nosso aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a nossa mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A sessão desta terça é destinada à apreciação das seguintes matérias, que já se encontram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje: a primeira dessas, Proposta de Emenda à Constituição nº 38, do ano de 2022, que tem como seu autor o Senador Rogério Carvalho, com a subscrição de demais outros Senadores e Senadoras; o segundo item, Projeto de Lei Complementar nº 257, do ano de 2019, cuja autora é a Senadora Leila Barros; e o terceiro, Projeto de Lei nº 2.233, de 2022, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Vamos passar à nossa lista de oradores, que já se inscreveram e que terão o prazo regimental de dez minutos para uso da palavra.

O Senador Paulo Paim é o primeiro inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Veneziano Vital do Rêgo, mais uma vez, com satisfação, uso a tribuna sob a sua orientação.

Cumprimento os Senadores Humberto Costa, Kajuru e Cleitinho, que estão no Plenário.

Presidente, eu vou falar hoje da boate Kiss.

A Câmara dos Deputados vai fazer um evento amanhã, na Comissão de Direitos Humanos, e me convidaram para estar lá. Na boate Kiss, o incêndio – no Rio Grande do Sul – matou mais de 250 jovens. Como não vou poder estar lá, porque estou envolvido aqui, por uma grande causa também, porque estou presidindo a semana dos Jovens Senadores e Senadoras.

Fui autor dessa proposição 13 anos atrás, e ela foi atualizada. O Presidente Rodrigo me atendeu para que eu fosse o Relator da atualização, e agora nós estamos consagrando – porque houve a pandemia – dez anos efetivos de programa Jovem Senador. É um belo projeto que a Casa assumiu, e temos aqui jovens de todo o país.

Para se ter uma ideia, como eles falaram aqui hoje – a comissão organizadora, do Senado – isso fez com que mexessem com cerca de 2 milhões de jovens em todo o país, porque é todo um debate que eles preparam durante o ano nos estados; há a disputa via uma redação, e, no fim, saem os eleitos.

Eu, com muito carinho, este ano, apresentei – e foi aceito – que a Comissão de Direitos Humanos vá ficar, também, sob a Presidência deles por um dia. Vai ser nessa quarta-feira. Eu passo a Presidência para a representante do Rio Grande do Sul, a Ana Luisa, lá de Uruguaiana, acompanhada pela professora da escola Elisa Ferrari. Ela foi quem ganhou no estado o concurso do melhor conteúdo – assim entendido – pela comissão julgadora.

Por isso, Presidente, como eu estou com esse compromisso que me envolverá amanhã, eu não estarei lá na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Senhores e senhoras, amanhã, quarta-feira, durante o dia, vai acontecer na Câmara dos Deputados um seminário sobre os dez anos da tragédia da boate Kiss. O evento será na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, e foi solicitado pela Associação dos Familiares das Vítimas e



Sobreviventes dessa terrível tragédia de Santa Maria. Serão ouvidos familiares e especialistas, que farão relatos referentes ao longo processo, aos efeitos perversos que os atingiram. Além da dor insuperável e mesmo insuportável da perda, ainda têm que aguentar também a dor da injustiça pelo longo tempo e pela falta de responsabilização dos que causaram a tragédia.

Serão tratados, nessa audiência pública, diversos temas sobre os direitos à vida e os caminhos que o país deve adotar a fim de evitar tragédias similares.

Conforme convite que recebi da Associação dos Familiares, o não esquecimento leva à conscientização, e isso precisa sempre ser divulgado, lembrado, falado, até que mudanças efetivas ocorram, e assim outras tragédias sejam evitadas.

A tragédia da boate Kiss é uma das maiores do mundo. Foram 242 jovens que ali foram, eu diria, praticamente assassinados. Essa juventude, a maioria se formando, viu a morte chegar na festa que estavam programando – ou que programaram – e que não aconteceu na boate Kiss.

Naquele dia, Presidente Veneziano, eu estava aqui, no Plenário, acompanhado do Senador Pedro Simon e do Senador Zambiasi. Quando soubemos do que tinha acontecido, de imediato o Senador Simon, que admito que foi quem nos liderou, fez um movimento para que a gente fosse lá. E lá nós fomos, eu, ele e o Zambiasi. Quando chegamos lá, num ginásio de esportes, é claro que não estavam lá todos os corpos, porque alguns tinham ido já para suas cidades de origem, porque Santa Maria é uma cidade universitária. Era um choro constante dos familiares e de quem chegava lá e via tantos corpos sendo ali velados pela insegurança da boate Kiss, porque só houve um incêndio total porque não tinha o mínimo de segurança.

Para se ter uma ideia, Presidente Veneziano, quando o fogo foi se alastrando, só tinha uma porta de saída, e ainda alguns foram bloqueados porque tinham que mostrar o comprovante de que tinham pagado a conta, e o fogo já tinha se iniciado. Aí, sim, houve aquele tumulto. Uns conseguiram sair, mas tentaram voltar depois que quebraram uma parede, para salvar os colegas, e acabaram morrendo também – claro que não todos. Tinha lá mais de 300 jovens, 242 morreram. Ali, a maioria cursava a universidade. Hoje, estariam formados, vivendo seus dias, suas vidas com seus filhos, seus pais, enfim, com os amigos e familiares.

Sr. Presidente, estavam lá em torno de mil pessoas: 636 sobreviventes, e a maioria ainda hoje sofre as sequelas daquele momento.

A omissão e a ganância são as causas primárias das tragédias. A impunidade afeta toda a sociedade. Até hoje, ninguém foi punido. Precisamos encarar a falta de respeito à vida, a falta de respeito às normas e leis, e a falta de responsabilização. Basta de impunidade! Que os responsáveis pela tragédia sejam punidos! A Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria continua na busca dessa reparação, com o objetivo maior de que tragédias como essa nunca – nunca! – mais se repitam, de que outros pais e filhos não passem pelo mesmo sofrimento. Que a partida precoce dos jovens, dos filhos não tenha sido somente mais um número de estatística. Eles morreram, foram praticamente assassinados, mas, pelo menos, que o sistema de segurança fosse, dali para a frente, mudado, melhorado, para não permitir, por exemplo, numa boate ou num clube, como o caso daquele, que só tinha uma porta de saída.

Vidas ceifadas, sonhos interrompidos, famílias destruídas, uma dor infinita, que aqui nós não conseguimos nem sequer expressar, demonstrar para que todos percebam o que realmente lá aconteceu. O esquecimento jamais! Verdade e justiça sempre!

Os familiares cobram...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... uma



decisão final para que os culpados respondam pelos crimes cometidos lá naquele massacre de jovens, que foram ali se divertir e morreram queimados, outros sufocados, outros pisoteados.

Era isso, Presidente Veneziano.

Agradeço a tolerância de V. Exa.

Eu, claro, fiz este pronunciamento, porque ele será usado também lá na Câmara dos Deputados no dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

E nunca é tarde para que sempre registremos as nossas condolências às famílias, que continuam enlutadas. Afinal de contas, perder um ente, um parente, um amigo de qualquer forma que seja já nos dói na alma, mas principalmente da forma aterrorizante como aconteceu naquela noite em Santa Maria, que todos nós brasileiros acompanhamos estarrecidos, com o resultado final dura e gigantescamente doloroso para todos nós brasileiros. Foram mais de 240 vítimas fatais que poderiam ter saído daquele momento de descontração de outra forma. E pior é que, quando nós identificamos as razões, isto é o que mais nos choca: a ausência do cuidado, do zelo, da responsabilidade de autoridades locais, dos proprietários e daqueles que participaram, porque também sabemos que houve níveis de responsabilidade por parte daqueles que estavam a se apresentar. Lastimamos também... E a gente aí identifica, Senadores presentes, que muitas das vezes imaginamos que temos um cabedal, um universo legislativo protegendo, mas na verdade identificamos quantas vezes são falhas as nossas legislações por serem lacunosas. Aconteceu em Santa Maria, e, anos depois, nós tivemos dois episódios no Estado de Minas Gerais, com as barragens se rompendo – Brumadinho e Mariana –, sem que houvesse as devidas precauções, sem que houvesse as devidas exigências e critérios para, nos dois casos, os respectivos funcionamentos. Então, a nossa solidariedade, na sua pessoa, evidentemente, nosso querido representante gaúcho, a todas as famílias e aos que estarão na Câmara dos Deputados a fazer as homenagens às memórias das 242 vítimas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Duzentas e quarenta e seis.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Duzentas e quarenta e seis vítimas fatais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Se V. Exa. permitir, quando eu mandar essa minha fala na tribuna...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... eu vou assegurar que a sua fala, em nome do Senado, esteja contemplada no mesmo vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Falaremos os dois, então, amanhã, se assim V. Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito obrigado pelo carinho e pelo gesto. Meus cumprimentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Jorge Kajuru, que, em permuta com o Senador Eduardo Girão, passa a ser o segundo inscrito; em



seguida, a Senadora Teresa e, logo após a Senadora Teresa, o Senador Humberto Costa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Amigo querido, voz digna da nossa amada Paraíba, Senador Veneziano Vital do Rêgo, na Presidência, sempre pontual em todas as sessões, brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, o assunto é gravíssimo. Ocupo a tribuna hoje para falar sobre a decisão da empresa 123milhas, que suspendeu pacotes e emissão de passagens da linha promocional previstos para o período de setembro a dezembro, mais um fato revelador de que o setor aéreo no Brasil requer mais atenção por parte das autoridades e também deste Poder Legislativo. Hoje está difícil: de um lado, o consumidor fica exposto às tarifas absurdamente caras; de outro, paga menos por uma viagem sem data predefinida nem reservas confirmadas e recebe em troca a informação de que o passeio foi para o espaço.

Em nota, a empresa 123milhas argumenta que suspendeu os pacotes por dois motivos: a alta pressão da demanda por voos, que mantém elevadas as tarifas mesmo em baixa temporada, e a taxa de juros elevada, como se isso fosse novidade e ela não devesse conhecer o mercado em que atua. Vai te catar! Na prática, a empresa pegou o dinheiro para gerar caixa e devolveu uma ilusão, ou seja, dane-se o sonho de quem comprou viagem para a lua de mel, para passar o Natal com a família, para visitar pai e mãe, para levar o filho para conhecer os avós ou para desfrutar de férias planejadas com antecedência. É um acinte, Senadores presentes e Senadoras, um acinte, uma aberração!

O mais grave é que, além de não entregar o que vendeu, a empresa ainda dificulta a vida de quem nela confiou, a começar pela restrição à comunicação dos clientes, que só pode ser feita via *e-mail*; depois, fica tergiversando quanto à forma de reparar a lambança – repito: lambança! –, oferecendo até *vouchers* em parcelas, um desrespeito total, um tapa na cara da sociedade, seus canalhas!

O Código do Consumidor é claro: a escolha da forma do ressarcimento é do cliente, que pode optar entre a devolução do valor pago devidamente corrigido, a troca do crédito por outra mercadoria ou serviço da empresa ou a exigência da prestação do serviço, nada, nada, nada que repare sua frustração.

Os Ministérios da Justiça e do Turismo estão empenhados em levantar por que se chegou a tal situação extrema. É preciso ir além, fazer um raio-X do setor, uma avaliação rigorosa do modelo de venda de pacotes flexíveis. Aliás, não podemos esquecer que há três meses o Governo proibiu outra empresa, o Hurb, de vender pacotes nesse modelo, porque também não estava honrando os seus compromissos.

Nesta fase de reconstrução do Brasil, segurança e confiabilidade são fatores vitais em todas as áreas, sobretudo num setor como o turismo, forte indutor da economia, que hoje responde por 8% do nosso PIB (Produto Interno Bruto).

Presidente Veneziano Vital do Rêgo, Senador Humberto Costa, Senador Girão querido – obrigado pela troca de amigo sempre –, Cleitinho, Teresa, creio que esse é um assunto para que a gente debata aqui, porque realmente, Presidente, é de causar nojo. O Brasil inteiro está comentando isso, e esta Casa ainda não havia se pronunciado sobre algo tão grave.

Agradecidíssimo.

Como sempre, cumpri o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Parabéns duplamente, pelo cumprimento do tempo, como de costume V. Exa. faz e observa, e também por trazer esse tema que rigorosamente é gravíssimo.

Como houve uma permuta entre o Senador Eduardo Girão e o Senador Jorge Kajuru, convido o Senador Eduardo Girão.

Apenas renovando aqui a ordem, após o Senador Eduardo Girão, Senadora Teresa e Senador Humberto.

Senador Girão, por gentileza, V. Exa. disporá dos dez minutos previstos regimentalmente. Seja



bem-vindo à nossa tribuna.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente, meu irmão, meu amigo.

Senador Veneziano Vital do Rêgo, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que estão nos acompanhando pelo trabalho cada vez mais aprimorado da TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado, eu não gosto de repercutir, senhoras e senhores, notícias trágicas, mas, em virtude da atual conjuntura nacional, em que paira sobre todos os brasileiros o risco de uma enorme tragédia, essa repercussão torna-se necessária e, eu diria até, útil como um dever.

No último dia 17 de agosto, enquanto esta Casa realizava em seu Plenário – e eu quero cumprimentar o Presidente do Senado Rodrigo Pacheco pelo que a gente fez aqui – uma sessão memorável, histórica sobre o julgamento em curso no STF que pode descriminalizar o porte de drogas no Brasil, acontecia mais um violento assassinato no Brasil que tem tudo a ver com o tema que o STF, de forma usurpadora, tomou para decidir, algo que o Congresso já decidiu duas vezes.

A médica Thallita Fernandes, de apenas 28 anos, foi brutalmente esfaqueada enquanto dormia por seu namorado, que confessou ter tido um lapso de memória após o uso de cocaína e *ecstasy* no dia do crime. Esse caso não é isolado. São sinais, sinais do universo, de Deus, da natureza, como você queira chamar essa força soberana, exatamente no momento em que a gente está vendo essa ameaça do Supremo. Tanto não é isolado que nos remete a outro caso que chocou todo o país recentemente, Senador Cleitinho, que foi o assassinato de quatro crianças dentro da Creche Cantinho do Bom Pastor em Blumenau, Santa Catarina, Sr. Presidente, em abril. O inquérito policial concluiu que o assassino era viciado em drogas e, em virtude disso, tinha tido alucinações naquela véspera, naquele dia trágico, que foram confirmadas num depoimento, em prantos, da sua própria mãe.

Tais episódios reforçam a importância da sessão de debates com que o Presidente Rodrigo Pacheco teve cuidado, fazendo questão de presidir a maior parte do tempo aqui na última quinta-feira. Foram cerca de quatro horas de debates, ouvindo a todos, em um ambiente totalmente incluyente, democrático. E, meu querido Vice-Presidente desta Casa quase bicentenária, Veneziano, a unanimidade dos especialistas que aqui vieram foi contra a descriminalização desse porte. Todos, em uníssono, ressaltaram as críticas ao julgamento em curso do STF com o propósito de declarar inconstitucional o art. 28 da Lei 11.343, sobre drogas, que significa na prática a legalização completa do uso da maconha e conseqüentemente o tráfico de pequenas quantidades de drogas sendo institucionalizado no Brasil. Foi impressionante a quantidade de Senadores que passaram pela sessão. Mais de 20 falaram, outra dezena passou por aqui, num dia que geralmente é um dia em que já estão retornando para casa, em uma quinta-feira à tarde.

Esse julgamento, Sr. Presidente, atenta contra a independência dos três Poderes da República, pois invade ostensivamente a competência exclusiva do Poder Legislativo de legislar. E, nesse assunto especificamente, o Congresso Nacional tem atuado positivamente, em sintonia total com a vontade da grande maioria da população brasileira – eu diria mais de 80%.

E este número foi lembrado por vários participantes aqui: 80% dos brasileiros, no mínimo, são contra a legalização das drogas. Basta você ver as pesquisas de opinião sobre o tema de vários institutos, diga-se de passagem.

Prova disso é que duas leis foram amplamente debatidas e aprovadas pelas duas Casas. Se tem uma matéria, Presidente, que se debate a exaustão há décadas aqui – o Congresso não tem se omitido –, é justamente essa questão sobre drogas. Esse é um assunto que mobiliza tanto a Câmara como o Senado Federal. Uma das leis foi em 2006, no Governo Lula, e outra, em 2019, no Governo Bolsonaro. Detalhe: a ampla maioria das duas Casas votou a favor, e os dois Presidentes da República, com diferentes vieses políticos e ideológicos, sancionaram a lei. Em ambas, foi mantido o art. 28, que tem o objetivo de inibir o



consumo das drogas e dificultar ao máximo o tráfico de drogas.

Eu poderia aqui, Sr. Presidente, destacar os vários pronunciamentos técnicos de renomadas instituições, como o Conselho Federal de Medicina e a Associação Brasileira de Psiquiatria, que reúne cerca de 10 mil médicos. Eles estiveram aqui, nesta tribuna onde eu estou, fazendo pronunciamentos, na última quinta-feira, naquela sessão histórica. Eu poderia falar também do Sr. Kevin Sabet, que foi consultor sobre política de drogas tanto no Governo George Bush, governo republicano, como no Governo Obama, governo democrata, passando por vários outros Presidentes. Ele é uma sumidade na questão de políticas públicas sobre drogas nos Estados Unidos. A gente leu aqui uma nota dele falando da tragédia que foi liberar as drogas em alguns estados americanos: aumento de acidentes de trânsito; crianças intoxicadas, porque o pai esqueceu chocolate ou bolo de maconha – uma tragédia sem precedentes lá, nos Estados Unidos –; aumento do consumo; explosão de crimes... Num de seus últimos estudos, Kevin Sabet demonstra o fracasso da flexibilização do uso de drogas no Colorado e em Washington. Eu poderia também falar sobre os documentos publicados pela CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil), por praticamente também todas as igrejas evangélicas do país que se manifestaram contra o porte e pela Federação Espírita Brasileira, representando essas três congregações a grande maioria cristã deste país, o que, segundo o IBGE, representa 92% da população brasileira. No entanto, eu quero concluir este pronunciamento com um dos depoimentos mais emocionantes que nós tivemos aqui, naquela tarde inesquecível de quinta-feira, na sessão de debates. Esse depoimento foi de uma mãe e representa a dor de milhões...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... de mães e pais brasileiros que convivem com o flagelo de um filho dependente de drogas. Célia Regina de Moraes, que dirige a instituição Desafio Jovem do Brasil, relatou um pouco dos tormentosos anos que passou tentando resgatar seu filho do submundo das drogas. Em 1989, aos 11 anos de idade, ao ser campeão paulista de natação, ele tinha todo um futuro promissor pela frente, mas teve a sua vida destruída pelo vício.

Se o senhor me der um minuto, apenas, eu consigo encerrar.

Graças a Deus, este Senado da República se levantou e, certamente, assumirá seu dever constitucional, impedindo o STF de legislar contra a população brasileira, que não quer...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a legalização da maconha.

Olha, eu recomendo a quem está nos assistindo, ouvindo-nos, que por ventura não pôde participar, acompanhar a sessão da última quinta-feira, de debates sobre a descriminalização do porte de drogas, que assistam o depoimento dos – não digo nem dos cientistas – dos especialistas que aqui tiveram, do Brasil inteiro, mas o depoimento da Dona Célia, que hoje dedica a sua vida com compaixão, com gratidão, para resgatar outros jovens, já que o filho dela foi tragado para as drogas é emocionante.

Deus nos abençoe, nos guie e nos conduza para que este Senado preserve esta nação da tragédia do interesse de bilhões de dólares de quem comercializa esse produto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nossos cumprimentos, Senador Eduardo Girão, pelo pronunciamento e pela participação.

Registremos por justiça, permanentemente atenta, uma situação que de fato nos exige essa atenção sob os dois aspectos, tanto a postura senatorial, a partir do próprio Presidente Rodrigo Pacheco, discutindo e fazendo chegar, de uma maneira muito respeitosa, equilibrada, mas com uma posição firme, a de que nós



não devamos, nós, Poderes, não devamos e não possamos desconhecer e nos afastar rigorosamente dos limites da atuação de cada um deles.

E, no mérito, segundo o plano dessa discussão, V. Exa. traz algo para o qual é, de fato, necessário estarmos atentos, dizendo, provocando, refletindo e agindo, até em razão daquilo que os números mostram nesse avassalador avanço das drogas em nosso território, em todo o mundo, lastimavelmente.

Então, foi merecedora de todo o nosso reconhecimento a iniciativa que o Senado teve na subscrição praticamente de todas as senhoras e os senhores, numa manhã/tarde que passou como se não tivessem sido quatro horas, tanto pela necessidade quanto pelo quanto prendia as nossas atenções o tema promovido naquele momento.

As nossas saudações, Senador Eduardo.

Eu convido S. Exa., Senadora Teresa Leitão.

Em seguida, o Senador Humberto Costa.

Senadora, seja muito bem-vinda à tribuna, V. Exa. dispõe de dez minutos regimentais.

Nossos cumprimentos.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos os que nos acompanham pelas redes sociais do Senado da República.

A minha fala não tem nada diretamente ligado ao que eu vou dizer como primeira frase do meu pronunciamento, mas não poderia deixar de dizê-lo, Presidente Veneziano.

A ex-Presidenta Dilma foi inocentada, como nós prevíamos e como alguém já dizia desde o momento em que o seu *impeachment* foi votado. Por isso que nós dizemos que não foi só *impeachment* legislativo, dentro dos parâmetros então escolhidos pelo Congresso Nacional. Foi golpe. E está comprovado. Parabéns pela resistência ao nosso coração valente.

O que eu vou falar hoje é de uma missão que, com muita honra, cumpri pelo Senado. Entre os dias 14 e 18 de agosto, tive a honra de representar o Senado Federal na condição de Vice-Presidenta da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, no Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância.

O referido programa nos foi apresentado em um curso de imersão na Universidade de Harvard, sob a coordenação do Núcleo Ciência pela Infância, em funcionamento desde 2011 nessa conceituada instituição.

Participaram dessa etapa do programa cerca de 40 brasileiros cursistas, entre Parlamentares, gestores públicos estaduais e federais. Vários ministérios relacionados à política para a primeira infância estavam presentes, assim como o Vice-Governador do Rio Grande do Sul e secretários e secretárias de estado. Além deles, pesquisadores e representantes da sociedade civil.

Fomos estudantes aplicados e aplicadas durante cinco dias, Senador Cleitinho, com um corpo docente de altíssima qualidade, da própria Universidade de Harvard e de outras instituições.

O NCPI (Núcleo Ciência pela Infância) tem como foco melhorar a qualidade de vida das crianças e suas famílias, buscando evidências que se apoiam na ciência acessível e aplicada em programas de políticas públicas. Para tanto, realiza pesquisas, produz e dissemina conhecimento científico sobre a primeira infância, com o objetivo de apoiar gestores públicos e lideranças da sociedade civil a tomarem decisões que garantam o desenvolvimento infantil integral, combatam a vulnerabilidade e promovam igualdade social.

O NCPI tem publicações lançadas recentemente, cujos conteúdos foram abordados no curso, como educação infantil de qualidade e racismo, educação infantil e desenvolvimento na primeira infância.

Essa foi a primeira etapa do programa, à qual se seguirão mais duas. Uma, de maneira *online*, entre



os meses de setembro e novembro, e a terceira e última, no final de novembro, no Estado de São Paulo.

Os parceiros do NCPI e também participantes da organização são: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação van Leer, Porticus e o Insper.

Quero destacar e agradecer à Coordenadora-Geral do curso, Profa. Dra. Marcia Castro, primeira mulher brasileira a se tornar professora efetiva da Universidade de Harvard.

Da nossa parte, como Parlamentares, fomos três: o Presidente da Frente Parlamentar, Deputado Zacharias Calil, a Presidenta da frente parlamentar no Estado de São Paulo, Deputada Marina Helou. Ficamos nós com a tarefa de fomentar a criação de Frentes Parlamentares em todas as Assembleias Legislativas do Brasil, ampliando o número das nove hoje existentes; além disso, de trazeremos para o debate da Frente Parlamentar Mista do Congresso Nacional os diversos aspectos abordados pelo programa, como saúde, educação, parentalidade, relacionamentos responsivos, cidades saudáveis para crianças e, em particular, fazermos um debate estratégico sobre um orçamento para a primeira infância.

Essa discussão do Orçamento Criança já está sendo feita em alguns estados. O Estado de Pernambuco, por iniciativa da Deputada Simone Santana, que é, justamente, a Presidenta da Frente Parlamentar Estadual da Primeira Infância, conseguiu aprovar uma PEC trazendo esse componente para o Orçamento geral do estado, o Orçamento Criança.

Acabei de saber que o Conselho, o Conselho de Desenvolvimento Social, vai fazer também um aporte, vai criar um subgrupo de trabalho para tratar das questões relacionadas à primeira infância.

Agradeço, portanto, o convite recebido pela organização do programa e as aprendizagens novas e desafiadoras, construídas em um ambiente bastante produtivo. Responderei com muito trabalho e responsabilidade com as crianças da primeira infância. Essa é uma oportunidade ímpar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Tereza Leitão, ao tempo em que a saúdo pela feliz designação do Presidente Rodrigo Pacheco à missão para que V. Exa. foi delegada, que foi a de integrar um grupo de trabalho nos Estados Unidos da América e tratar assuntos tão relevantes.

Senado Humberto Costa, por gentileza. V. Exa. é o próximo inscrito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas redes sociais, está pautada para amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº10/2022, que instaura no Brasil o comércio de plasma humano.

Eu quero acreditar que uma matéria com esse potencial danoso à saúde pública não seja apreciada e, se for, que seja rejeitada por aquele colegiado.

Nossa Constituição consagrou a ideia da doação de sangue altruísta e voluntária, banindo a remuneração de doadores que, nas décadas anteriores, foi responsável por cenas deploráveis, como pessoas trocando sangue por um copo de café e um pedaço de pão e se expondo a doenças malélicas. Reinstaurar essa mercantilização de um componente sanguíneo nobre, como o plasma, é atentatório à dignidade humana e um retrocesso inaceitável para o nosso país.

É virulenta a ideia de que a nossa Lei Maior, antes mesmo de se buscar aprimorar a legislação infraconstitucional, abra as portas desse setor estratégico para a saúde pública à iniciativa privada e, pior que isso, autorize a que pessoas sejam pagas ou tenham qualquer tipo de compensação material para doar sangue com a finalidade de que dele seja retirado somente o plasma.

Como consequência imediata, teremos um esvaziamento da nossa Hemorrede, cuja própria sustentabilidade ficará ameaçada, porque resta evidente que as pessoas preferirão a doação remunerada ou



mediante compensação somente do plasma, por meio da plasmaférese, à doação convencional do sangue total, pelo qual garantimos efetivamente a vida humana, ou seja, esvaziaremos, assim, os estoques dos bancos de sangue.

Aquele sangue total, que é utilizado para transfusão e do qual, depois, são retiradas as plaquetas e onde remanescem as hemácias na forma de concentrado, é o componente sanguíneo mais importante, porque é ele que é administrado nos hospitais, nas cirurgias, nos acidentes em que há uma hemorragia enorme. E a tendência é que, por uma compensação ou por uma remuneração, as pessoas deixem de doar o sangue total para doar somente o plasma. Ou seja, como eu disse, vamos esvaziar os estoques dos bancos de sangue.

Quem não lembra, no São João, no Natal, no Carnaval, os bancos de sangue pedindo que as pessoas façam doação porque pode haver falta de sangue para atender acidentados ou outras vítimas de problemas relativos à saúde? Com essa doação de plasma, nós não vamos ter o sangue total para atender a essas situações emergenciais.

Nós somos contra essa proposta, o Ministério da Saúde é contra essa proposta, a Organização Pan-Americana de Saúde, a Opas, é contra essa proposta; ela, que é braço da Organização Mundial da Saúde para as Américas, é contra também. São igualmente contra essa proposta o Ministério Público Federal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, que emitiram uma nota técnica criticando duramente a coleta remunerada do plasma humano, a sua comercialização, bem como a dos hemoderivados, porque isso afronta o interesse público e vai de encontro a princípios e garantias constitucionais, entre os quais a dignidade humana, a segurança nacional e o direito à saúde.

É preciso ressaltar que a fundamentação da própria PEC, que era o eventual desperdício de plasma, perdeu o objeto a partir do momento em que o cenário de ruptura de um contrato internacional com uma empresa estrangeira e o Ministério da Saúde – e a Hemobrás, na prática – foi vencido após um novo contrato firmado. Uma portaria do Ministério da Saúde, ainda de 2020, implementou a destinação do plasma excedente do uso hemoterápico no âmbito dos serviços de hemoterapia do país, determinando o seu envio à Hemobrás (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia) para estocagem e posterior destinação, visando a produção dos hemoderivados ou a obtenção no mercado externo.

Depois dessa portaria, a adequada destinação do plasma excedente das doações de sangue, de modo a se evitar o desperdício, passou a depender tão somente da qualificação e certificação dos hemocentros, que devem dispor de estrutura e capacidade técnica adequada para processar, armazenar e repassar o material para a Hemobrás, e o Ministério da Saúde está começando a requalificar toda essa hemorrede.

Então, é uma questão com a qual estamos lidando a partir de solução infraconstitucional, dependendo apenas de fatores técnicos e operacionais. Temos uma inteligente Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados que regula incontáveis aspectos e está aberta a aprimoramentos, sem necessidade de qualquer alteração constitucional, ainda mais para rebaixar, em nossa Carta Magna, o sangue e os hemoderivados à condição de mercadoria.

Mercantilizar a doação e os derivados do sangue é afastar os ideais do pensamento coletivo e do compromisso com a cidadania, imprescindíveis para garantir isenção e segurança; é expor um componente humano altamente relevante como o sangue, bem como os seus derivados, às práticas do livre mercado; é largá-lo às consequências inerentes aos princípios da oferta e da procura, como a manipulação de preços, a estocagem indevida e a concorrência desleal.

A Hemobrás, que tive a honra de criar como Ministro da Saúde do primeiro Governo Lula, é estratégica para o Brasil. Os hemoderivados por cuja produção responde, como albumina, fatores VIII e IX de coagulação e imunoglobulina, são reconhecidos como produtos de defesa nacional, conforme a



Portaria nº 5.888, de 2022, do Ministério da Defesa.

A gestão do plasma sanguíneo, a cargo da Hemobrás, visa justamente a garantir a adequada destinação da matéria-prima, que é remetida ao exterior para fracionamento...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... retornando integralmente ao Brasil na forma de hemoderivados, cuja fabricação, em sua totalidade, será feita pela própria estatal em 2025.

Quero dizer que, além dessas instituições a que me referi e que são contra essa PEC, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde é contra a PEC; o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde é contra a PEC; o Conselho Nacional de Saúde é contra a PEC. A Conferência Nacional de Saúde, que se realizou há pouco tempo, teve aprovada uma moção de repúdio à aprovação dessa proposta de emenda à Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, espero que amanhã a CCJ esteja dominada pelo bom senso e pelo interesse público, o que, se acontecer, ou essa matéria será retirada de pauta ou ela será votada e derrotada, porque é esse o melhor caminho para a saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não há de quê, Senador Humberto Costa.

Se V. Exa. me permite, a todas essas expressões de indignação, não apenas de resistência, mas de contestação a essa tese, some mais um, porque, integrantes como somos da Comissão de Constituição e Justiça, vamos lá estar, na mesma linha esposada dos fundamentos por V. Exa. nesta tarde, como em outros momentos, quando a matéria insistentemente era trazida à pauta. E nada contra debater todo e qualquer assunto, mas tudo a favor de fazê-lo com os argumentos, e não há sustentabilidade para a defesa dessa matéria. Lá estaremos se, por acaso, ela vier a ser levada adiante.

Meus cumprimentos.

Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu venho à tribuna, nesta tarde, para lembrar um fato importante para a vida da sociedade brasileira que é, sem dúvida nenhuma, uma situação em escala de grandes proporções, que é a quebradeira dos municípios brasileiros. A situação está a cada dia pior: 51% das cidades brasileiras, Senador Girão e Senador Cleitinho, estão atualmente com as contas no vermelho, literalmente.

O município tem sempre despesas fixas crescentes, mas as receitas oscilam – e sempre oscilam para baixo. Isso vai inviabilizando a vida e a gestão das prefeituras, dos Prefeitos. A situação é de calamidade. É o que revelam dados contábeis enviados às prefeituras pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Por meio do documento “Avaliação do cenário de crise nos Municípios”, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) chama a atenção para o avanço do endividamento das cidades brasileiras. No mesmo período do ano passado, ou seja, no primeiro semestre de 2022, a quantidade de prefeituras endividadas era 7%; neste ano, são 51%. Nós saímos de 7% dos municípios brasileiros com dificuldades, no primeiro semestre de 2022, para 51%, no primeiro semestre de 2023.

As causas para o déficit da maioria das prefeituras no Brasil seriam decorrentes do pequeno crescimento da arrecadação e da expansão generalizada do gasto público, em especial das despesas referentes à manutenção da máquina pública.

Sendo a principal fonte de receita para sete em cada dez municípios do país, as projeções de queda do



Fundo de Participação dos Municípios (FPM) têm preocupado muito os gestores municipais. Em sete de cada dez municípios, a principal arrecadação é o FPM e daí está o resultado dessa situação crítica, porque o FPM também cai. Ao contrário dos últimos dois anos – 2021 e 2022 –, em que a elevação da arrecadação do Imposto de Renda de grandes corporações garantiram robustos repasses em 2023, é esperado somente um crescimento de 5% no FPM de acordo, é claro, com as últimas estimativas da confederação.

No meu Estado do Pará, a situação é grave: são pelo menos 88 municípios, ou seja, 61% das cidades paraenses estão com as despesas maiores que suas receitas. Isto é muito perigoso: 61% das prefeituras do Estado do Pará estão operando no vermelho. Somada, a dívida dos municípios paraenses chega a quase R\$4 bilhões. Mas, para ser mais exato, a dívida total, no primeiro semestre desse ano, dos municípios do Estado do Pará – escutem – é de R\$3.880.882.344,38. Essa foi a dívida apurada no final do primeiro semestre, no ano passado, das prefeituras do Estado do Pará; 61% das nossas 144 prefeituras estão operando no vermelho.

São vários os fatores que impactam as contas públicas. Um deles é a necessidade de os municípios oferecerem vagas em creches públicas, por exemplo, apenas citando aqui. Sim, eu concordo que a população deve contar com as creches, pois as mães com filhos pequenos precisam trabalhar e não têm com quem deixar os filhos. A creche, além de suprir essa necessidade, tem papel importante no processo formativo da criança. Mas como dividir essa responsabilidade nos municípios? No Brasil, 3,9 milhões de crianças de zero a três anos estão em creches e cerca de 7,9 milhões estão fora dessas creches, fora dessas escolas, que são muito importantes.

No Pará, isso não é muito diferente. Mas do Pará eu quero apresentar um dado que considero importante: em 2021, exatamente no dia 19 de março de 2021, o Governo do Pará enviou à Assembleia Legislativa do Estado o PL 84/2021, solicitando a aprovação para que o estado pudesse contratar empréstimo no valor de R\$400 milhões para investir no projeto de construção “Creches por todo o Pará”. Esse projeto foi sancionado no dia 13 de abril daquele ano, menos de um mês depois do seu envio à Assembleia Legislativa. O empréstimo foi tomado. Este atual Governo endividou o Estado do Pará. Mas eu pergunto: e as creches? Onde estão sendo construídas? De 144, pelo menos, eu acho que, na região metropolitana e em outras cidades maiores, não deve ser só uma por aquele município. Até hoje eu tenho certeza de que o estado ainda não construiu meia dúzia dessas creches, mas o dinheiro caiu no caixa lá em abril de 2021 ainda. Vê os municípios se endividando por conta de repasses para assegurar a universalização das creches no Brasil e o Governo do Pará faz o quê? Promete creche, pega dinheiro emprestado e não consegue entregar a creche.

Em setembro do ano passado, ao julgar o Recurso Extraordinário 1008166, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o poder público tem obrigação de garantir vagas em creches e pré-escolas para as crianças com até cinco anos de idade. Entre os fundamentos da decisão, foi destacado que esse direito social assegura a proteção constitucional não só da criança mas também da mulher, permitindo o seu ingresso ou retorno ao mercado de trabalho.

Como disse, sou inteiramente favorável e luto pela universalização de um ensino de qualidade para os brasileiros, principalmente para esses pequenininhos. A questão é como dar o suporte para que as prefeituras possam bancar ou alavancar isso.

De acordo com o levantamento da Confederação Nacional dos Municípios, a universalização das creches gera um impacto para o país de R\$111 bilhões/ano. No meu estado, essa conta é de R\$6,8 milhões.

No momento, estamos debruçados sobre a reforma tributária, algo importante e necessário, mas que não vai resolver os principais problemas da maioria das prefeituras que estão endividadas. Precisamos, senhores, avançar para uma reforma administrativa e para a discussão de uma nova repactuação entre



União, estados e municípios, de forma a tornar mais justa a distribuição do bolo tributário e garantir melhores condições de vida a todos os brasileiros, principalmente a nossas crianças.

Então, Sr. Presidente, viemos aqui neste momento para trazer a esta Casa, que é a Casa da Federação brasileira, essa reflexão que precisa ser bem debatida, porque senão, daqui a pouco tempo, nós teremos aí mais de 80% das prefeituras brasileiras quebradas, literalmente quebradas.

(Soa a campanha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA) – Operando no vermelho, nós já temos 61%; para chegar a 80% e passar disso significa um colapso nacional, deixando todo mundo na mão, comprometendo a qualidade, mas também a quantidade de serviços que são oferecidos pelos nossos municípios. Antes que isso aconteça, é importante que a gente tome providências e chame um debate amplo e nacional, Presidente, para que a gente possa, inclusive agora, na reforma tributária, rever como se distribui dinheiro, porque eu estou aqui em Brasília, mas não sou morador de Brasília. Eu sou morador de uma cidade do interior do Estado do Pará, correto? Então, onde é que o cidadão mora? O cidadão mora numa cidade no interior do seu estado. Essa unidade menor é chamada município. E é lá que a vida acontece.

(Soa a campanha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA) – É lá que tem ou não tem serviços para atender essa comunidade. No entanto, ao longo dos anos, a cota, o dinheiro que se repassa aos Municípios todo dia diminui um pouco.

É importante trazer isto ao debate: o que nós queremos fazer com a arrecadação brasileira? Nós queremos que ela chegue ao final, que ela chegue ao cidadão. Para ela chegar ao cidadão, ela tem que chegar à prefeitura daquele município. Caso contrário, esse cidadão jamais terá algum retorno pelo imposto que paga em forma de serviço, em devolução de serviço para seu uso.

Muito obrigado.

É a nossa reflexão para esta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Parabéns, Senador Zequinha.

Este é um tema presente há muito tempo. E, nesta quadra atual, inclusive falando também por força daquilo que nos alcança a todos nós, como representantes municipalistas – não deixamos de ser e somos com muito orgulho –, de experiências particularmente que nós vivenciamos, temos ouvido esses clamores, essas dificuldades. Mesmo entendendo – e sejamos aqui honestos, como todos nós bem o somos – as repercussões trazidas, identificadas nas quedas exageradas de receitas da União, que terminam por repercutir diretamente naquilo que recebem estados e recebem municípios, esses, que são o elo mais fraco, terminam não estando preparados para suportar aquilo que lhes é apresentado, desde obrigações ordinárias, pagamento de folha e outras iniciativas. E é a realidade que nós estamos vendo neste presente instante. É preciso que nós assim a discutamos.

Nossos cumprimentos, Senador Zequinha.

Por ordem de inscrição, Senador Plínio Valério, por gentileza. Logo em seguida, Senador Beto Faro e Senador Cleitinho.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, após depor na CPI das ONGs, o escritor Lorenzo Carrasco, em uma entrevista, afirmou que a Amazônia não é questão de esquerda ou de direita, que a Amazônia não é questão de Lula e Bolsonaro, mas, sim, de pessoas que querem uma nação soberana *versus*



aquelas que querem ser colonizadas, que querem ser comandadas de fora para dentro. Isso se dá em um contexto de polarização e de confronto, que divide, cada vez mais, o Brasil. O escritor Carrasco concluiu: “Só há um tema capaz de unificar o país, e esse tema é a Amazônia”. Isso também afirmou, meu irmão Senador Girão, o nosso querido Aldo Rebelo; ele também disse a mesma coisa sobre aquilo que a gente constata todo dia: “A Amazônia é o único tema que pode unir esta nação tão dividida”. Se queremos criar um movimento para unir a nação – diz o nosso escritor –, “só pode ser o compromisso de todos os setores nacionais, que revisem a nossa história, que queiram a defesa do país, para a defesa da Amazônia”.

Como se nota, os pressupostos para essa defesa são a visão histórica e, a partir dela, o diagnóstico da nossa realidade.

Essa realidade não é nada animadora. Não podemos aceitar passivamente que 60% dos moradores da Amazônia vivam em insegurança alimentar ou que 52% da população adulta do meu Estado do Amazonas esteja inadimplente – os 60% que falo são do Amazonas, em condições de pobreza, e 52%, Girão, estão inadimplentes, estão com dívidas. Mais da metade da população do Amazonas está devendo.

Tudo isso acontece no momento em que dezenas, senão centenas, de milhões de dólares são carreados para a Amazônia, quase tudo por intermédio de ONGs, sem que nada disso chegue à ponta, ou seja, chegue à nossa população.

A Zona Franca de Manaus vem conseguindo resultados notáveis, especialmente na criação de empregos, o que tem resultados significativos na preservação da floresta. Isso, porém, é claramente insuficiente.

A despeito de ser considerada uma das dez maiores economias do país e de possuir um IDH igual a 0,737 – mediano para os padrões nacionais –, Manaus convive com um quadro de exclusão social bastante acentuado, atingindo principalmente as áreas localizadas na periferia; e é, em geral, nessas áreas que se concentram os indígenas refugiados da pobreza e das pressões que sofrem nas aldeias.

Segundo o IBGE, Manaus tem hoje 71 mil indígenas – e aqui sou eu que digo: que vivem em condições sub-humanas. E mais, note a ironia, brasileiro, brasileira, você que porventura admira ONG, admira essa política indigenista: esses índios vêm todos das reservas indígenas em busca de terra na capital. É irônico, mas é verdade.

Na imensidão do Estado do Amazonas, os 62 municípios localizados na calha dos grandes rios que cortam o seu território são responsáveis apenas por 20% do Produto Interno Bruto estadual e aproximadamente 47% da população.

A situação dos municípios do Amazonas é preocupante. A capital, que responde por aproximadamente 92% da arrecadação, mal consegue fazer frente à migração interna, enquanto municípios amazonenses como Ipixuna, Tapauá, Guajará, Itamarati e Envira convivem com indicadores sociais similares aos dos países pobres do continente africano.

Isso se deve, em grande parte, à absurda ausência de serviços públicos. Excluindo as Forças Armadas, o poder federal mal se nota em nosso estado. Um exemplo pode ser dado pela Polícia Federal, indispensável à segurança pública, que conta com apenas duas agências – uma em Manaus e outra em Tabatinga. São, portanto, 60 municípios sem a presença física da Polícia Federal.

O quadro é preocupante, pois a porção oeste do Amazonas insere-se numa região fronteira com três dos maiores produtores de drogas do mundo, ou seja: Peru, Colômbia e Venezuela. O efetivo para combater o tráfico nessa vasta área é inferior a 90 agentes federais – o que não é nada –, insuficiente para atuar numa vasta área onde o comércio de drogas movimentava a economia subterrânea, valores de muitos – mas muitos – milhões de dólares. É patente que a presença dos órgãos da administração federal, juntamente com a fragilidade dos órgãos da administração pública estadual e municipal não conseguem atender as demandas sociais da população interiorana, o que enfraquece a possibilidade de inclusão social



no estado, estimulando as migrações para a capital.

Vem aí mais uma constatação que eu chamo de constrangedora: como revela o ex-superintendente da Polícia Federal no Amazonas, quem comete crimes ambientais, em sua expressiva maioria, não é o produtor rural. No entanto, o peso da lei recai sobre esse produtor, mesmo que, aplicando-se o Código Florestal, ele tenha como aproveitar apenas 20% da terra, deixando 80% para o mundo respirar.

É para esse quadro de ausência dos serviços públicos federais essenciais à população que eu estou aqui hoje chamando a atenção do país.

Quem atua sem a devida preocupação, não respeitando nada, são as organizações não governamentais, detentoras de recursos expressivos, oriundos de países desenvolvidos, cujo interesse maior é a internacionalização da Amazônia, na busca da exploração futura do imensurável estoque de recursos naturais com que conta a nossa região. Uma só ONG que opera em nosso estado, a Fundação Amazônia Sustentável, recebeu R\$54 milhões do Fundo Amazônia. Quanto desse dinheiro foi parar nas mãos da população, esses caboclos que trabalham duramente, enfrentam todo tipo de privação e que são os responsáveis por guardar e resguardar a nossa soberania? Esses, sim, deveriam ser reconhecidos. Aparentemente, nada, nada é bom para os nossos moradores da floresta. A chamada Bolsa Floresta, dada pela FAS, é uma ninharia, correspondendo a menos de um quatorze avos de salário mínimo.

Tudo isso torna claro que preservar só para preservar não adianta. A população da Amazônia é submetida a sacrifícios inomináveis em nome da preservação.

Eu gostaria de recorrer aqui a uma metáfora. Nossa floresta está intacta. Estamos ajudando decisivamente a preservar a sustentabilidade no que se refere à população de outros países, países, aliás, que já desmataram, esquecendo de garantir a sustentabilidade dos caboclos, dos ribeirinhos, da turma da canoa que preservou e preserva até hoje.

Então, cabe aqui uma pergunta que já fiz e que pode ser muito simplista ao dizer que 97% da nossa floresta da Amazônia está preservada, mas mostrar e apontar que 68% da sua população vive abaixo da linha da pobreza, que 51% de sua população está inadimplente, sem poder comprar mais nada... A pergunta que fica, portanto, é: vale a pena preservar? Por que preservar tanto e não ter nada em troca? Por que preservar tanto suas riquezas se seu povo é pobre, se a população é necessitada, se os indígenas estão correndo para a capital para viver em condições subumanas?

A resposta eu sei, mas a resposta que vocês brasileiros ouvem é a resposta dos hipócritas: que é preciso preservar a Amazônia para colaborar com a preservação do planeta. Jogam nos meus ombros, nos seus ombros a responsabilidade de salvar o planeta que não é nossa. Jogam em nossos ombros as nódoas ambientais que não carregamos e não temos, ou não deveríamos ter, pecados ambientais que não temos, mas nos cerram com cadeados ambientais que nos impedem de progredir e de viver.

Fica, mais uma vez, Presidente, o protesto de um amazônida que está aqui a serviço da República, mas, acima de tudo, a serviço...

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – ... daqueles que não são ouvidos e não são vistos. Eu estou aqui para defender os indignados, os necessitados. Os que estão felizes não precisam da minha ajuda.

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Plínio Valério, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Beto Faro.)

O SR. PRESIDENTE (Beto Faro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) –



Senador Plínio, eu gostaria que você pudesse assumir a Presidência para que eu pudesse também...

(O Sr. Beto Faro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Com a palavra, o Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Presidente, demais Senadores e Senadoras, eu vou fazer uma fala com relação a essa questão ambiental, à CPI das ONGs, e queria lamentar que hoje nós estamos numa posição muito radicalizada sobre esses temas. Acho inclusive que, para o debate amanhã que faremos sobre o marco temporal, que trata da regularização das terras indígenas, a gente poderia dar um tempo maior para esse debate na Casa, haja vista que passou por um grande período na Câmara dos Deputados e agora chega ao Senado, e nós estamos de uma forma, na minha avaliação, muito rápida.

Solicitei na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da Casa, na semana passada, para que a gente tivesse inclusive mais audiências, mas fui vencido, e nós teremos amanhã uma audiência pública já em seguida com a votação. Mas acho que essa não é a questão, até porque o projeto que nós estamos analisando na Casa não trata só do marco temporal, que é aquela questão de garantir a regularização para as populações indígenas só daqueles que estavam nas suas áreas no período da Constituição Federal, em 1988. Não se trata só disso. É muito mais amplo e muito, na minha avaliação, danoso às populações indígenas. Pontos como, por exemplo, a possibilidade de, se aprovado o projeto na forma como está estabelecido, arrendamento das áreas indígenas, de populações indígenas, para a produção agrícola e agropecuária.

Eu acho que trazer isso para a lei, embora hoje se reconheça que, em algumas áreas do país – inclusive por muita pressão de determinados segmentos –, isso já possa estar inclusive acontecendo, mas não acho que isso é um tema que nós temos que trazer para a Constituição e abrir um precedente muito grande para essa questão do arrendamento das terras das populações indígenas, assim como o acesso às áreas das populações indígenas, que hoje são povos isolados inclusive. Acho muito perigoso a gente fazer isso, e fazer isso num tempo em que a gente está, sim, discutindo a preservação da região, a preservação amazônica, num momento em que o Brasil participa da COP e que vai sediar a COP no ano de 2025 – a COP 30 –, é jogar na contramão de um projeto que está dialogando no país.

Não sou desses que acha que tem que ficar o tempo todo aberta essa possibilidade, mas não é razoável que, quando seja para que a gente possa estar trabalhando o processo de regularização das terras indígenas, a gente tente puxar o máximo para trás possível, que é o caso da Constituição; e quando vá se regularizar a terra de qualquer produtor – e eu sou produtor, quero afirmar isso aqui –, a gente possa querer trazer para o quanto mais aqui próximo possível, e aí se reivindique: não, se está há um ano produzindo, se está há dois anos produzindo, que ali já se possa dizer efetivamente que as pessoas são proprietárias das terras, embora elas sejam ainda terras públicas.

Então, há uma contradição, na minha avaliação, e esta Casa precisaria sentar com tranquilidade, com muita calma, dialogando inclusive com nosso Governo Federal, para poder ver efetivamente quais são as áreas que ainda é necessário serem regularizadas e, a partir daí, buscar um projeto que não seja nem tanto ao mar nem tanto à terra, para que a gente pudesse achar um meio-termo sobre essa questão.

Mas, enfim, nós vamos ao debate.

Algo me preocupa, Senador Plínio Valério, que preside a sessão e que está hoje presidindo a nossa CPI que trata dessa questão das ONGs, é que acho que tem muitos problemas na Amazônia, e não é só a questão das ONGs. E o que me traz aqui não é um debate... Nós temos problemas gravíssimos, inclusive



implementados nesse último período, na região.

Para se ter uma ideia, hoje, acesso ao Pronaf na Região Amazônica, apenas 10% dos agricultores familiares tiveram. Os recursos do FNO são mais de 90%, que é o fundo constitucional a médios e grandes produtores. Não foi feita uma política de incentivo efetivo à agricultura familiar, aos extrativistas, aos ribeirinhos daquela região.

Os órgãos que deveriam fazer a política para esse segmento foram totalmente sucateados. Hoje nós estamos recebendo o Incra, que é um órgão fundamental para trabalhar a questão da regularização fundiária, e aí não só para a agricultura familiar, com cerca de R\$11 milhões para investimento. O orçamento do Incra do Brasil é menor do que a emenda um Senador! Valor menor do que a emenda de um Senador é todo o orçamento que foi deixado do Governo anterior para este Governo trabalhar os investimentos, trabalhar os projetos de assentamento do Incra do Brasil inteiro. Só numa superintendência do Incra em Belém, nós temos 102 mil famílias assentadas no projeto de reforma agrária. Imaginem ter 11 milhões no orçamento para poder trabalhar as políticas para aquelas áreas!

Então, tudo isso levou à situação de pobreza da região, tudo isso levou essas famílias de pequenos produtores a estarem nessa condição.

Ora, quando nós criamos o Bolsa Família aqui em nível nacional, no Governo do Presidente Lula, os pescadores artesanais recebiam seguro-defeso e, no período de seguro-defeso, também recebiam o Bolsa Família. O Governo Bolsonaro, no ano de 2022, cortou: era um benefício ou outro. Nós votamos agora, na medida provisória que tratou da recriação do Bolsa Família, para dar o direito aos pescadores artesanais de ter o acesso... Então, assim, nós estamos retomando um conjunto de políticas.

E tem ONGs que têm problemas, têm problemas às vezes até de desvio de recursos, desvio de finalidade, é verdade. Os tribunais de contas e a CGU estão apontando inclusive em seus relatórios essas ONGs que nós precisamos efetivamente avaliar, mas tem muita ONG séria, honesta, que trabalha, em que as pessoas trabalham e ajudam a desenvolver a nossa região, e ajudam inclusive essas populações mais pobres que moram naquela região a se desenvolver. Então, acho que a gente precisa ir com calma, sem essa coisa de já assumir que uns são criminosos e outros certos, e as ONGs, nesse caso, seriam os criminosos. Não podemos fazer isso, até porque tem o trabalho de muita gente séria, muita gente séria que apostou na região, que trata com relação...

Eu vi agora, por exemplo, o Presidente Lula, na ida a Santarém, lançar o programa Infovia, que leva internet forte, segura àquela região de Santarém até Manaus, e aquilo começou com iniciativas e debates com ONGs, como Saúde e Alegria, por exemplo, que é uma ONG estabelecida naquela região de Santarém. Foi a partir da experiência levada de como trabalhar essa questão da internet segura para aquelas regiões que foi aprovado um projeto que hoje é festejado, festejado pelos Prefeitos todos daquela região, pelos Governadores, Governador do Pará, Governador do Amazonas, todo mundo festejando uma iniciativa que lá atrás foi proposta por uma ONG. Então tem muita coisa positiva naquela região.

O que me deixa preocupado é essa radicalização, a necessidade...

(Soa a campanha.)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Para concluir, Sr. Presidente.

... a necessidade de alguns de já sair criminalizando. Eu acho que nós temos... A ideia da CPI é sair com uma série de programas, de projetos inclusive para que este Senado e a Câmara dos Deputados possam debater e a gente possa melhorar a atuação do próprio Governo, porque tem ações que são de Governo e as ONGs cumpriram à risca aquilo que estava estabelecido nas regras. Nós temos que mudar as regras. Agora, no momento importante de a gente capitalizar inclusive o BNDES, de a gente capitalizar



bancos públicos que têm naquela região, indo buscar recursos lá fora para poder ajudar a bancar essa preservação, a gente tentando dosar de forma muito forte, criar problemas inclusive para a captação desses recursos internacionais...

(Interrupção do som.)

(Durante o discurso do Sr. Beto Faro, o Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim, Quarto-Secretário.)

(Durante o discurso do Sr. Beto Faro, o Sr. Styvenson Valentim, Quarto-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Beto Faro, profundo conhecedor da Amazônia, nosso representante do Pará.

Senador Cleitinho, para ocupar a tribuna.

Enquanto o senhor não vem, Senador Cleitinho, deixe-me saudar aqui, Cleitinho, Styvenson, Astronauta e meu amigo Girão, a Presidente do Movimento Nação Mestiça, a Sra. Helderli, que esteve conosco hoje lá na CPI das ONGs, que foi mostrar o que estão fazendo com a nação mestiça. É um verdadeiro genocídio. Estão acabando com a nação mestiça, Senador Cleitinho, através de vários instrumentos, um deles é tornando o mestiço indígena, manipulado pelas ONGs. Então saúdo e agradeço a participação, Sra. Helderli.

Com a palavra, o Senador Cleitinho, representante de Minas Gerais.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, boa tarde, todos os Senadores e Senadoras, público presente aqui, servidores desta Casa, população que acompanha a gente pela TV Senado, eu queria entrar num assunto aqui que repercutiu em todo o Brasil. Muitas pessoas, jornalistas estão perguntando para mim o que está acontecendo com o partido Republicanos, se eu serei base do Governo, porque alguns políticos do partido estão pleiteando cargos, até ministérios.

Eu quero deixar bem claro aqui, bem objetivo e bem direto: eu não sou dono de partido, eu não sou presidente de partido, até o próprio Presidente do partido já disse que será oposição. Quero deixar bem claro aqui que, quantas vezes eu precisar de ir ao Governo, ir atrás do Presidente, ir atrás do Vice-Presidente, ir atrás de ministros, ir atrás de Senadores da base para pedir para Minas Gerais e para o povo, eu vou estar sempre fazendo isso. Eu jamais vou atrás do Governo para pedir coisa para mim, pode perguntar para qualquer Senador que está aqui se já fiz isso alguma vez ou se vou fazer alguma vez na minha vida. Então, todas as vezes que eu precisar ir eu vou, agora, quero deixar bem claro aqui que, se tem alguns políticos que estão bandeando para o lado de lá, não sou eu que tenho que sair do partido, não. Quem tem que sair do partido são eles. Eles que saiam. Se eles não estão seguindo o protocolo do partido, que fala que é um partido de economia liberal, que fala que é conservador, para apoiar um Governo que é totalmente o contrário do que o partido fala, são eles que têm que sair. Não sou eu, não.

Eu estou aqui desde quando eu entrei, em fevereiro, fazendo o que o meu mandato manda fazer aqui, sendo oposição, fiscalizando, cobrando. Olha os meus votos e como é que eu fiz aqui. Então, quem está fazendo coisa errada que saia. Eu não estou fazendo nada de errado.

Então, para acabar com esse assunto, acabar com isso: não sou aliado do Governo, sou aliado do povo. Não sou aquele cara também extremista radical; se for coisa para o povo aqui, jamais vou atrapalhar. Isso aí para mim é uma coisa... Se é coisa boa para o povo aqui, eu nunca na minha vida vou atrapalhar, seja o Presidente que for, inclusive esse, que eu não apoio.

Agora, ficar rotulando, falando que o partido inteiro... Se o próprio Presidente do partido já diz que



vai ser oposição. Se tem esses dois, três, não sei quantos são, que estão bandeando para lá, eles que saiam do partido. O meu papel de Parlamentar aqui e de representante do povo e filiado ao partido Republicanos, eu estou fazendo muito bem.

Eu queria aqui chamar atenção de todo o povo brasileiro para o partido do PT, que fala que é o Partido dos Trabalhadores e que defende o trabalhador, eu não estou entendendo mais nada. Eu queria chamar atenção aqui porque está tendo um murmurinho e vamos encerrar esse assunto aqui. E cabe a nós, Senadores e Deputados Federais, barrar essa patifaria, que é de voltar com esse imposto sindical.

Vamos lá. Em 2017, acabaram com esse imposto, mas eu queria lembrar para vocês aqui – *cameraman*, dá um *zoom* aqui para mim –, mais de R\$3,5 bilhões que esses sindicatos arrecadavam até acabar com isso, em 2017. E o Presidente Bolsonaro fez melhor, porque aí tirou a questão da obrigação e ainda tinha alguns que eram descontados do próprio salário. O Presidente Bolsonaro pegou e proibiu.

Se aquele cidadão trabalhador acha que aquele sindicato o representa, ele ia lá no sindicato, imprimia boleto e pagava. E fica aqui meu respeito, eu sempre uso o respeito. Se você acha que tem algum sindicato que o representa, se você acha que quer pagar, você vai lá e paga. Agora, tem um monte de trabalhador brasileiro – eu acabei de conversar com um aqui – que não quer pagar. Que sentido é esse que faz voltar com esse imposto, gente? Vamos usar um pouquinho de sabedoria. Tudo que o ex-Presidente Bolsonaro faz tem alguém para atrapalhar aqui. Tudo que é bom. O que é bom continua.

E outra coisa que estão falando aí: vai ser três vezes mais – três vezes mais. Então, o valor que arrecadava aqui de mais R\$3,5 bilhões, Nossa Senhora! Diz que vai chegar a R\$10 milhões. Aí eu pergunto para você, trabalhador, você quer pagar isso?

Se vierem com essa ladainha para cá, Senadores tanto de oposição, de situação, nós temos que barrar isso. Um partido que fala que é Partido dos Trabalhadores (PT) ficar contra o trabalhador, o que é isso?

Eu queria mostrar outra coisa aqui para vocês, gente, que é a Constituição. Deixa eu mostrar para vocês aqui para finalizar, porque está bem aqui, escrito na Constituição, no art. 8º, inciso V: “ninguém será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado ao sindicato”. A Constituição já fala isso aqui. Se você não é obrigado a filiar, por que você é obrigado a pagar? Que história é essa? Isso aqui é tudo picuinha porque o Presidente Bolsonaro tomou algumas medidas que foram assertivas, que foram a favor do povo, aí vem outro partido aqui implicar, encher o saco.

Se vocês falam que é do povo e defendem o trabalhador, acabem com esse assunto aqui porque, se vier para cá, nós vamos barrar. E eu conto com toda a população brasileira.

E eu queria aqui chamar atenção, não sei se o Girão está aqui porque eu acho que o Girão vai gostar desse projeto. População brasileira, deixa eu mostrar para vocês aqui. Isso aqui é uma carteira de motorista, CNH. Eu queria que vocês viralizassem essa fala minha aqui, esse projeto que eu vou colocar aqui agora para todo o Brasil porque é um custo para um trabalhador, um brasileiro tirar a sua carteira de motorista. A quantidade de taxa, a quantidade de imposto. Aí eles pegam e te dão uma provisória. Eles não te dão a carteira definitiva, eles te dão uma provisória. Aí eu faço uma pergunta aqui: espera aí, você foi lá, fez tudo o que tinha que fazer, passou em todos os exames, você está apto a dirigir, e aí eles lhe dão a provisória? Você sabe para o que serve a provisória mesmo? É para te roubar, é para poder te cobrar novamente. Se você está apto a dirigir, passou em todos os processos que tinha que passar, em todos os exames, que sentido que faz lhe dar a provisória? Sabem qual é o meu projeto aqui, população brasileira? É acabar com a provisória. Você foi lá, tirou a sua carteira, passou em todos os exames e está apto a dirigir? Vai dirigir, vai ser feliz. Agora, “Cleitininho, mas tem os imprudentes”. Esses imprudentes que fazem coisa errada já vão perder as carteiras deles. Agora, parem com esse mi-mi-mi e com essa ladainha e parem de fazer hora com a cara do povo, de ficar cada dia mais roubando dinheiro do povo. Se você já custou a tirar a sua carteira de motorista, custou a tirar com o monte de taxa de imposto que tem que



pagar, e ainda te dão a provisória? O meu projeto está bem claro: acabou a provisória. Você tirou a sua carteira, você já pode ir tranquilo dirigir com consciência sempre. Se beber, não dirija. Mas o que eu estou fazendo aqui é, mais uma vez, ir para cima do sistema malvado, do Governo malvado, que adora te tirar dinheiro. Acabou a patifaria aqui. E eu conto com o apoio de todos os Senadores e da população brasileira. Se você concorda, compartilhe essa fala minha, esse projeto para todo o Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Cleitinho, o Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim, Quarto-Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN)

– Nós é que agradecemos, Senador Cleitinho.

Agora, na sequência, o Senador Chico Rodrigues, Roraima.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, meu companheiro de partido Kajuru, quero cumprimentar todos os colegas presentes aqui hoje, nesta sessão, e dizer que nós temos temas que são extremamente relevantes para o país para se discutir aqui, e, obviamente, há uma verdadeira miscelânea de temas que são importantes para a República.

Portanto, esses temas devem ser uma espécie de caixa de ressonância, cada pronunciamento aqui, para o nosso país. E, logicamente, eu não poderia aqui deixar de tratar sobre temas específicos do meu estado, o Estado de Roraima, porque são temas que vêm exatamente contribuir expressivamente para que nós possamos mostrar o lado importante e forte da agricultura, da pecuária, do nosso estado. O Estado de Roraima foi o estado que mais cresceu nos últimos dez anos, em termos de população; que mais cresceu, em termos de PIB. E nós temos que reconhecer os governos que antecederam o atual e o atual também, obviamente, porque, hoje, nós temos uma atividade econômica extremamente desenvolvida. É claro que a crise abalou o país inteiro, mas, no nosso caso, especificamente, do Estado de Roraima, nós podemos dizer que o crescimento foi exponencial em relação à atividade econômica, principalmente – principalmente! – do setor produtivo.

Nós temos hoje uma área superior a 120 mil hectares cultivados com milho e com soja, e há expansão com produtores que estão ali estabelecidos, porque eles compreendem a posição geopolítica e geoestratégica do nosso estado; portanto, com a capacidade de produção e, obviamente, de escoamento também pelos mercados regionais e asiáticos. E isso nos dá um prazer muito grande em falarmos aqui desses temas, que são temas do nosso estado, o Estado de Roraima, que precisa ainda, obviamente, desenvolver outras áreas, melhorar a questão do desempenho da saúde, que está extremamente complexo, difícil, e sobre a inquietação da nossa população.

Mas o setor produtivo especificamente, na verdade, vem dando um grande banho na economia regional, economia da Amazônia especificamente, mas como um indicador de tendência, de crescimento extremamente forte, para que nós possamos estabelecer uma política econômica que venha a beneficiar a nossa população.

Ali nós devemos ter aproximadamente uns 300 produtores rurais de médio e grande porte. São poucos ainda, mas são fortes e são competentes; e aproximadamente 35 mil pequenos produtores da agricultura familiar. É aí onde eu tenho me dedicado, Sr. Presidente.

Eu tenho feito, na verdade, um trabalho através das minhas emendas, através da minha peregrinação nos ministérios, para que possamos atender expressivamente essa atividade. O pequeno produtor, aquele da roça, aquele da enxada, aquele que precisa mudar de patamar e passar para os tratores, para as



colheitadeiras, para as carretas, que venham a melhorar a sua vida. Isso eu tenho feito.

Ultimamente, eu tenho, através das emendas minhas, anteriores e atuais... Estou conseguindo entregar mais de mil equipamentos – repito – mais de mil equipamentos, entre tratores, carretas, plantadeiras, trilhadeiras, casas de farinha, caminhões para a agricultura familiar – para o transporte da agricultura familiar –, que são fundamentais para facilitar a vida de quem produz.

Portanto, falando do meu estado, o Estado de Roraima, eu fico, na verdade, feliz, empolgado, porque sei da dedicação desses pequenos produtores, mesmo com as dificuldades naturais, a questão das estradas, da energia, etc. Mas não apenas eu, Senador Chico Rodrigues, venho me dedicando a todas essas questões, mas também os colegas Senadores do Estado de Roraima e os Deputados Federais desta legislatura e da anterior.

Portanto, têm melhorado expressivamente as condições do nosso estado, do setor produtivo. Claro, como eu disse, eu tenho me dedicado, me debruçado de uma forma muito vigorosa. Não é fácil, mais de mil equipamentos você está entregando através das suas emendas.

E, como já disse, é uma verdadeira peregrinação aos ministérios para que possamos conseguir os recursos, levar para os municípios, levar para o Governo do estado, levar para a Embrapa, levar para o Instituto Federal de Educação, para a Universidade Federal do estado e, obviamente, ver atendidas essas demandas imprimidas.

Portanto, gostaria de deixar esse registro aqui bem forte e determinado, porque o Estado de Roraima, na verdade, está lá no setentrional brasileiro, é o estado mais ao norte. Nós estamos com dois terços do Estado de Roraima no Hemisfério Norte, ou seja, acima da Linha do Equador.

Portanto, é um momento de alegria para nós quem está se dedicando, como eu – os demais tenho certeza que sentem alegria –, trabalhando determinado cada vez mais pelo nosso povo e pela nossa gente, porque eles confiam.

Eu, inclusive, só tenho a expressão da gratidão, porque foram dez eleições que dispuetei até hoje e, em nove eleições, saí vitorioso representando o nosso estado.

Portanto, tenho uma obrigação gigantesca sobre aquela população. Então, este registro eu não poderia deixar de fazer aqui nesta tarde.

E, Presidente, gostaria de tratar de um tema que é relevante, importante e atual, que hoje, na verdade, domina as discussões do Congresso Nacional, antes na Câmara, agora aqui no Senado.

Venho a esta tribuna insistir num tema primordial para o Brasil, talvez o mais importante do momento para o Brasil, que é a reforma tributária. Há mais de 30 anos, o Brasil se digladiava com a importância de se fazer uma reforma tributária para os impostos indiretos – três federais, PIS-Cofins e IPI; um estadual, ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias); e um municipal, o ISS (Imposto sobre Serviços).

São inúmeras alíquotas possíveis, variando de acordo com origem, destino, localização, tipo do bem ou serviço, natureza da operação. Um emaranhado de leis e regras que tornam um desafio fazer negócio no Brasil e pagar impostos indiretos.

Segundo o Prof. Samuel Pessôa, da Fundação Getulio Vargas, somente a lei do PIS-Cofins tem mais de 80 regimes especiais. Vejam que absurdo, mais de 80 regimes especiais! O ICMS, somente um único estado tem 15 alíquotas, 41 hipóteses de crédito presumido, 61 hipóteses de redução de base de cálculo, 82 hipóteses de deferimento, e 233 isenções, envolvendo milhares de itens e milhares de regimes especiais de tributação. É cansativo até nós lermos esses números, porque mostram o emaranhado, a complexidade da questão tributária no Brasil, que tem que ser simplificada.

O regulamento do ICMS de Minas Gerais, por exemplo, tem mais de mil páginas. A legislação da Cofins tem mais de 1,2 mil páginas. O nosso sistema tributário cansa já na leitura de um parágrafo, diz o



professor da Fundação Getúlio Vargas, Samuel Pessôa. Imagine então lidar com ele todos os dias.

Há casos que chegam a ser bizarros. Sonho de Valsa é bombom ou biscoito? Cada um terá uma tributação diferente, dependendo da classificação a que se dê. Uma empresa que produza um bem e venda para os 27 estados brasileiros precisa ter contadores especializadíssimos. Até isso é complexo para você falar, minha gente, porque trata desse emaranhado de normas que a gente quer expressar com a palavra “especializadíssimo”.

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Um desgaste enorme, um desperdício imenso de recursos para saber como recolher impostos indiretos.

Essas dificuldades geram uma série de divergências de interpretação, que abarrotam o Poder Judiciário com pendências tributárias permanentes. O sistema atual é caótico, ineficiente, confuso. Desestimula o investimento e reduz a produtividade da nossa economia, que tem que lidar com essa confusão de normas permanentes. Além de ocupar contadores, advogados, procuradores e juizes com a solução dos conflitos que ele cria, acaba criando oportunidades e incentivos para a evasão fiscal.

Além de tudo, o sistema de tributos indiretos hoje acaba sendo cumulativo em vários setores, gerando pagamentos de impostos sobre impostos, distorções e resíduos tributários permanentes. Pior, cria estímulo à guerra fiscal entre os entes da Federação...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... uma disputa que cria distorções econômicas, reduz a capacidade arrecadatória de todos os estados da Federação, e gera injustiça fiscal ao definir a origem como fato gerador para o imposto sobre o consumo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os especialistas indicam a redução de 95% do contencioso tributário como ganhos imediatos. Na área econômica, há previsão da melhora de 10% a 15% do PIB, em função da melhora alocativa da produção dos investimentos.

Vejam só, de acordo com o Prof. Samuel Pessôa, a reforma tributária é a reforma que isoladamente tem o maior poder de elevar o crescimento da produtividade no Brasil, no horizonte de 15 anos. Por isso, parafraseando Neil Armstrong, em sua frase ao pisar na Lua, digo que a aprovação da reforma tributária para o Brasil será um pequeno passo...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... para nós Congressistas, mas um passo gigantesco para o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, mesmo agradecendo a V. Exa. a paciência, gostaria de dizer que este tema é recorrente aqui em discussões no Congresso: a questão da reforma tributária. Obviamente, nós temos Senadores que são especialistas nessa área. Eu não sou especialista nessa área, mas entendo que, apesar de ele ser complexo, nós temos Senadores extremamente dedicados, competentes, que estão debruçados estudando essa questão, para que nós possamos acabar com essa ciranda fiscal em que nós vivemos, em que o Brasil vive, e para que possamos, reduzindo essa ciranda fiscal, arrecadar mais e oferecer mais para a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN)



– Eu é que agradeço, Senador. O senhor está correto e todos concordamos com essa reforma, desde que não seja prejudicial para municípios e estados, principalmente para a população. Então, que essa aprovação venha rápido.

Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Muito obrigado, voz da segurança pública do Rio Grande do Norte.

Parabéns pelo pronunciamento, meu amigo do nosso histórico partido, o PSB, de Miguel Arraes, Eduardo Campos e de outras reservas morais!

Sem dúvida alguma, este Senado dará um exemplo à sociedade brasileira de que não é igual à rodoviária, porque a Câmara é uma rodoviária; o Senado é um aeroporto. Então, aqui a gente vai agir ouvindo todos os lados.

Por isso eu fiz a proposta, aceita por unanimidade, da sessão temática que vai ouvir todos os Governadores, com cada opinião contrária aos pontos dessa reforma tributária. E, aqui no Senado, será uma aprovação diferente da que vimos na Câmara.

Na Câmara, ressuscitaram a frase que, talvez, o Girão tenha lido – embora não seja muito chegado à leitura, gosta mais de futebol –, de Millôr Fernandes, que eu vou lhe passar. Sabe como é que ela é? No livro *Millôr Definitivo – A Bíblia do Caos*, a frase diz o seguinte: “O dinheiro compra o cão, o canil e o abanar do rabo”. Então é a reforma tributária lá na Câmara – não com todos, porque eu não generalizo, mas com muita gente foi assim.

Olha, eu acho importante, pátria amada, compartilhar com os meus amigos, aqui no Senado, e amigas, informação de relevo sobre educação, um dos focos de minha atuação legislativa.

O Plano de Ações Articuladas (PAR), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), já transferiu – atenção Brasil! –, este ano, mais de R\$1 bilhão para estados, Distrito Federal e municípios. E nenhum Senador fez esse registro aqui, lamentavelmente. Foi R\$1 bilhão destinado à gestão educacional, formação de professores, práticas pedagógicas e infraestrutura física, tudo feito sob a supervisão atenta da irretocável Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a Fernanda Pacobahyba.

A Dra. Fernanda imprime nova dinâmica ao FNDE no Governo Lula 3 e consegue recuperar a credibilidade de um órgão que, na gestão anterior, administrada pelo centrão, ficou marcado por escândalos, como os das escolas *fake* e o bolsolão do MEC.

Parabéns, Presidente Fernanda, do FNDE, que volta a viver bons tempos!

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Kajuru.

Realmente, um tema como esse, complexo, como a reforma tributária, não pode passar avulso, tão rápido, sem uma discussão.

Senador Marcos Pontes, do PL, de São Paulo, pode ocupar a tribuna, por favor, por dez minutos.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Boa tarde, boa tarde a todos, a todos os presentes e àqueles que nos assistem também através da TV Senado e das redes sociais.

Incentivado, vamos dizer assim, pelo discurso do Senador Chico Rodrigues, falando sobre reforma tributária, eu gostaria de colocar alguns pontos com relação à reforma tributária.

Acho que todos nós Senadores temos recebido a presença de vários setores para conversar a respeito da reforma tributária que está agora aqui, no Senado, para discussão e definição, na qual modificações precisam ser feitas e pela importância de se conversar com esses setores, que é muito grande.

Quero ressaltar que essa reforma tributária, como foi dito agora há pouco aqui, é uma das reformas



mais importantes do país e, sem dúvida nenhuma, vai afetar a vida de todos. Então, aqueles que não estão acompanhando, é bom começarem a acompanhar porque afeta a vida não só das empresas do setor produtivo, mas, principalmente, a vida de todos nós, da população brasileira, em especial daqueles mais pobres, porque, no final das contas, os erros da reforma tributária vão acabar chegando às pessoas com maior dificuldade, com menor poder aquisitivo.

Então é uma reforma extremamente importante e precisa ser feita em nosso país, sem dúvida nenhuma, pela complexidade do nosso sistema tributário, que desanima, inclusive, o investimento de empresas do exterior para virem trabalhar no Brasil e produzirem empregos. O investimento no Brasil também é complicado por causa da complexidade do nosso setor tributário, ou seja, é necessário que se tenha uma reforma tributária.

E nós somos a favor dessa reforma tributária, sem dúvida nenhuma, mas é importante que se tenha em mente três fatores que são imprescindíveis nessa reforma tributária: primeiro, a simplificação; segundo, a redução dos tributos no Brasil, que são extremamente altos, prejudicam todos os setores e, sem dúvida nenhuma, é um fator de redução da competitividade do país; e, terceiro, a descentralização, ou seja, como o Presidente Bolsonaro já falava, e muitas vezes: “Mais Brasil, menos Brasília”, e essa descentralização precisa estar expressa também na reforma tributária. Vou falar um pouquinho de cada um desses pontos.

Primeiro, é com relação à simplificação. Se a gente conversar com qualquer contador aqui no Brasil e perguntar a respeito dos impostos, de como serão os tributos, de forma geral, incluindo aí impostos, contribuições, taxas, para se implementar algum negócio aqui no Brasil, provavelmente, a resposta dele vai ser: “Depende”. E, a partir daí, há uma complexidade muito grande. Nós precisamos simplificar e, na reforma tributária, nós temos uma simplificação. Lembrando que no país nós temos 92 tributos, entre impostos, taxas e contribuições – 92 deles –, nós vamos simplificar cinco deles, que são grandes, de bastante vulto: com a CBS, juntando o IPI, o PIS e a Cofins; e com o IBS, juntando o ICMS e o ISS.

O primeiro ponto a que eu queria chamar a atenção com relação a essa parte da simplificação é que, quando se fala da CBS, envolvendo impostos federais, o total de recursos de que nós estamos tratando, em termos de arrecadação, é em torno de um terço da arrecadação federal nestes impostos: IPI, PIS e Cofins. Quando se trata do IBS, quando se fala de ICMS e ISS – ICMS, com os governos dos estados, e ISS, com as prefeituras dos municípios –, a gente está falando de 100% dos impostos desses dois níveis. Então, tem o primeiro desbalanço que precisa ser levado em conta.

Além disso, como existe um tempo de transição da colocação da reforma tributária até terminar a implementação completa, vai existir a necessidade de as empresas, por exemplo, trabalharem com dois sistemas ao mesmo tempo, o que, em termos de simplificação, vai justamente no sentido oposto, ou seja, vai ficar mais complexo de se trabalhar durante esse período do que atualmente.

Em termos de exceções, o que nós vemos – a própria reforma já traz uma série de exceções com 60% ou com zero – é a intenção dos setores de serem enquadrados nas exceções. Quanto mais exceções você coloca na reforma tributária, mais complexidade você adiciona ao sistema como um todo. Isso é óbvio. E lembro que, cada vez que você coloca uma exceção, você reduz a arrecadação num certo ponto e você vai ter que aumentá-la em outro ponto. Então, alguém vai ter que pagar essa conta. Com as exceções, corremos um risco muito grande de distorções e injustiças dentro da reforma tributária.

Um ponto importante também para levarmos em conta é a redução dos tributos. Nós temos tributos muito elevados aqui no Brasil – qualquer empreendedor pode falar isso com tranquilidade –, ou seja, idealmente nós temos que reduzir o valor dos tributos no Brasil. Quando você fala de redução de tributos, o Governo, de maneira geral, tem medo da redução da arrecadação no momento em que você reduz tributos, mas, na verdade, o Governo precisa ter o bom senso de reduzir os seus custos também, de reduzir o tamanho da máquina e de aumentar a eficiência de forma que menos tributos sejam necessários para



se manter a máquina pública. Seria obviamente uma coisa muito sensata de o Governo fazer. Eu não tenho visto nenhum movimento nesse sentido e ninguém falando na redução do tamanho e dos custos do Governo, mas isso seria muito importante.

Num segundo ponto, há que se ter o bom senso também de que a redução dos impostos, a redução dos tributos permite que as empresas invistam mais. As empresas, investindo mais, vão conseguir aumentar a produtividade; aumentando a produtividade, se torna mais atrativo para outras empresas se estabelecerem, mais empregos vão ser gerados, mais pessoas empregadas vão gastar mais em comércio. Assim, a economia vai rodar muito mais, ou seja, nós teremos um aumento de arrecadação. Isto é interessante: você reduz os tributos e aumenta a arrecadação. No começo, esse gráfico vai perder um pouco de arrecadação e, logo depois, vai aumentar de forma sólida o aumento da arrecadação no Brasil. E, se o Governo fizer a parte dele e reduzir o seu custo também, isso significa muito mais prosperidade para o nosso país. Agora, com o oposto, com o que a gente vê acontecer, a tendência é a de que: “Não, vamos aumentar os tributos”. Isso aí certamente aumenta a arrecadação num primeiro pico, e depois ela vai cair de uma forma muito intensa e muito perigosa, porque a recuperação disso é muito difícil, pois, com o aumento dos tributos, você perde empresas, você perde investimento, você perde empregos, setores vão sair do Brasil.

Nós temos tido audiências públicas. Eu tive, na semana passada, uma audiência pública que eu pedi com o setor de tecnologia de informação e comunicação, que é um setor transversal que vai ser duramente afetado pela reforma da maneira como está agora. Isso significa aumento de custo para muitas empresas, o que significa perder muitas empresas e perder muitos postos de trabalho no Brasil, afetando todos os setores, ou seja, é importante que se faça uma redução de custo.

E nós não temos os dados. Este é outro ponto preocupante: a falta de transparência. Nós temos no país a tecnologia necessária para que seja feita uma simulação completa, inclusive de modelos diferentes, com as alíquotas que se quiser, analisando a tempo fixo e depois com a propagação no tempo, para se ver como que qualquer colocação de modelo e alíquotas pode afetar todos os setores no Brasil ou cada um deles isoladamente. E isso é possível. Eu não sei por que a gente não tem os números. De vez em quando, vêm alguns números da Fazenda...

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... vêm alguns números para cá, que vão lá para o Relator, mas o que, então, não vem para a gente é como isso foi calculado e como isso está sendo calculado. E isso precisa ser feito com uma simulação detalhada. Lembro que isso afeta todo o país. Não é uma coisa que a gente possa decidir aqui de forma leviana. Isso precisa ser feito com todo o cuidado que merece uma reforma nesse sentido.

Falamos de simplificação, falamos de necessária redução e falo agora de descentralização – mais Brasil, menos Brasília. Da maneira como está agora, está justamente o oposto: há mais Brasília, menos Brasil. A gente vê as preocupações tanto dos Governadores quanto dos Prefeitos de como vai ser feita toda essa distribuição, como que ficarão os fundos de desenvolvimento regional, o Fundo de Compensação de Benefício, como serão feitos esses fundos, como vai ser organizado tudo isso... Tudo isso é incógnita ainda. E isso dá uma insegurança muito grande para todos que trabalham no nosso país e produzem no nosso país.

Além disso, a existência de um conselho pode trazer também distorções consideráveis nesse modelo como um todo, e, de novo, sem simulação detalhada de tudo isso. Sem essa simulação ao longo do tempo, fica muito difícil a gente saber se essa reforma vai ajudar ou vai prejudicar o país.

Em conclusão, o que eu vejo é que, sem dúvida, nós precisamos de uma reforma tributária, que é importante para o Brasil uma reforma tributária, que vai contribuir para o desenvolvimento do país,



tanto econômico quanto social, porém essa reforma tributária tem que ser feita com muita seriedade e com muita praticidade, ou seja, de uma forma pragmática. E para isso ser feito é necessário que essa reforma realmente simplifique os nossos tributos no país, é necessário que essa reforma reduza os nossos tributos no país e é necessário que essa reforma descentralize o poder para que não tenha aqui uma fila de Prefeitos e Governadores sempre pedindo dinheiro por não estarem conseguindo coordenar essa arrecadação. Se for mal feito, nós vamos perder a arrecadação a longo prazo de forma muito prejudicial ao país, com perda de empresas, perda de empregos, perda de competitividade do país, perda de profissionais e também perda de soberania. No momento em que a gente perde certos setores, como o setor de tecnologia, a gente perde soberania do nosso país também. Isso é um assunto muito sério, precisa de uma discussão plena. Acho que todos os Senadores aqui têm recebido muitos setores para conversar sobre a reforma tributária. Tenho mandado meus dados, todos que eu arrecado, lá para o Senador Eduardo Braga, com a expectativa de que tudo isso seja muito bem discutido e que a reforma que saia daqui do Senado atenda às expectativas do país e atenda às expectativas de se ter um crescimento do país, um crescimento sólido e não um salto apenas de arrecadação com, depois, uma perda enorme de arrecadação para o país.

É preciso paciência, é preciso cooperação, é preciso entendimento de todos os setores. Alguns vão ganhar um pouco, alguns vão perder um pouco, mas é importante que todos trabalhem juntos para resolver esse problema. E é preciso pensar sempre mais no Brasil, pensar muito mais no Brasil, porque a gana por poder e por recursos não pode ser superior à necessidade que nós temos de cuidar daqueles mais pobres do nosso país. E é sobre eles que os reflexos de uma reforma tributária malfeita vão acabar sobrando.

Obrigado, Presidente.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Um aparte.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pois não, Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Obrigado, meu querido amigo Senador Astronauta Marcos Pontes.

Eu fico feliz, Presidente da sessão neste momento, Eduardo Girão, porque vejo que nesta Casa os Parlamentares estão lendo o texto da reforma tributária. Sejamos aqui sinceros e não hipócritas: na Câmara, muita gente nem leu o texto, infelizmente – nem leu o texto! –, votou e pronto. E muita gente votou contra o Brasil. Aqui no Senado é diferente. Aqui os Senadores estão mostrando que eles não são contra o Brasil, eles são contra pontos da reforma tributária. O Senado, em sua maioria esmagadora – sinceramente, eu não vejo ninguém aqui se comportar diferente –, quer a reforma tributária, mas faz o que o senhor acabou de observar em seu belo pronunciamento: faz esse alerta para a discussão de tudo, da questão da indústria, de bares e restaurantes, enfim, de tantos segmentos que precisam ser ouvidos. Não só Governadores e Prefeitos, nós devemos ouvir também esses segmentos em sessões temáticas aqui. Penso assim, já falei com o Presidente Rodrigo Pacheco.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Então, eu fico feliz de ver que o Senado dá ao Brasil esse exemplo. Aqui todos estão lendo o texto da reforma tributária e discutindo com propriedade e com patriotismo. Parabéns!

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador.

Obrigado, Presidente.



(Durante o discurso do Sr. Astronauta Marcos Pontes, o Sr. Styvenson Valentim, Quarto-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes, que tem representado de forma brilhante o Estado pujante de São Paulo. É uma honra caminhar ao seu lado aqui, neste Parlamento, aprendendo consigo.

Imediatamente, eu já passo a palavra ao Senador Styvenson Valentim, meu vizinho ali do Ceará, do Rio Grande do Norte.

O senhor tem, pelo tempo regimental da Casa, dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Com tolerância de três!

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Para discursar.) – Obrigado, mas não vou usar tudo isso, não, Senador Kajuru.

Obrigado aos Senadores, às Senadoras, a todos que assistem pela TV e ouvem pela Rádio Senado e pelas redes sociais.

Ocupo a tribuna hoje, Senadores, para falar de solidariedade, de empatia, de um problema que veio à tona no nosso país devido a um grande apresentador que está passando por uma situação pela qual cerca de 65 mil brasileiros, segundo o Ministério da Saúde, passam: estão na fila de espera por um transplante de órgãos.

O apresentador espera por um coração, diga-se de passagem, na fila do SUS. Então, de nada adianta você ser milionário. Se você precisa de um órgão, esse órgão vai ter que ser regulado pelo Ministério da Saúde para que você tenha esse acesso.

E por que eu vim falar de empatia? Por que eu vim falar de se colocar no lugar de um próximo? É porque essa fila só é grande, só é extensa, com essa demora... Eu imagino, me colocando no lugar de quem está aguardando por esse órgão, o sofrimento por que passa a família, até mesmo pela expectativa de aparecer um compatível que faça a substituição de um órgão que está em mau funcionamento no seu organismo por um de uma pessoa que seja o doador. Então, o primeiro apelo é para as pessoas doarem os órgãos. Eu mesmo sou doador. Doo sangue, doo medula; vou doar córneas, tudo.

Esse número altíssimo de 65 mil pessoas esperando um transplante, pelo menos 386 esperam pelo coração – e tem um no meu estado que está aguardando ainda na fila do SUS –, poderia ser reduzido, Senador Eduardo Girão, se o meu projeto de lei, que está na CAS, cujo relatório já foi dado, nada mais, nada menos, pelo Senador Otto Alencar, médico, que fez uma boa relatoria, acrescentando duas emendas... O meu projeto, que é o Projeto 2.822, de 2022, que assegura a doação de órgãos duplos como hipótese de remissão de pena, é específico para uma população carcerária, que é imensa neste país, que dá oportunidade, além dessas palavras que eu já falei, de empatia, de solidariedade, de humanidade, de ele devolver para a sociedade algo que foi retirado. Ele não vai morrer. Ele não vai ser submetido a nada que os direitos humanos venham ou não ser questionados. É uma opção dada àquela pessoa que hoje está nos presídios – e diga-se de passagem que o número é bem alto, é um número bem alto – e que depende ainda dos cofres dos contribuintes para mantê-la dentro de um sistema que, muitas vezes, não ressocializa. O Projeto 2.822, de minha autoria, com relatoria do Senador Otto Alencar, que falta ser pautado na CAS, poderia diminuir essa fila.

Só para rins, o Rio Grande do Norte tem uma fila de quase 310 pessoas esperando; para córneas, 592.

Parece bruto, parece um projeto de lei desumano, parece um projeto de lei que pode ser que alguém critique – dentro de uma visão que não observe, no amplo, as pessoas que estão aguardando – como algo



ruim. Eu não vejo, eu não penso assim, porque essa remissão, quando eu pensei no projeto original, era de 50% da redução de uma pena, o que só não pode ser aplicado, segundo o relatório do Dr. – vou dizer o médico – Otto Alencar, o Senador, àqueles crimes hediondos, aos feminicídios, entre outros... Aqueles apenados que possam participar desse programa poderão ter a pena reduzida em 25%. Ora, eu coloquei 50% para ver se estimulava o apenado a fazer parte dessa doação. Ele vai tirar um órgão de um duplo... Vou dar um exemplo aqui de um órgão como os rins, em que ele continua vivendo, continua mantendo a vida dele normal e passa um rim para quem já está dentro dessa fila altíssima para ter uma vida mais confortável.

Eu ocupo hoje, Senadores, esta tribuna, porque é um projeto que, pelo número de pessoas que estão aguardando e pela espera, segue uma urgência. Segue uma urgência, para que quem está na fila, quem aguarda, quem está nessa expectativa, quem precisa, quem não cometeu nenhum tipo de crime contra a sociedade e quem cometeu esse aspecto criminoso, esse dano à população, possam coincidir de se ajudar. Seria ao criminoso, ao apenado, seria ao delinquente, seria à pessoa que responde por um crime a oportunidade de ele devolver à sociedade o que retirou.

Eu ocupo hoje esta tribuna para fazer este comunicado. É uma fila grande, eu não consigo me colocar numa situação de espera dentro de uma fila que não tem o andamento no ritmo da necessidade que se espera; e esse projeto que eu venho aqui citar, o Projeto 2.822, de 2022, pode ser um fator importante para diminuir essa fila. A gente estaria ajudando, ao mesmo tempo, duas situações: quem aguarda por esses órgãos nessa fila imensa; e quem cometeu um crime, que pode ter a remissão de sua pena em até 25%, como diz a relatoria do Senador Otto, que está na CAS aguardando ser pautado.

Essa necessidade de urgência, de pautar e de que se tramite rápido é por estes dois fatores: o apenado devolve à sociedade uma possibilidade da recuperação de um dano que ele cometeu, esvaziando até mesmo os presídios com essa possibilidade de redução de pena, se ele estiver no semiaberto ou se ele estiver encarcerado – como eu já disse, fui até benevolente, porque eu dei 50% para ver se estimula essa doação –; e, por outro lado, o cidadão, a pessoa, o ser humano que aguarda por esse órgão aumenta a esperança e a expectativa de vida se esse projeto logo for aprovado aqui.

Era isso que eu tinha para falar. Quando a gente levanta um assunto como esse e tem notoriedade, é porque acontece com pessoas, na ocasião, o apresentador, para quem eu espero pronta recuperação e que ele localize, que ele ache um órgão compatível para que ele possa sobreviver.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Um aparte?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Senador...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Querido Valentim...

Permita-me, Presidente. Eu vou ser rápido, porque ele falou de alguém de quem eu sou amigo pessoal desde os meus 17 anos de idade.

Desculpe se for injusto contigo, Valentim. Você citou o nome do Faustão ou você falou só o apresentador?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Não, não citei. Perdão.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Então, vamos citar. Concorde?

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Sim, sim.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O Fausto



Silva é, talvez, o melhor ser humano que eu conheci na televisão brasileira. Eu comecei com ele na Rádio Globo, de São Paulo, em 1978, na equipe de Osmar Santos. Ele era repórter de campo e trabalhava no *Estadão* de São Paulo.

Para quem não sabe, o Fausto Silva, sem propagar – nunca fez publicidade! –, ajuda financeiramente, Styvenson, todos os companheiros de televisão que estão desempregados. Há 30 anos ele faz isso – há 30 anos! Humoristas que foram demitidos da televisão, de programas, ele, mensalmente, com salários extraordinários, os mantém com dignidade. É um ser humano especialíssimo o Faustão. Faz isso com as suas bailarinas. Em final de ano, dá 14º salário para cinegrafista, para puxador de cabo, e ninguém fala isso.

Então, você foi muito feliz ao falar desse assunto, que seria meu pronunciamento hoje, inclusive, mas aproveito apenas para te seguir, dar o nome dele e pedir ao Brasil que ore por esse ser humano raro, porque ele merece, porque ele é diferenciado e, se Deus quiser, a gente vai voltar a ver o Faustão rindo.

Parabéns!

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Senador Kajuru, perdão por não ter deixado claro o nome do apresentador a respeito de quem o senhor fez referência a todos esses benefícios e bondades. Então, um coração como esse, na minha compreensão, não pode parar; um coração como esse tem que continuar batendo.

Para isso, um projeto de lei como o que eu fiz, que parece ter uma conotação, parece ter uma ideia de carrasco ou, senão, de duro, ou, senão, de desumano em relação ao público carcerário, que é imenso neste país, mas dá uma possibilidade para esse preso, para essa pessoa que está respondendo pena dentro dos presídios de poder fazer a escolha de doar um órgão duplo, de fazer a doação de um órgão duplo para poder tirar da fila uma pessoa que quer sobreviver, um cidadão que quer viver.

Então, são duas possibilidades, ao mesmo tempo, de benefício para a sociedade: para quem recebe e para quem doa. Que todos os brasileiros, como eu, percam o medo ou, senão, esse apego de que, depois dessa vida, a gente não possa doar esses órgãos, os nossos órgãos. É algo até desumano imaginar que eu prefira não doar os meus órgãos em vida ou fazer essa escolha enquanto vivo, para que, quando eu perder essa capacidade de respirar, não possa salvar outras pessoas.

O nosso país precisa também desse tipo de movimento para salvar. Isso porque, hoje, nós não estamos precisando... A situação não é só do Faustão, são 65 mil brasileiros que precisam de órgãos ou córneas para enxergar, ou de um rim para poder filtrar o sangue, ou um pulmão. E muitos desses órgãos podem ser doados em vida, o que não tira a capacidade laboral do doador e de conviver em sociedade.

Então, a expectativa que eu tenho é de que esse projeto entre em pauta na CAS, porque já foi relatado com positividade pelo médico e Senador Otto Alencar, para que a gente dê essa possibilidade de remissão de pena para esses apenados e dê esperança para o brasileiro que está nessa fila que só cresce e que não se vê andar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nós é que agradecemos, Senador Styvenson Valentim, pelo seu pronunciamento.

Quero também manifestar minha solidariedade. A gente passou a adolescência e o início da fase adulta assistindo ao Fausto Silva. Eu não tive a bênção de conhecê-lo pessoalmente, mas ele me parece uma pessoa extremamente humana, que leva alegria para os brasileiros, e a mensagem que ele fez, que está rodando aí, pedindo orações, é algo de tocar o coração, de inspirar. Eu e minha família também estamos nessa corrente pela saúde do Fausto Silva para que ele possa conseguir a doação, assim como para que tantos brasileiros que estão na fila também possam conseguir essa nova chance.

Eu, imediatamente, chamo aqui, dando sequência à nossa lista de oradores nesta terça-feira, o



Senador Marcos do Val, do Espírito Santo, para fazer o seu pronunciamento, e registro a chegada do querido irmão Senador Jayme Campos, que já pede a inscrição e já está devidamente inscrito para fazer uso da palavra no Plenário do Senado Federal.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. Para discursar.) – Obrigado, Presidente, vou tentar ser bem breve.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, neste ano de 2023, um levantamento sobre o nível de liberdade de expressão promovido pela organização não governamental Article 19 indicou que o Brasil ocupa apenas o 87º lugar em uma lista composta por 161 nações. Nas Américas, entre os 21 países, somos o 16º. São números lamentáveis, Presidente, porque demonstram, sem sombra de dúvida, que severas ameaças pairam sobre a nossa democracia.

Hoje, está todo mundo com medo. Eu caminho pelas ruas, e as pessoas têm medo até de voltar a fazer as manifestações. Como Parlamentar e representante do povo e dos estados federados, as restrições tornam-se ainda mais preocupantes. Como é que pode um Senador da República, de forma monocrática, ter um outro Poder interferindo nos trabalhos do Senado Federal? Como Parlamentar e representante do povo e dos estados federados, a restrição torna-se ainda mais preocupante. Isto porque necessitamos nos comunicar com os eleitores e com a população em geral informando sobre as realizações do mandato, as atividades em que nos inserimos e o nosso posicionamento sobre os temas de interesse coletivo, como, por exemplo, a reforma tributária e tantas outras pautas importantes para o país.

Eu, hoje, não tenho condições de falar com os meus eleitores e debater sobre a reforma tributária. Simplesmente o Ministro do STF, Presidente, Senador Girão, o Ministro do STF, ao me calar, ao tirar minhas redes sociais do ar, ao me impedir de dar entrevistas, ao me impedir de entrar ao vivo e tantos outros impedimentos e censuras graves, ele está me impedindo de trocar informações com os meus eleitores sobre como e de que forma eles querem que eu os represente na reforma tributária. Eu não tenho diálogo com meus eleitores mais. O que é que eu vou saber? Eles querem o quê, que eu vote “sim” ou “não”? Não sei.

Como é que um ministro, de forma... com decisão monocrática – quer dizer, ele sozinho –, determina a censura de um Senador da República? Não é do Marcos do Val, é de um Senador da República. E com argumentos, Senador Girão, impressionantes. Argumentos de que eu vazei uma informação da Abin de um relatório sigiloso. Esse relatório já não estava mais sigiloso desde o dia 9 de maio. Outro ponto: por eu ter dado várias entrevistas antagônicas. Claro que eu dei várias entrevistas antagônicas; o meu foco e o local onde eu tinha que dar a versão verdadeira, sem brecha para nada, era na Polícia Federal – e assim eu o fiz, de forma voluntária. A partir desse depoimento na Polícia Federal, eu não dei mais entrevista.

E aí, vale ressaltar aqui, Girão, talvez... eu tenho quase certeza de que todos os Senadores não sabem disso, eu vou ler aqui o Inquérito 2.332 do STF, que botou o seguinte sobre a nossa proteção em poder falar... Eu só tenho este canto aqui agora, duas vezes por semana; é só aqui que os brasileiros capixabas conseguem me ouvir. Diz o seguinte... Enquanto no inquérito o Ministro falou que, como eu dei várias versões antagônicas, então eu estou proibido de dar entrevistas, aparecer e tal, tal, tal, olha a decisão do STF no Inquérito 2.332:

A cláusula de inviolabilidade [é um trava-língua] constitucional, que impede a responsabilização penal e/ou civil do membro do Congresso Nacional, por suas palavras, opiniões e votos, também [também; vou repetir: também] abrange [vou repetir de novo: também abrange], sob seu manto protetor, (1) as entrevistas jornalísticas [as entrevistas jornalísticas!], (2) a transmissão, para a imprensa, do conteúdo de pronunciamentos ou de relatórios produzidos nas Casas Legislativas e (3) as declarações feitas aos meios de comunicação social, eis que tais manifestações – desde que



vinculadas ao desempenho do mandato [...].

Ou seja, eu, na execução do meu mandato, por pertencer a uma Comissão de inteligência, fazendo o que me atribui a minha função, o Ministro simplesmente me colocou no inquérito das *fake news* para me calar. E eu estou calado há 70 dias!

Eu não consigo entender por que o Senado Federal ainda não saiu em defesa de um Senador que foi calado de forma monocrática e com censura prévia, ou seja, é como se eu tivesse te prendendo, Senador Girão, por um crime que pode ser que no futuro você faça, aí eu te prendo logo. “Mas por que eu estou sendo preso?” “Pode ser que daqui a alguns anos você cometa um crime, então você já está preso.” Censura prévia!

Essa interação, além de prestação de contas... Também o meu *site* pessoal, marcosdoval.com.br, que eu tenho há mais de 20 anos, foi tirado do ar. Essa interação materializa o princípio da representação, lhe confere transparência quando prestamos conta dos recursos que enviamos para os nossos estados e configura um dever de todo Parlamentar, ou seja, eu tinha essa conta, marcosdoval.com.br, para prestar contas de cada centavo que fosse enviado ao Espírito Santo, com o conhecimento do Ministério Público, e esse *site* está fora do ar! Eu estou há 70 dias sem poder mostrar à sociedade capixaba e aos brasileiros o que se está fazendo com os recursos que eu encaminhei para lá.

Hoje essa comunicação é muito dinâmica e torna-se fundamental para o exercício do mandato, pois ela tende a se realizar nos meios de comunicação de massa, nas plataformas de mídia digital e nas redes sociais de modo quase instantâneo. Essa comunicação ágil gera um *feedback* importantíssimo, capaz, por exemplo, de medir a repercussão de um tema, mudar os rumos de um debate ou gerar uma interpretação mais correta dos anseios de nossos representados.

Cabe sempre lembrar que qualquer obstáculo ao pleno exercício das atividades que são prerrogativas dos Parlamentares é prejudicial à democracia. Nós temos um Ministro que não está obedecendo à democracia e à nossa Constituição. É inacreditável, Senador Girão! Não é algo que geralmente acontece não! O que se colocou ali, que foi sabatinado pelo Senado para proteger o que está na Constituição, é o primeiro que está violando a Constituição, e há fartas provas sobre isso.

Quase 100% do exercício do mandato que resulta do voto direto e se constitui expressão maior da soberania popular... Não se trata ainda de questões individuais, pois, ao contrário, as restrições, limitações e barreiras tendem a se espalhar por todo o Parlamento e podem chegar a cada um que ouse desagradar seja o lado A ou o lado B, seja a direita, seja a esquerda, seja a centro-esquerda ou centro-direita. Todos nós estamos propícios agora...

Houve agora, com essa decisão sobre interceder e calar diante da função que é de Senador da República, fiscalizar, aceitar qualquer cerceamento à liberdade de expressão resulta em um abalo à democracia, um abalo à democracia – um abalo à democracia! O mesmo Ministro que diz que está protegendo a democracia está abalando a democracia e nos impede de manter uma comunicação ativa disseminada pelo povo. Eu não tenho mais diálogo com o povo há 70 dias. Todos nós sabemos como é importante ouvir e falar com quem está na ponta. A gente precisa escutar quem está lá na ponta, que nos elege também, para que possamos representá-los. Hoje, há 70 dias, eu estou sem poder representar os capixabas. Peço aqui minhas sinceras e mais dolorosas desculpas, mas estou lutando para que esse direito que está na Constituição me seja devolvido. Todos nós sabemos como é importante ouvir e falar, vou me repetir, na ponta. Por isso fomos dotados pela Constituinte da chamada imunidade parlamentar.

Senadores, sabem quanto eu vou ter que gastar para poder me defender? R\$250 mil os advogados me cobraram para me defender de algo que a Constituição me permite fazer, que está escrito na Constituição, qualquer um pega a Constituição, abre aí agora, está escrito que cabe ao Senador, e ele simplesmente



tirou todas as minhas comunicações do ar. Eu não estou nem dizendo que na Constituição dá a entender, que na Constituição é só complementar. Não, está escrito na Constituição!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senado Federal e todos nós Senadores estamos num limbo no qual não sabemos hoje, de fato, se a nossa imunidade nos protege diante das nossas falas, opiniões e votos, conforme inclusive já é entendimento firmado, vou repetir, no STF, Inquérito 2.332...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – ... em que está claro que, abro aspas, decisão do STF: “A cláusula de inviolabilidade – quando eu crescer vou aprender a falar assim – constitucional, que impede a responsabilização penal e/ou civil do membro do Congresso Nacional, por suas palavras, opiniões e votos – também!, espero que todos escutem, também! – abrange, sob seu manto protetor, as entrevistas jornalísticas”.

O Ministro me coloca aqui como produção de *fake news* pelas entrevistas que eu dei, que foi o motivo de fazer busca e apreensão da minha casa, saíram apenas com um disquete, com um *pen drive*.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – “A transmissão” é permitida “para a imprensa, do conteúdo de pronunciamentos ou de relatórios produzidos nas Casas Legislativa e as declarações feitas aos meios de comunicação social”. Ou seja, o STF também determinou que as redes sociais estão também protegidas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para concluir, Senador Marcos do Val, porque outros colegas...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – O.k.

... eis que tais manifestações, desde que, claro, vinculadas ao desempenho do mandato, qualificam-se como natural projeção do exercício das atividades parlamentares. Doutrina precedente. Porque, se hoje um Senador está censurado, o que garante que V. Exas. não serão brevemente também censurados?

Eu tenho quase certeza, Senador Girão, de que você vai ser o próximo, porque você está lutando contra isso também.

Daí, Sr. Presidente, o apelo que faço a esta Casa...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – ... para que se possa corrigir uma interpretação errônea e descabida de se calar um Senador da República que estava exercendo as suas prerrogativas e não cometeu nenhum crime. Não cometeu nenhum crime! Não cometeu nenhum crime! Desafio quem provar que eu cometi algum crime.

Fui alvo de busca e apreensão por fiscalizar. Nunca é demais destacar, Sr. Presidente, que, ao ser censurado, sequer tive o direito de me defender antes da censura, muito menos depois de censurado. Eu não pude entrar na rede social para dizer o que aconteceu, não pude dar entrevista para dizer o que aconteceu. Não estou podendo até hoje dizer o que de fato aconteceu.

E não foi por corrupção...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – ... não foi por lavagem de dinheiro, não foi por crime, não foi por nada. Foi por exercer a minha atividade, que



está na Constituição.

Digo isso porque não posso explicar aos meus eleitores – estou terminando, Presidente –, na sua grande maioria meus seguidores nas redes sociais, o que de fato tem acontecido comigo no meu mandato e com a minha vida pública. São 5 milhões de seguidores que não sabem o que aconteceu com o Senador Marcos do Val.

Torna-se imperativo que esta Casa possa se manifestar de maneira institucional para garantir o cumprimento das normas constitucionais, que garantem não só a mim mas a todos os Senadores que, ao serem eleitos democraticamente, tenham a garantia à inviolabilidade civil e penal, repito, de quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – ... eu apelo a todos os colegas que estejam unidos no objetivo de defender as nossas prerrogativas de nossos mandatos. Estou certo de que, assim, além de estarmos preservando a Constituição, contribuiremos para criar um ambiente político muito mais saudável e também menos conflituoso.

E aí, eu pergunto... Antes, partia-se da narrativa de que a responsabilidade dessa tensão era do ex-Presidente. O ex-Presidente não está mais no cargo, não é mais o Presidente do Brasil; e o STF continua esticando a corda. Então, quem era o responsável?

Eu aproveito aqui a presença e a chegada do Presidente Rodrigo Pacheco: Presidente, eu peço encarecidamente, como eu tenho pedido quase todo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – ... que o senhor possa interceder junto ao STF para que me dê os equipamentos de trabalho para que eu possa, como Senador da República, perguntar aos meus eleitores como eles querem que eu vote na reforma tributária, o que eles querem que eu represente, com que projeto eu tenho que continuar.

Eu estou cerceado disso por uma fala de que eu dei várias entrevistas antagônicas, sendo que o STF, no Inquérito 2.332, me dá o direito e a proteção em entrevistas jornalísticas, transmissões para a imprensa, conteúdos pronunciados, relatórios, declarações feitas pelos meios de comunicação social, manifestações e todas as outras prerrogativas, que também se estendem à rede social, à televisão e à imprensa tradicional.

E teve busca e apreensão na minha casa...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – Estou terminando.

... porque eu publiquei o relatório da Abin, que já não estava em sigilo, primeiro, porque ele tinha sido alterado, então ele foi falsificado; segundo, porque, em maio, a PGR pediu a quebra do sigilo, e o próprio Ministro já tinha comunicado que não havia mais sigilo no documento. E ele me acusa aqui de violar, de tornar público o documento que seria sigiloso.

Então, gente, para encerrar, eu não tenho... Se pegarmos o inquérito, ele será praticamente uma defesa minha. Eu só precisaria mudar o investigado para testemunha que ele estaria pronto, porque não tem absolutamente nada de crime sendo imputado. Botaram: “Ah, descobrimos uma...”, Senador Girão...



(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campanha.*)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – Tem uma pasta em que está escrito... “Descobrimos (*Fora do microfone.*) o envolvimento”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para concluir, Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – Está escrito: “Documento CPMI”. “Pronto, pegamos. O Senador do Val estava ajudando, estava incentivando os atos antidemocráticos”.

Sabe o que é que tinha dentro da pasta, Senador? Na pasta em que estava escrito “documento CPMI”, tinha os ofícios que eu mandei para Rosa Weber, os documentos e ofícios que eu mandei para a PGR, para o Aras, para o Presidente aqui do Congresso, para o Ministro Alexandre de Moraes. Todos os ofícios requerendo e questionando o que foi feito, o que não foi feito, o que poderia ter sido feito; e pedindo a imediata prisão de quem deixou o fato acontecer.

Como é que eu, se eu estivesse envolvido, iria provocar o STF para que, de forma urgente, prendesse os culpados? Não faz sentido nenhum. Então...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para concluir, Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – ... isso aqui é apenas uma forma... Isso aqui infelizmente...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES) – ... é a nossa vivência: nós estamos passando pela ditadura da toga.

E eu peço aos meus pares para que me ajudem, para que peçam e reforcem com o nosso Presidente que sejam restituídos todos os equipamentos para eu poder voltar a exercer a minha função de Senador e representar os capixabas e os brasileiros.

Obrigado e desculpa pelo tempo.

(*Durante o discurso do Sr. Marcos do Val, o Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Agradeço ao Senador Marcos do Val.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, antes de ingressar na Ordem do Dia, Senador Laércio, Senador Jayme Campos, Senador Marcos do Val, Senador Eduardo Girão, esta Presidência gostaria de manifestar que é com profundo pesar que o Senado Federal recebeu a triste notícia do falecimento, no dia 20 de agosto, aos 48 anos, de Osvaldo Arns, filho do estimado Senador Flávio Arns.

Osvaldo, um exemplo de resiliência e superação, deixou-nos após uma vida marcada por desafios e conquistas notáveis. Osvaldo nasceu com uma condição rara e desafiadora, a esclerose tuberosa, que impôs vários obstáculos em seu caminho, afetando seu desenvolvimento intelectual e motor desde tenra idade. No entanto, ele escolheu enfrentar esses desafios com uma coragem que inspirou a todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Osvaldo Arns enfrentou cada obstáculo com uma determinação admirável. Sua jornada foi um testemunho de como a força de vontade e o apoio da família podem transcender as limitações impostas



pela vida.

Diante dessas dificuldades e limitações vividas por pessoas com deficiência em nosso país, Osvaldo e seus pais comprometeram-se profundamente na batalha pela promoção dos direitos dessa parcela da população, colaborando ativamente com movimentos sociais dedicados a essa causa, tais como as APAEs, instituições de ensino especial, Pestalozzi e outras organizações similares, tanto no Estado do Paraná quanto em todo o território nacional.

Além da atuação em movimentos sociais, Osvaldo desempenhou um papel fundamental na empresa Valor Brasil, uma iniciativa do Grupo Bom Jesus dedicada a promover a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Sua contribuição foi exemplar, mostrando que, apesar dos desafios pessoais, a capacidade de fazer a diferença na sociedade é ilimitada.

A vida do Osvaldo é um testemunho de que, mesmo enfrentando desafios pessoais e de saúde consideráveis, é possível transcender limitações e fazer uma diferença positiva na sociedade. Sua força de vontade, seu compromisso com a inclusão e sua capacidade de superar adversidades deixarão um legado duradouro.

Neste momento de luto, o Senado Federal e esta Presidência solidarizam-se com o Senador Flávio Arns, um exemplo de homem público e um exemplo de ser humano; solidarizam-se também com sua família e com os amigos; e prestam homenagem a Osvaldo Arns por sua extraordinária jornada de vida. Sua história é um testemunho de coragem e determinação que continuará a inspirar a todos nós.

Que Osvaldo descanse em paz e que seu legado perdure como um farol de esperança e superação para aqueles que enfrentam desafios semelhantes em suas vidas.

Pego a todos os presentes que respeitemos um minuto de silêncio em memória do Osvaldo Arns.

(Soa a campainha.)

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Concedo a palavra, para o seu pronunciamento como orador, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, prezado amigo Senador Rodrigo Pacheco, demais colegas Senadoras e Senadores aqui presentes, telespectadores da TV Senado, ouvintes da nossa Rádio Senado e de todos os nossos meios de comunicações – serei rápido, Sr. Presidente –, venho à tribuna na tarde de hoje para falar em relação às nossas rodovias federais, como também do nosso projeto de lei que apresentamos nesta Casa para que retomem os investimentos nas rodovias que mais causam acidentes em todo o território nacional.

Somente no ano passado, Presidente, foram registrados mais de 64 mil acidentes nas rodovias federais brasileiras. O custo humano é dramático. Quase 53 mil pessoas ficaram feridas ou morreram em decorrência desses acidentes.

As causas das fatalidades são diversas: imprudência, uso de álcool, condições climáticas desfavoráveis etc. Muitas tragédias, porém, decorrem simplesmente da péssima manutenção das rodovias – estradas esburacadas, sem sinalização adequada, literalmente caindo aos pedaços. Essa é uma realidade de boa parte do nosso país.

Dados recentes da Confederação Nacional do Transporte apontam que 75% da malha rodoviária brasileira foi classificada como regular, ruim ou de péssima qualidade.

É tendo isso em vista que apresentei o Projeto nº 2.931, de 2022, com uma medida simples, mas, acredito, fundamental: assegurar que o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit), ao definir onde colocará seus recursos para manutenção e ampliação de rodovias federais, dê prioridade aos



trechos com maiores índices de acidentes.

Ao todo, no Brasil, mais de 110 rodovias federais registram acidentes no ano passado.

No nosso Estado de Mato Grosso, a BR-163, chamada de “rodovia da morte”, é considerada a estrada com o maior número de acidentes em 2022, onde foi contabilizado um total de 653 acidentes com vítimas. Em seguida, aparece a BR-364, que também corta o território mato-grossense, figurando como uma das rodovias mais letais do estado e do país.

Feito isso, aqui não poderia deixar de cumprimentar a ousadia, posso chamar assim, a coragem e a determinação do Governador Mauro Mendes em relação à solução da BR-163, que demanda o trecho da divisa com o Mato Grosso do Sul, indo até o Trevo de Santa Helena, que demanda o Estado do Pará. O Governador foi lá e assumiu essa rodovia federal, que era pedagiada, concessionada; e, lamentavelmente, a empresa que era detentora da concessão, que era a Rota Oeste, não fez coisíssima alguma. Só instalou as praças de pedágio, e ali se instalou verdadeiramente um caça-níquel, que praticamente assaltou todos aqueles que trafegam naquela rodovia por mais de 13 anos. E, graças a Deus, agora essa rodovia, por incrível que pareça, o Governo do estado assumiu e já começou a fazer as melhorias. Certamente, vamos evitar os números de acidentes que aconteciam todos os dias, meses e anos lá no nosso estado.

Priorizar as obras, nesses trechos, oferece uma dupla oportunidade: por um lado, reduzem-se os danos humanos, aqueles mais sensíveis, que atingem, de forma drástica, milhares de famílias a cada ano; por outro lado, são evidentes os ganhos materiais da proposta. Isso porque o custo dos acidentes supera claramente o valor investido na infraestrutura rodoviária.

Os dados, mais uma vez, são da Confederação Nacional dos Transportes. Somente em 2022, o custo do total dos acidentes chegou a R\$13 bilhões no Brasil. O total investido em rodovias federais, no mesmo período, contudo, foi menor do que R\$6,5 bilhões. São absolutamente significativos os recursos que podem ser economizados com a simples melhora da pavimentação, da sinalização e da geometria das nossas rodovias.

Sras. e Srs. Senadores, acredito que restam evidentes os motivos que me levaram à apresentação do projeto de lei que assegura a priorização das rodovias com mais acidentes na alocação de recursos. A nosso ver, o indicador do nível de acidentes é capaz de identificar os principais pontos de gargalo para impulsionar as obras de ampliação, conservação e restauração da infraestrutura rodoviária brasileira.

É um instrumento de gestão simples e com o enorme potencial de melhorar a vida de quem percorre diariamente as nossas estradas, além de garantir benefícios aos cofres públicos.

Por isso, quero contar com o apoio de todos os colegas Senadores para a aprovação desse tão importante projeto.

Entretanto, Sr. Presidente, nós temos que melhorar o quê? O que acontece? Neste ano, o Ministério da Infraestrutura tem algo como R\$20 ou R\$22 bilhões para investir em nossas rodovias em todo o território nacional, seja na implantação, na conservação, na restauração e assim por diante. De forma lamentável – e particularmente vou me referir ao Mato Grosso –, nós temos dois trechos importantes, de duas rodovias: uma é a BR-158, que sai do Mato Grosso e entra no Estado do Pará; a outra é a BR-242 – e estavam fazendo sua interligação com a Ferrovia Norte-Sul.

Lamentavelmente, hoje nós temos sérios problemas no Brasil com a questão do licenciamento ambiental. Por incrível que pareça, na rodovia BR-158 – tem 30 anos que nós sonhamos lá –, fica um trecho de 120km sem poder ser pavimentado por aguardarmos licença. Infelizmente, dos anos 90 para cá, criaram a possibilidade de ali haver uma reserva, que hoje é a Reserva Indígena Suiá-Missú. Ora, essa rodovia foi implantada na década de 1950, e até hoje não foi possível concluir essa pavimentação.

Na BR-242, que é uma variante que nós estamos trabalhando no sentido de se fazer um contorno e passar por outros municípios, por Alto da Boa Vista, e se encontrar ao longo da BR-158, já na divisa com



o Pará, também estamos com o mesmo problema de licenciamento.

Por isso, quero chamar a atenção aqui do Senado para esse projeto de licenciamento que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e se encontra aqui na Comissão para ser aprovado.

Espero na semana que vem aprovarmos e que venha ao Plenário para que possamos dar, com certeza, celeridade nas importantes obras que, no Brasil, estão paralisadas por falta de licenças. A licença é o mínimo que o Governo Federal tem que proporcionar em suas próprias rodovias, que são as rodovias federais, e algumas dentro, certamente, das rodovias estaduais. Mas, hoje, nas estaduais, praticamente a maioria absoluta, quem está fazendo o licenciamento é a Secretaria de Meio Ambiente de cada Governo do Estado brasileiro.

Portanto, eu quero aqui dizer que este nosso projeto, Senador Presidente Rodrigo Pacheco, é meritório na medida em que estamos aqui definindo critérios para que os investimentos ocorram onde tem o maior número de acidentes nessas rodovias de nosso país.

Quero encerrar agradecendo a oportunidade e dizer, neste instante, aos nossos colegas Senadores que amanhã nós estaremos votando, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, depois da audiência pública que ocorrerá por volta das 13h, o marco temporal, que é, com certeza, a segurança jurídica que nós estaremos dando aos nossos proprietários. Espero que os nossos colegas que fazem parte daquela Comissão não faltem nem na audiência pública...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... que será muito esclarecedora, nem também, com certeza, na votação. Após a votação, nós pediremos o regime de urgência urgentíssima para que seja encaminhado para a CCJ. E a CCJ votando, com certeza, pois está muito bem presidida pelo companheiro Davi Alcolumbre, virá para o Plenário desta Casa.

E aqui eu quero fazer um apelo ao meu preclaro e estimado amigo Presidente Rodrigo Pacheco, vamos colocar, após a chegada desta matéria aqui nesta Presidência, para votar o marco temporal, pois tem 16 anos já que foi aprovado pela Câmara e está aqui no Senado. Espero que, se Deus quiser, nesses próximos 30 dias, pela vontade de Deus e sobretudo da responsabilidade de todos nós, Senadores, e do nosso querido Presidente, possamos votar o marco temporal para dar segurança a todos aqueles que certamente estão vivendo este momento de intranquilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Declaro encerrado o Período do Expediente e aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2022, do Senador Rogério Carvalho e outros Senadores, que altera o art. 14 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade dos transportes em dias de votações.

Parecer nº 52, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Kajuru, favorável à proposta, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 2, já publicada.

A matéria será submetida à discussão durante cinco sessões deliberativas, nos termos do art. 358 do



Regimento Interno do Senado.

Passa-se à segunda sessão de discussão da proposta em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

A matéria será oportunamente incluída em pauta para a continuidade da discussão em primeiro turno. (*Pausa.*)

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Lei nº 2.233, de 2022 (nº 9.432/2017, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que altera dispositivos do Código Penal Militar e da Lei dos Crimes Hediondos.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Hamilton Mourão: nº 27, de 2023, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 4, de redação, que apresenta; e também o parecer nº 57, de 2023, sobre emenda de Plenário, contrário à Emenda nº 5.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas, em turno único, nos termos dos pareceres, que são favoráveis ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 5, de redação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1 a 4, de redação.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 119/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O Senador Laércio Oliveira tem a palavra como orador.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SE. Para discursar.)

– Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, demais colegas Senadoras e Senadores, pedi a palavra, Sr. Presidente, apenas para fazer um registro por demais importante para o Estado de Sergipe.

Esta semana foi celebrado, lá no meu Estado de Sergipe, o centenário do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, conhecido como ITPS.

O ITPS é um centro de excelência e foi o terceiro instituto de ciência, tecnologia e inovação criado no Brasil. Essa iniciativa demonstra claramente o pioneirismo do povo sergipano. A inauguração do ITPS se deu em junho de 1923. Portanto, pela importância desse instituto para o meu estado, eu resolvi trazer ao Plenário do Senado Federal para que fique registrado nesta Casa a passagem do centenário.

E eu quero também expressar o meu orgulho e a minha satisfação com o aniversário do ITPS. É claro que tudo isso se deve tanto pela contribuição ao progresso da sociedade sergipana quanto pelo mérito do seu corpo de funcionários e, principalmente, de suas investigações científicas, frutos, inclusive, do quadro



técnico tão competente que existe dentro do instituto tecnológico do estado, chamado ITPS.

Era apenas para fazer esse registro, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Laércio Oliveira.

O Senador Rogério Marinho está inscrito como orador. (*Pausa.*)

Senador Alan Rick. (*Pausa.*)

Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Foi aprovada, na verdade, a mensagem de empréstimo para o Município de Hortolândia, no Estado de São Paulo, na data de hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Giordano.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que possa fazer a inclusão do item.

Eu consulto o Plenário se há alguma objeção à inclusão desse item do empréstimo para o Município de Hortolândia, no Estado de São Paulo. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, nós votaremos no Plenário, sob a relatoria do Senador Giordano, do Estado de São Paulo. (*Pausa.*)

Portanto, com a anuência do Plenário, eu coloco em pauta o Projeto de Resolução nº 85, de 2023 (apresentado como conclusão do Parecer nº 62, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator: Senador Giordano), que autoriza o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$22 milhões.

Foi apresentado o Requerimento nº 132, de 2023, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para a matéria. (**Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto de resolução, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 120/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Concedo a palavra ao eminente Relator da matéria, Senador pelo Estado de São Paulo, Giordano.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Para discursar.) – Presidente, agradeço a todas as senhoras e senhores presentes, amigos Senadores.

A cidade de Hortolândia hoje, com certeza, está muito feliz. É uma cidade que se encontra ao lado



da grande Campinas, não deixando de ser Hortolândia uma grande cidade e precisando muito desse recurso para investir na sua parte sustentável das suas edificações e na sua parte de zeladoria e saneamento básico. Então o Prefeito Zezé hoje deve estar em alegria com a sua cidade.

Podem contar sempre com este Senador do Estado de São Paulo para uma melhor benfeitoria de todo o nosso estado e seu desenvolvimento. Agradeço a todos os amigos presentes aqui e obrigado, Presidente, pela aprovação hoje desse projeto. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Giordano, uma vez mais pela relatoria dessa matéria que interessa ao Estado de São Paulo, ao município de Hortolândia e que foi desempenhada por V. Exa. Parabéns pelo seu trabalho em defesa do Estado de São Paulo.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quarta-feira: sessão especial, às 10h, destinada a celebrar o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME) e sessão deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Senador Nelsinho Trad, com a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requiro, nos termos regimentais, de acordo com as tradições da Casa, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Ferreira Barbosa, pai da Prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, bem como apresentação de condolências às suas outras filhas, netos e toda a família.

Reforçamos a nota publicada pela assessoria de comunicação da Prefeita de Campo Grande de que o legado de Antônio Ferreira Barbosa, juntamente com seus valores, será lembrado para sempre na nossa capital e no Estado de Mato Grosso do Sul. Que Deus console a família.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Nelsinho. A Presidência gostaria de aderir ao voto de pesar, o qual é deferido pela Presidência e encaminhado à publicação, na forma regimental.

Eu comunico que o item 2 ficará para a pauta de amanhã.

Portanto, cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 14 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

111ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 22/08/2023 07:00:00 até 22/08/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
UNIÃO	MT	Mauro Carvalho Jr.	X

Emissão 22/08/2023 20:06:44





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

111ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 22/08/2023 07:00:00 até 22/08/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Moraes	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 70 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 111^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 2233/2022





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 119, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.233, de 2022 (nº 9.432, de 2017, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 2.233, de 2022 (nº 9.432, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos)*, consolidando as Emendas nºs 1 a 4 – CCJ, de redação.

Senado Federal, em 22 de agosto de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

CHICO RODRIGUES

STYVENSON VALENTIM



ANEXO DO PARECER Nº 119, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.233, de 2022 (nº 9.432, de 2017, na Câmara dos Deputados).

Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, bem como altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Lei supressiva de incriminação

Art. 2º Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.

.....” (NR)

“Crimes militares em tempo de paz

Art. 9º

.....

II –



a) por militar da ativa contra militar na mesma situação;

b) por militar da ativa, em lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva ou reformado ou contra civil;

.....

d) por militar, durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva ou reformado ou contra civil;

e) por militar da ativa contra o patrimônio sob a administração militar ou contra a ordem administrativa militar;

.....

III –

.....

b) em lugar sujeito à administração militar, contra militar da ativa ou contra servidor público das instituições militares ou da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo;

.....

§ 1º Os crimes militares de que trata este artigo, incluídos os previstos na legislação penal, nos termos do inciso II do *caput* deste artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares contra civil, serão da competência do Tribunal do Júri.

§ 2º Os crimes militares de que trata este artigo, incluídos os previstos na legislação penal, nos termos do inciso II do *caput* deste artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, serão da competência da Justiça Militar da União, se praticados no contexto:

.....

§ 3º Excetua-se deste artigo os delitos tipificados como crimes sexuais ou praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da legislação penal e especial vigentes, desde que praticados em lugar que não esteja sujeito à administração militar.” (NR)

“Militares estrangeiros

Art. 11. Os militares estrangeiros, quando em comissão ou em estágio em instituições militares, ficam sujeitos à lei penal militar brasileira, ressalvado o disposto em tratados ou em convenções internacionais.” (NR)

“Equiparação a militar da ativa

Art. 12. O militar da reserva ou reformado, quando empregado na administração militar, equipara-se ao militar da ativa, para o efeito da aplicação da lei penal militar.” (NR)

“Defeito de incorporação ou de matrícula



Art. 14. O defeito do ato de incorporação ou de matrícula não exclui a aplicação da lei penal militar, salvo se alegado ou conhecido antes da prática do crime.” (NR)

“Pessoa considerada militar

Art. 22. É militar, para o efeito da aplicação deste Código, qualquer pessoa que, em tempo de paz ou de guerra, seja incorporada a instituições militares ou nelas matriculada, para servir em posto ou em graduação ou em regime de sujeição à disciplina militar.” (NR)

“Conceito de superior

Art. 24. Considera-se superior para fins de aplicação da lei penal militar:

I – o militar que ocupa nível hierárquico, posto ou graduação superiores, conforme a antiguidade, nos termos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e de leis das unidades da Federação que regulam o regime jurídico de seus militares;

II – o militar que, em virtude da função, exerce autoridade sobre outro de igual posto ou graduação.

Parágrafo único. O militar sobre o qual se exerce autoridade nas condições descritas nos incisos I e II do *caput* deste artigo é considerado inferior hierárquico para fins de aplicação da lei penal militar.” (NR)

“Servidores da Justiça Militar

Art. 27. Para o efeito da aplicação deste Código, consideram-se servidores da Justiça Militar os juízes, os servidores públicos e os auxiliares da Justiça Militar.” (NR)

“Arrependimento posterior

Art. 31-A. Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços).”

“Art. 38.

.....

§ 2º Se a ordem do superior tem por objeto a prática de ato manifestamente criminoso, ou há excesso nos atos ou na forma da execução, é punível também o inferior hierárquico.” (NR)

“Exclusão de crime

Art. 42.

.....

Parágrafo único. Não há igualmente crime quando o militar na função de comando, na iminência de perigo ou de grave calamidade, compele os subalternos, por meios violentos, a executar serviços e



manobras urgentes, para salvar a unidade ou vidas ou para evitar o desânimo, o terror, a desordem, a rendição, a revolta ou o saque.” (NR)

“Elementos não constitutivos do crime

Art. 47.

I – a qualidade de superior ou a de inferior hierárquico, quando não conhecida do agente;

II – a qualidade de superior ou a de inferior hierárquico, a de oficial de dia, de serviço ou de quarto, ou a de sentinela, vigia ou plantão, quando a ação é praticada em repulsa a agressão.” (NR)

“Inimputáveis

Art. 48.

Redução Facultativa da Pena

Parágrafo único. Se a doença ou a deficiência mental não suprime, mas diminui consideravelmente a capacidade de entendimento da ilicitude do fato ou a de autodeterminação, não fica excluída a imputabilidade, mas a pena pode ser reduzida de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), sem prejuízo do disposto no art. 113 deste Código.” (NR)

“Menores

Art. 50. O menor de 18 (dezoito) anos é penalmente inimputável, ficando sujeito às normas estabelecidas na legislação especial.” (NR)

“Coautoria

Art. 53.

§ 5º Quando o crime é cometido por inferiores hierárquicos e um ou mais oficiais, são estes considerados cabeças, assim como os inferiores hierárquicos que exercem função de oficial.” (NR)

“Circunstâncias agravantes

Art. 70.

II –

h) contra criança, pessoa maior de 60 (sessenta) anos, pessoa enferma, mulher grávida ou pessoa com deficiência;

.....” (NR)

“Cálculo da pena

Art. 77. A pena-base será fixada de acordo com o critério definido no art. 69 deste Código e, em seguida, serão consideradas as



circunstâncias atenuantes e agravantes e, por último, as causas de diminuição e de aumento de pena.

Parágrafo único. Salvo na aplicação das causas de diminuição e de aumento, a pena não poderá ser fixada aquém do mínimo nem acima do máximo previsto em abstrato para o crime.” (NR)

“Concurso material

Art. 79. Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se-lhe cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido.

Parágrafo único. No caso de aplicação cumulativa de penas de reclusão e de detenção, executa-se primeiro aquela.” (NR)

“Concurso formal

Art. 79-A. Quando o agente, mediante uma só ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplica-se-lhe a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de 1/6 (um sexto) até metade.

§ 1º As penas aplicam-se, entretanto, cumulativamente, se a ação ou omissão é dolosa e os crimes concorrentes resultam de desígnios autônomos, consoante o disposto no art. 79 deste Código.

§ 2º Não poderá a pena exceder a que seria cabível pela regra do art. 79 deste Código.”

“Crime continuado

Art. 80. Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro, aplica-se-lhe a pena de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços).

Parágrafo único. Nos crimes dolosos contra vítimas diferentes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa, poderá o juízo, considerando a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias, aumentar a pena de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, até o triplo, observadas as regras dos §§ 1º e 2º do art. 79-A e do art. 81 deste Código.” (NR)

“Pressupostos da suspensão

Art. 84. A execução da pena privativa de liberdade não superior a 2 (dois) anos pode ser suspensa por 3 (três) a 5 (cinco) anos, no caso de pena de reclusão, e por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, no caso de pena de detenção, desde que:

.....



II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias do crime, autorizem a concessão do benefício.

Restrições

§ 1º A suspensão não se estende à pena acessória nem exclui a aplicação de medida de segurança não detentiva.

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade não superior a 4 (quatro) anos poderá ser suspensa por 4 (quatro) a 6 (seis) anos, desde que o condenado seja maior de 70 (setenta) anos de idade ou existam razões de saúde que justifiquem a suspensão.” (NR)

“Revogação obrigatória da suspensão

Art. 86.

I – é condenado por crime doloso, na Justiça Militar ou na Justiça Comum, por sentença irrecorrível;

.....

III – (revogado).

Revogação facultativa

§ 1º A suspensão também pode ser revogada se o condenado deixar de cumprir qualquer das obrigações constantes da sentença ou, se militar, for punido por infração disciplinar considerada grave.

.....” (NR)

“Penas acessórias

Art. 98.

.....

V – a perda da função pública;

.....

VII – a incapacidade para o exercício do poder familiar, da tutela ou da curatela, quando tal medida for determinante para salvaguardar os interesses do filho, do tutelado ou do curatelado;

.....” (NR)

“Perda de posto e patente

Art. 99. A perda de posto e patente resulta da condenação a pena privativa de liberdade por tempo superior a 2 (dois) anos, por crimes comuns e militares, e importa a perda das condecorações, desde que submetido o oficial ao julgamento previsto no inciso VI do § 3º do art. 142 da Constituição Federal.” (NR)

“Exclusão das instituições militares e da perda da graduação



Art. 102. A condenação de praça a pena privativa de liberdade por tempo superior a 2 (dois) anos, por crimes comuns e militares, pode acarretar a sua exclusão das instituições militares, desde que submetida, mediante processo específico, ao crivo do Tribunal Militar competente.

§ 1º Os militares condenados por crimes comuns e militares somente perderão a graduação por meio de processo específico no Tribunal de Justiça Militar.

§ 2º Nas unidades da Federação em que não houver o Tribunal de Justiça Militar, o processo específico será de competência do Tribunal de Justiça do Estado.

§ 3º Aplica-se ao processo específico de que trata este artigo o mesmo procedimento destinado aos oficiais.” (NR)

“Perda da função pública

Art. 103. Incorre na perda da função pública o civil:

.....” (NR)

“Incapacidade para o exercício do poder familiar, da tutela ou da curatela

Art. 105. O condenado por cometimento de crime doloso sujeito a pena de reclusão praticado contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, tutelado ou curatelado poderá, justificadamente e em atendimento ao melhor interesse do menor ou do curatelado, ter decretada a incapacidade para o exercício do poder familiar, da tutela ou da curatela, enquanto durar a execução da pena ou da medida de segurança imposta em substituição nos termos do art. 113 deste Código.

Incapacidade provisória

Parágrafo único. Durante o processo para apuração dos crimes descritos no *caput* deste artigo, poderá o juízo, justificadamente e em atendimento ao melhor interesse do menor ou do curatelado, decretar a incapacidade provisória para o exercício do poder familiar, da tutela ou da curatela.” (NR)

“Imposição de pena acessória

Art. 107. Salvo os casos do art. 99 e do inciso II do *caput* do art. 103 deste Código, a imposição da pena acessória deve constar expressamente da sentença.” (NR)

“Obrigação de reparar o dano

Art. 109.

.....

Perda em favor da Fazenda Pública



II – a perda em favor da Fazenda Pública, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé:

.....” (NR)

“Espécies de medidas de segurança

Art. 110. As medidas de segurança são pessoais ou patrimoniais.

§ 1º As medidas de segurança pessoais subdividem-se em:

I – detentivas: compreendem a internação em estabelecimento de custódia e tratamento ou em seção especial de estabelecimento penal;

II – não detentivas: compreendem o tratamento ambulatorial, a interdição de licença para direção de veículos motorizados, o exílio local e a proibição de frequentar determinados lugares.

§ 2º As medidas de segurança patrimoniais compreendem a interdição de estabelecimento ou sede de sociedade ou associação e o confisco.” (NR)

“Pessoas sujeitas às medidas de segurança

Art. 111.

.....

II – aos militares condenados a pena privativa de liberdade por tempo superior a 2 (dois) anos, aos que de outro modo hajam perdido função, posto ou patente ou aos que tenham sido excluídos das Forças Armadas;

III – aos militares, no caso do art. 48 deste Código;

IV – aos militares, no caso do art. 115 deste Código, com aplicação dos seus §§ 1º, 2º e 3º.” (NR)

“Estabelecimento de custódia e tratamento

Art. 112. Quando o agente é inimputável, nos termos do art. 48 deste Código, o juiz poderá determinar sua internação em estabelecimento de custódia e tratamento.

Prazo de internação

§ 1º A internação ou o tratamento ambulatorial será por tempo indeterminado, perdurando enquanto não for averiguada, mediante perícia médica, a cessação da periculosidade, observado que o prazo mínimo deverá ser de 1 (um) a 3 (três) anos.

Perícia médica

§ 2º A perícia médica realizar-se-á ao término do prazo mínimo fixado e deverá ser repetida de ano em ano, ou a qualquer tempo, se o determinar o juiz da execução.

Desinternação ou liberação condicional



§ 3º A desinternação ou a liberação será sempre condicional, devendo ser restabelecida a situação anterior se o agente, antes do decurso de 1 (um) ano, praticar fato indicativo de persistência de sua periculosidade.

§ 4º Durante o período previsto no § 3º deste artigo, aplicar-se-á o disposto no art. 92 deste Código.

§ 5º Em qualquer fase do tratamento ambulatorial, poderá o juiz determinar a internação do agente, se essa providência for necessária para fins curativos.” (NR)

“Substituição da pena por internação

Art. 113. Na hipótese do parágrafo único do art. 48 deste Código, e se o condenado necessitar de especial tratamento curativo destinado aos inimputáveis, a pena privativa de liberdade poderá ser substituída por internação ou por tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de 1 (um) a 3 (três) anos, nos termos do art. 112 deste Código.

.....” (NR)

“Propositura da ação penal

Art. 121. A ação penal é promovida pelo Ministério Público, na forma da lei.

Parágrafo único. Será admitida ação privada, se a ação pública não for intentada no prazo legal.” (NR)

“Dependência de requisição

Art. 122. Nos crimes previstos nos arts. 136 a 141 deste Código, a ação penal, quando o agente for militar, depende da requisição do Comando da Força a que aquele estiver subordinado, observado que, no caso do art. 141, quando o agente for civil e não houver coautor militar, a requisição será do Ministério da Justiça.” (NR)

“Causas extintivas

Art. 123.

.....

II – pela anistia, graça ou indulto;

.....

V – (revogado);

.....

VII – pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei.

.....” (NR)

“Espécies de prescrição

Art. 124. A prescrição refere-se à pretensão punitiva ou à executória.” (NR)



“Prescrição da pretensão punitiva

Art. 125. A prescrição da pretensão punitiva, salvo o disposto no § 1º deste artigo, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se:

.....
 VII – em 3 (três) anos, se o máximo da pena é inferior a 1 (um) ano.

Suspensão da prescrição

§ 4º

.....
 III – enquanto pendentes embargos de declaração ou recursos ao Supremo Tribunal Federal, se estes forem considerados inadmissíveis.

Interrupção da prescrição

§ 5º

.....
 II – pela sentença condenatória ou acórdão condenatório recorríveis;

III – pelo início ou continuação da execução provisória ou definitiva da pena; e

IV – pela reincidência.

.....” (NR)

“Motim

Art. 149. Reunirem-se militares:

.....” (NR)

“Organização de grupo para a prática de violência

Art. 150. Reunirem-se dois ou mais militares, com armamento ou material bélico de propriedade militar, praticando violência à pessoa ou à coisa pública ou particular em lugar sujeito ou não à administração militar:

.....” (NR)

“Omissão de lealdade militar

Art. 151. Deixar o militar de levar ao conhecimento do superior o motim ou a revolta de cuja preparação teve notícia ou, se presenciar o ato criminoso, não usar de todos os meios ao seu alcance para impedi-lo:

.....” (NR)



“Conspiração

Art. 152. Concertarem-se militares para a prática do crime previsto no art. 149 deste Código:

.....” (NR)

“Aliciação para motim ou revolta

Art. 154. Aliciar militar para a prática de qualquer dos crimes previstos no Capítulo I deste Título:

.....” (NR)

“Incitamento

Art. 155.

.....

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem introduz, afixa ou distribui, em lugar sujeito à administração militar, material impresso, manuscrito ou produzido por meio eletrônico, fotocopiado ou gravado que contenha incitamento à prática dos atos previstos no *caput* deste artigo.” (NR)

“Publicação ou crítica indevida

Art. 166. Publicar o militar, sem licença, ato ou documento oficial, ou criticar publicamente superior hierárquico por ato de ofício ou assunto atinente à disciplina militar:

.....” (NR)

“Ordem arbitrária de invasão

Art. 170.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (NR)

“Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia

Art. 171. Usar o militar, indevidamente, uniforme, distintivo ou insígnia de posto ou de graduação superior:

.....” (NR)

“Rigor excessivo

Art. 174.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

“Violência contra inferior hierárquico

Art. 175. Praticar violência contra inferior hierárquico:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.

.....” (NR)

“Ofensa aviltante a inferior hierárquico

Art. 176. Ofender inferior hierárquico, mediante ato de violência que, por natureza ou pelo meio empregado, seja considerado aviltante:

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

.....” (NR)

“Resistência mediante ameaça ou violência

Art. 177.

.....

§ 1º-A. Se da resistência resulta morte:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

Cumulação de penas

§ 2º As penas previstas no *caput* e no § 1º deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.” (NR)

“Retenção indevida

Art. 197.

Pena – detenção, até 6 (seis) meses, se o fato não constitui crime mais grave.

.....” (NR)

“Omissão de eficiência da força

Art. 198.

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.” (NR)

“Omissão de socorro

Art. 201.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (NR)

“Exercício de comércio por oficial

Art. 204.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (NR)

“Homicídio simples

Art. 205.

.....

Homicídio qualificado

§ 2º

.....

VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em



decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o terceiro grau, em razão dessa condição:

.....” (NR)

“Homicídio culposo

Art. 206.

.....

Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de 1/3 (um terço):

I – se o crime resulta da inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício;

II – se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato ou foge para evitar prisão em flagrante.

.....

§ 3º O juízo poderá deixar de aplicar a pena se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.” (NR)

“Provocação direta ou auxílio a suicídio

Art. 207.

.....

Aumento de pena

§ 1º Se o crime é praticado por motivo egoístico, ou a vítima é menor ou tem diminuída, por qualquer motivo, a resistência moral, a pena é duplicada.

Provocação indireta ao suicídio

§ 2º Infligir, desumana e reiteradamente, maus-tratos a alguém, sob sua autoridade ou dependência, levando-o, em razão disso, à prática de suicídio:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

.....” (NR)

“Lesão leve

Art. 209.

.....

Lesão grave

§ 1º Se se produz, dolosamente, aceleração de parto, perigo de vida, debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias:



.....
 § 2º Se se produz, dolosamente, enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, incapacidade permanente para o trabalho, deformidade duradoura ou aborto:

.....
Lesão qualificada pelo resultado

§ 3º Se os resultados previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo forem causados culposamente:

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 3º-A. Se da lesão resultar morte e as circunstâncias evidenciarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

.....” (NR)

“Lesão culposa

Art. 210.

.....
Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime resulta da inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato ou foge para evitar prisão em flagrante.

§ 2º

§ 3º O juiz poderá deixar de aplicar a pena se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.” (NR)

“Abandono de pessoa

Art. 212.

.....
Aumento de pena

§ 3º As penas cominadas neste artigo são aumentadas de 1/3 (um terço):

I – se o abandono ocorre em lugar ermo;

II – se o agente é ascendente ou descendente, cônjuge, irmão, tutor ou curador da vítima;

III – se a vítima é maior de 60 (sessenta) anos, menor de 14 (quatorze) anos ou pessoa com deficiência.” (NR)

“Maus-tratos



Art. 213.

§ 3º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência.” (NR)

“Injúria

Art. 216.

§ 1º O juízo pode deixar de aplicar a pena:

I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II – no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

Injúria qualificada

§ 2º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, a cor, a etnia, a religião, a origem, a orientação sexual ou a condição de pessoa idosa ou com deficiência:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.” (NR)

“Disposições comuns

Art. 218.

III – contra militar ou servidor público, em razão das suas funções;

IV – na presença de 2 (duas) ou mais pessoas ou de inferior hierárquico do ofendido, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

.....” (NR)

“Constrangimento ilegal

Art. 222.

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

.....” (NR)

“Sequestro ou cárcere privado

Art. 225.

Aumento de pena

§ 1º A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos:



I – se a vítima é ascendente, descendente, cônjuge, companheira do agente, maior de 60 (sessenta) anos, menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa com deficiência;

.....

IV – se o crime é praticado com fins libidinosos.

.....” (NR)

“Violação de domicílio

Art. 226.

.....

Aumento de pena

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o fato é cometido por militar em serviço ou por servidor público, fora dos casos legais, ou com inobservância das formalidades prescritas em lei ou com abuso de poder.

.....” (NR)

“Violação de recato

Art. 229.

.....

§ 1º

§ 2º Considera-se processo técnico, para os fins deste artigo, qualquer meio que registre informações, dados, imagens ou outros similares, não consentidos pela vítima.” (NR)

“Estupro

Art. 232. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão de natureza grave, ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

§ 3º Se a vítima é menor de 14 (quatorze) anos ou, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato ou, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.” (NR)

“Corrupção de menores



Art. 234. Induzir alguém menor de 14 (quatorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.” (NR)

“Ato de libidinagem

Art. 235. Praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique, ato libidinoso em lugar sujeito à administração militar ou no exercício de função militar:

.....” (NR)

“Furto simples

Art. 240.

.....

§ 5º Se a coisa furtada pertence à Fazenda Pública:

.....

§ 6º-A. Na mesma pena do § 6º deste artigo incorre quem subtrai arma, munição, explosivo ou outro material de uso restrito militar ou que contenha sinal indicativo de pertencer a instituição militar.

§ 7º Aos casos previstos nos §§ 4º e 5º são aplicáveis as atenuações a que se referem os §§ 1º e 2º, e aos casos previstos nos §§ 6º e 6º-A é aplicável a atenuação referida no § 2º deste artigo.” (NR)

“Furto de uso

Art. 241.

.....

Aumento de pena

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade se a coisa usada é veículo motorizado, embarcação, aeronave ou arma, e de 1/3 (um terço) se é animal de sela ou de tiro.” (NR)

“Roubo simples

Art. 242.

.....

Roubo qualificado

§ 2º

.....

VII – se a subtração é de veículo automotor que venha a ser transportado para outra unidade da Federação ou para o exterior;

VIII – se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade;



IX – se a coisa subtraída é arma, munição, explosivo ou outro material de uso restrito militar ou que contenha sinal indicativo de pertencer a instituição militar.

.....” (NR)

“Extorsão mediante sequestro

Art. 244.

.....

§ 4º Se o crime é cometido em concurso, o concorrente que o denunciar à autoridade, facilitando a libertação do sequestrado, terá sua pena reduzida de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços).” (NR)

“Receptação

Art. 254.

.....

§ 1º

Receptação qualificada

§ 2º Se a coisa é arma, munição, explosivo ou outro material militar de uso restrito ou que contenha sinal indicativo de pertencer a instituição militar:

Pena – reclusão de 3 (três) a 10 (dez) anos.” (NR)

“Desaparecimento, consunção ou extravio

Art. 265. Fazer desaparecer, consumir ou extraviar combustível, armamento, munição ou peças de equipamento de navio, de aeronave ou de outros equipamentos militares:

.....” (NR)

“Modalidades culposas

Art. 266. Se o crime dos arts. 262, 263, 264 e 265 deste Código é culposo, a pena é de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e, se dele resulta lesão corporal ou morte, aplica-se também a pena cominada ao crime culposo contra a pessoa.” (NR)

“Usura pecuniária

Art. 267.

.....

Aumento de pena

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é cometido por superior, por militar ou por servidor público, em razão da função.” (NR)

“Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar



Art. 290.

§ 3º Na mesma pena incorre o militar que se apresentar para o serviço sob o efeito de substância entorpecente.

§ 4º A pena é aumentada de metade se as condutas descritas no *caput* deste artigo são cometidas por militar em serviço.

§ 5º Tratando-se de tráfico de drogas, a pena será de reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos.” (NR)

“**Receita ilegal**

Art. 291. Prescrever o médico ou dentista, ou aviar o farmacêutico receita, ou fornecer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica fora dos casos indicados pela terapêutica, ou em dose evidentemente maior que a necessária, ou com infração de preceito legal ou regulamentar, para uso de militar ou para entrega a este, ou para qualquer fim, a qualquer pessoa, em consultório, gabinete, farmácia, laboratório ou lugar sujeitos à administração militar:

Casos assimilados

Parágrafo único.

I – o militar ou o servidor público que, tendo sob sua guarda ou cuidado substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, em farmácia, em laboratório, em consultório, em gabinete ou em depósito militar, dela lança mão para uso próprio ou de outrem, ou para destino que não seja lícito ou regular;

.....” (NR)

“**Desacato a servidor público**

Art. 300. Desacatar servidor público no exercício de função ou em razão dela, em lugar sujeito à administração militar:

.....” (NR)

“**Peculato**

Art. 303.

Peculato-furto

§ 2º Aplica-se a mesma pena a quem, embora não tendo a posse ou detenção do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou contribui para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se da facilidade que lhe proporciona a qualidade de militar ou de servidor público.

Peculato culposo



§ 3º Se o servidor público ou o militar contribui culposamente para que outrem subtraia ou desvie o dinheiro, valor ou bem, ou dele se aproprie:

.....” (NR)

“Corrupção passiva

Art. 308. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos.

.....” (NR)

“Inobservância de lei, regulamento ou instrução

Art. 324.

Pena – se o fato foi praticado por tolerância, detenção de 1 (um) a 3 (três) anos, e, se por negligência, detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (NR)

“Violação ou divulgação indevida de correspondência ou comunicação

Art. 325.

.....

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, ainda que não seja servidor público, mas desde que o fato atente contra a administração militar:

.....” (NR)

“Violação de sigilo funcional

Art. 326.

.....

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha, ou de qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da administração militar;

II – se utiliza indevidamente do acesso restrito.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à administração militar ou a outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.” (NR)

“Abuso de confiança ou boa-fé

Art. 332. Abusar da confiança ou da boa-fé de militar ou de servidor público, em serviço ou em razão deste, apresentando-lhe ou



remetendo-lhe, para aprovação, recebimento, anuência ou aposição de visto, relação, nota, empenho de despesa, ordem ou folha de pagamento, comunicação, ofício ou qualquer outro documento que sabe, ou deve saber, serem inexatos ou irregulares, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar:

.....” (NR)

“Patrocínio indébito

Art. 334. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração militar, valendo-se da qualidade de servidor público ou de militar:

.....” (NR)

“Usurpação de função

Art. 335.

.....

Parágrafo único. Se do fato o agente auferir vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.” (NR)

“Tráfico de influência

Art. 336. Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por militar ou por servidor público de local sujeito à administração militar no exercício da função:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Aumento de Pena

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao militar ou ao servidor público.” (NR)

“Recusa de função na Justiça Militar

Art. 340. Recusar-se o militar a exercer, sem motivo legal, função que lhe seja atribuída na administração da Justiça Militar:

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (NR)

“Favorecimento pessoal

Art. 350.

.....

Diminuição de pena

§ 1º Se ao crime é cominada pena de detenção ou de impedimento:

.....” (NR)

“Exploração de prestígio



Art. 353. Solicitar ou receber dinheiro ou qualquer outra utilidade, a pretexto de influir em juiz, órgão do Ministério Público, servidor público da Justiça, perito, tradutor, intérprete ou testemunha, na Justiça Militar:

.....” (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 1º

.....

Parágrafo único.

.....

VI – os crimes previstos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), que apresentem identidade com os crimes previstos no art. 1º desta Lei.” (NR)

Art. 4º Revogam-se os arts. 21; 51; 52; 55, *caput*, alíneas “f” e “g”; 60; 64; 65; 78; 82; 86, *caput*, inciso III; 123, *caput*, inciso V; 127 e 233 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.



Projeto de Resolução nº 85/2023





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 132, DE 2023

Requerimento de urgência, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Resolução do Senado proveniente da MSF 48/2023.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 132/2023 - CAE [1 de 2]



**REQ
00132/2023**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº ____ de _____, proveniente da MSF 48/2023, que "solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 22,000,000.00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao "Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP".

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

Comissão de Assuntos Econômicos

Avulso do REQ 132/2023 - CAE [2 de 2]



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 120, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2023.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2023, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 22,000,000.00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia – PDUSPAM/Hortolândia-SP”*.

Senado Federal, em 22 de agosto de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

CHICO RODRIGUES

STYVENSON VALENTIM



ANEXO DO PARECER Nº 120, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2023.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2023

Autoriza o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia – PDUSPAM/Hortolândia-SP”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Hortolândia (SP);



II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: US\$ 5.537.500,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América);

VI – juros: taxa Secured Overnight Financing Rate (SOFR) acrescida de margem fixa a ser determinada na data da assinatura do contrato;

VII – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 2.732.644,76 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e setenta e seis centavos) em 2023, US\$ 11.616.484,73 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e setenta e três centavos) em 2024, US\$ 2.718.590,51 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavos) em 2025, US\$ 2.491.340,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 1.733.554,29 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e vinte e nove centavos) em 2027 e US\$ 707.385,71 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e setenta e um centavos) em 2028;

VIII – aportes estimados de contrapartida: US\$ 3.018.210,00 (três milhões, dezoito mil, duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 1.697.440,81 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e um centavos) em 2024, US\$ 575.179,19 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos) em 2025, US\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 62.460,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 16.000,00 (dezesseis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

IX – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

X – comissão de administração: até 0,70% (setenta centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo, deduzida do primeiro desembolso;

XI – juros de mora: 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de atrasos no pagamento de juros e parcelas da amortização e 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso;

XII – prazo de amortização: 120 (cento e vinte) meses, após carência de até 60 (sessenta) meses;

XIII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: anual;

XIV – sistema de amortização: constante; e

XV – atualização monetária: variação cambial.



§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, quanto aos pagamentos e prestações de contas referidos no art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios e ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/23719.24091-60

Ofício nº 131/BLDEM/2023

Brasília, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Substituição de membro do Bloco Democracia para compor
a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das ONGs

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, nos termos regimentais, para comunicar a substituição, no cargo de suplente, do Senador **Oriovisto Magalhães** (PODEMOS/PR), pelo Senador **Zequinha Marinho** (PODEMOS/PA), na composição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das ONGs, destinada a apurar fatos relacionados às organizações não-governamentais e às organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) – RQS 292/2023.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Encaminhamento de expediente



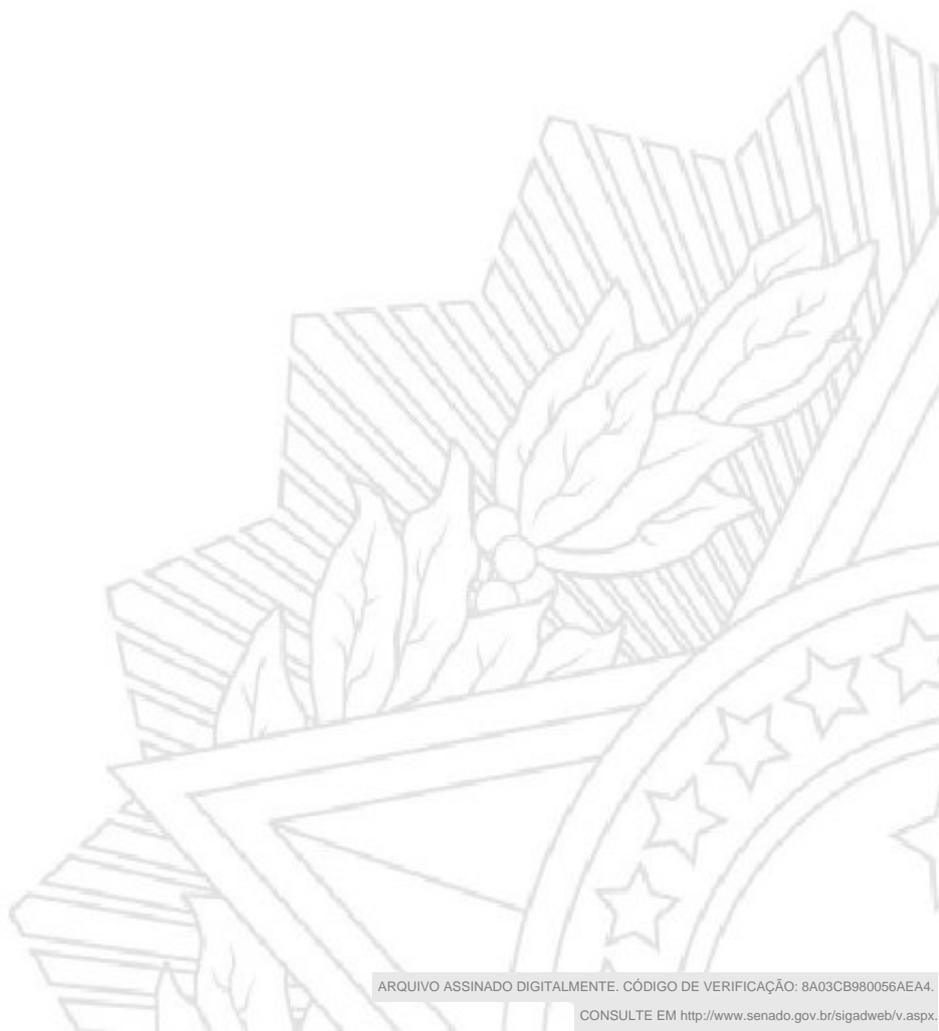
Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OFÍCIO Nº 013/2023	Encaminha, em obediência à Lei n. 11.079, de 2004, comunicado sobre Parceria Público-Privada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE} para que esta avalie, mediante parecer, o cumprimento ao Art. 28 da citada Lei, com a posterior comunicação dessa deliberação à Secretaria do Tesouro Nacional.	Prefeitura de Nova Lima - MG	CAE



Encaminhamento de matéria



- Projeto de Lei nº 4.015, de 2023, da Câmara dos Deputados, que altera o *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)*, e as *Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos)*, *12.694, de 24 julho de 2012*, e *13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)*, para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garantir aos seus membros medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

A matéria vai à CCJ.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 62, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 48, de 2023, que Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 22,000,000.00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Giordano

22 de agosto de 2023





2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Giordano

SF/23351.21986-91

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 48, de 2023 (nº 332, de 17 de julho de 2023, na origem) da Presidência da República, que *solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.*

Relator: Senador **GIORDANO**

I – RELATÓRIO

Em exame, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a Mensagem (SF) nº 48, de 2023 (nº 332, de 17 de julho de 2023, na origem) da Presidência da República, que solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA).

A operação pretendida é no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinados ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável,



Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.

Tal Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, de que trata o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, mediante a Resolução nº 31, de 25 de outubro de 2021, com contrapartida mínima de 20% (vinte por cento) do valor do programa. Ao exame das condições financeiras da operação, constata-se que a contrapartida se situa em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor a ser contratado.

Dentre a documentação que consta do processado da matéria, destacam-se a Exposição de Motivos (EM) nº 80, de 20 de junho de 2023, do Ministério da Economia; os pareceres SEI nº 1903/2023/ME, de 16 de junho de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e nº 1578/2023/ME, de 26 de maio de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional; e as minutas dos contratos a serem celebrados.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, (CF) e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções do Senado Federal (RSF) nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive a concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

O custo efetivo da operação de crédito mostra-se favorável, tendo sido apurado em 5,80% ao ano, para uma *duration* de 8,12 anos. Considerada a mesma *duration*, o custo de captação estimado para emissões da União em dólares é de 6,20% ao ano, portanto, superior ao custo efetivo calculado para a operação, conforme salientado no referido Parecer SEI nº 1578, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A atual situação de endividamento do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, comporta a assunção das obrigações financeiras advindas com a contratação desse empréstimo, tendo recebido classificação “B” quanto à sua capacidade de pagamento, conforme destacado na Exposição de Motivos que acompanha a matéria.



A Secretaria do Tesouro Nacional conclui no item 8 de seu parecer que o pleiteante atendeu todas as exigências previstas nas Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e que foram atendidos os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF (item 59 do parecer) e as condições necessárias para a concessão da garantia na União, exigidas na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007 (item 19 do parecer).

Por sua vez, a Procuradoria da Fazenda Nacional constata a observância do disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, e conclui pelo encaminhamento do pleito à deliberação desta Casa Legislativa.

Em conclusão, consta-se que se encontram satisfeitas as condições estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, bem como pelas demais normas legais e constitucionais, não havendo, portanto, motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização ao pleito em exame.]

III – VOTO

O pleito encaminhado pelo Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Autoriza o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).



Art. 1º É o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - Devedor: Município de Hortolândia, Estado de São Paulo;

II - Credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Valor: até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V - Valor da contrapartida: US\$ 5.537.500,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América);

VI - Juros: Taxa SOFR acrescida de margem fixa a ser determinada na data da assinatura do contrato;

VII - Cronograma Estimativo de Desembolsos: US\$ 2.732.644,76 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro inteiros e setenta e seis centavos de dólares dos Estados Unidos da América em 2023; US\$ 11.616.484,73 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro inteiros e setenta e três centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 2.718.590,51 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa inteiros e cinquenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 2.491.340,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e



quarenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 1.733.554,29 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro inteiros e vinte e nove centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; e US\$ 707.385,71 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco inteiros e setenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VIII - Aportes estimados de contrapartida: US\$ 3.018.210,00 (três milhões, dezoito mil e duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2023; US\$ 1.697.440,81 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta inteiros e oitenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 575.179,19 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove inteiros e dezenove dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 62.460,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; e US\$ 16.000,00 (dezesseis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

IX - Comissão de Compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

X - Comissão de Administração: até 0,70% (setenta centésimo por cento) sobre o valor total do empréstimo, deduzida do primeiro desembolso;

XI - Juros de mora: 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de atrasos no pagamento de juros e parcelas da amortização e 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso;

XII - Prazo de Amortização: 120 (cento e vinte) meses, após carência de até 60 (sessenta) meses;

XIII - Periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: anual;

XIV - Sistema de amortização: constante; e

XV - Atualização monetária: variação cambial.



§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal, caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e relativa aos precatórios, bem como o cumprimento substancial das condições de primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



8

7

SF/23351.2/1986-91

, Presidente

, Relator





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença
CAE, 22/08/2023 às 09h - 30ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO PRESENTE
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	PRESENTE	8. WEVERTON
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS
IRAJÁ	PRESENTE	2. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD PRESENTE
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO		10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 48/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

22 de agosto de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 63, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3696, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Alessandro Vieira

RELATOR: Senador Humberto Costa

22 de agosto de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 3.696, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da*





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE; a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências; a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências; e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dá outras providências.

O PL é composto por nove artigos.

O art. 1º modifica os arts. 55 e 56 da Medida Provisória (MPV) nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. A nova redação ao art. 55 prorroga até o final do ano de 2043 o instrumento de incentivo conhecido como cota de tela. Trata-se da obrigação que as empresas exibidoras possuem de incluir em sua programação obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem. Pelo texto proposto, tal obrigatoriedade abrangerá todas as salas de cinema, sejam elas adjacentes ou não, administradas pela mesma empresa e localizadas no mesmo complexo (§ 1º); a exibição dos filmes brasileiros deverá ser distribuída ao longo do semestre, sendo permitida a antecipação da programação do semestre seguinte, e cabendo ao Poder Executivo a verificação semestral da determinação (§ 2º); as obras que forem exibidas eletronicamente antes da exibição comercial em salas não serão contabilizadas para esse fim (§ 3º); e se até 31 de dezembro de cada ano o regulamento não for atualizado pelo Poder Executivo, o do ano anterior permanecerá vigente (§ 4º).

O PL também prorroga, até 31 de dezembro de 2043, a obrigatoriedade constante do art. 56 da MPV nº 2.228-1, de 2001, qual seja, a de que as empresas de distribuição de vídeo doméstico incluam, em seus catálogos, um percentual de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras, devendo lançá-las comercialmente.

O art. 2º da proposição dispõe que o número mínimo de sessões e dias de que trata o art. 1º será ampliado sempre que houver exibição de um mesmo título de obra cinematográfica de longa-metragem, de qualquer nacionalidade, em múltiplas salas do mesmo complexo, acima do quantitativo fixado em





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

regulamento anual. O aumento será contabilizado como a soma das sessões extras em cada sala durante o ano (§ 1º), e esse excedente diário equivalerá ao número de sessões e salas que extrapolem, em cada dia, o quantitativo fixado em regulamento (§ 2º).

Estabelece o art. 3º do PL que os requisitos e as condições de validade para o cumprimento da cota de tela serão dispostos em regulamento. O regulamento também estabelecerá quanto tempo um filme brasileiro deverá permanecer em exibição após o lançamento, com base em seu desempenho, a fim de estimular a produção, distribuição e exibição de filmes brasileiros e sustentar a indústria cinematográfica nacional (art. 4º). Filmes brasileiros premiados em festivais significativos terão tratamento especial, e o regulamento determinará o número máximo de salas que um filme poderá ocupar (§§ 1º e 2º).

Conforme o art. 5º, empresas que não cumprirem as referidas regras serão autuadas pelo órgão governamental responsável pela área do audiovisual, cabendo a aplicação de penalidades em caso de impedimento à fiscalização ou não fornecimento dos documentos a ela necessários (parágrafo único).

A violação aos arts. 1º e 2º resultará em multas calculadas com base na receita diária média do complexo (art. 6º); o não cumprimento do art. 3º ensejará multas que variam entre 2 mil e 2 milhões de reais, cujo valor será determinado pelo regulamento, seguindo critérios como receita bruta e patrimônio líquido, entre outros (art. 7º); serão aplicadas subsidiariamente as normas de arbitramento de lucro previstas no âmbito da legislação tributária federal (art. 7º, § 2º); e os veículos de comunicação que exibirem cópia ou original de obra cinematográfica ou obra videofonográfica publicitária, sem que conste na claquete de identificação o número do respectivo registro do título, pagarão multa correspondente a três vezes o valor do contrato ou da veiculação (art. 7º, § 3º).

O art. 8º modifica o artigo 41 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que *dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado*. Trata-se do serviço de TV por assinatura. Essa lei estabelece regras e condições para a prestação e a fruição do serviço no País, englobando diversas modalidades de serviços pagos, como TV a cabo, satélite e IPTV, entre outros. O projeto em





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

análise pretende estender a validade dos seus arts. 16 e 23 até 31 de dezembro de 2043, que estabelecem tempo mínimo de exibição de conteúdos brasileiros e produzidos por produtora brasileira independente.

O art. 9º, por fim, prevê a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor ressalta a importância da prorrogação do prazo legal da cota de tela de cinema e de TV por assinatura para o cenário cultural brasileiro.

O PL nº 3.696, de 2023, foi distribuído também para as Comissões de Educação e Cultura (CE) e Comunicação e Direito Digital (CCDD), cabendo à última decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhe são submetidas.

Neste sentido, cabe observar que o Projeto de Lei nº. 3.696, de 2023, não cria despesa obrigatória, tampouco implica em renúncia de receita, sendo dispensado, portanto, uma estimativa do seu impacto econômico e financeiro, conforme determina a legislação vigente.

Concluimos, pois, que nos aspectos orçamentários e financeiros não se vislumbram óbices capazes de impedir a aprovação da matéria que ora é submetida à análise deste colegiado.

Relativamente aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nada há que se opor ao PL nº 3.696, de 2023.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

A matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna. Ainda, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, já que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar. Não se vislumbram, ainda, óbices de natureza jurídica ou regimental.

Adentrando o mérito, o PL em análise merece prosperar.

A cota de tela para o cinema estipula a compulsoriedade para as empresas exibidoras de incluir em sua programação obras cinematográficas nacionais, com ênfase atual em longas-metragens, com o propósito de oferecer oportunidades para a difusão da produção audiovisual brasileira nas salas de projeção. Semelhantemente, a cota de programação da TV paga assegura a presença de conteúdo nacional nas programações de canais por assinatura.

Ambos os dispositivos, como bem observa o autor da proposição, objetivam garantir à população o acesso a produções brasileiras, em consonância com o estabelecido no art. 215 da Constituição Federal, que preconiza a garantia a todos, pelo Estado, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além do apoio e incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais.

Alinhamo-nos ao autor do projeto quando enfatiza a urgência na deliberação desses instrumentos regulatórios, uma vez que, desde 2021, os dispositivos estabelecidos nos arts. 55 e 56 da MPV 2.228, de 2001 (cota de tela para cinemas) encontram-se expirados, e se aproxima o término da vigência do art. 41 da Lei nº 12.485, de 2011 (cota de tela para TV por assinatura).

Cabe, contudo, propor evoluções ao texto do projeto, quanto aos ditames da boa técnica legislativa, à luz do que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*. Por esta razão, propomos a emenda substitutiva abaixo.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1– CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 3.696, de 2023

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, *que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema*, a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, *que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado*, e para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras e para prorrogar a política de cotas de tela na TV paga e dar outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. Até 31 de dezembro de 2043, as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, ou complexos de exibição pública comercial ficam obrigadas a exibir, a cada ano, obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem no âmbito de sua programação, observados o número mínimo de sessões, os dias e a diversidade dos títulos, fixados





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

anualmente por Decreto, ouvidas as entidades representativas dos produtores, distribuidores e exibidores.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o *caput* deste artigo abrange salas, geminadas ou não, administradas pela mesma empresa exibidora e que integrem espaços ou locais de exibição pública comercial, localizadas em um mesmo complexo, nos termos do regulamento.

§ 2º A exibição de obras cinematográficas brasileiras de que trata o *caput* deste artigo far-se-á proporcionalmente no semestre, podendo o exibidor antecipar a programação do período seguinte, nos termos do regulamento, ficando o Poder Executivo responsável por aferir, a cada seis meses, o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º As obras cinematográficas e os telefilmes que forem exibidos em meios eletrônicos antes da exibição comercial em salas não serão computados para fins do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

§ 4º O regulamento a que se refere o *caput* deste artigo será prorrogado para o ano seguinte, caso o Poder Executivo não o edite até o dia 31 de dezembro de cada ano. (NR)

Art. 55-A. O número mínimo de sessões e dias de que trata o art. 55 desta Medida Provisória será ampliado sempre que houver exibição de um mesmo título de obra cinematográfica de longa-metragem, de qualquer nacionalidade, em múltiplas salas do mesmo complexo, acima do quantitativo fixado em regulamento anual.

§ 1º A ampliação do número de sessões e dias de que trata o *caput* deste artigo corresponderá à soma dos excedentes diários de salas aferidos ao longo do ano.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, o excedente diário equivale ao número de sessões e salas que extrapolem, em cada dia, o quantitativo fixado em regulamento.

§ 3º Será estabelecido em regulamento o quantitativo máximo de ocupação de salas por uma mesma obra cinematográfica.

Art. 55-B. Os requisitos e as condições de validade para o cumprimento da obrigatoriedade de que trata esta Medida Provisória e a sua forma de comprovação serão disciplinados nos termos do regulamento.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

Parágrafo único. O cumprimento de cota para sessões a partir das 17h00min (dezesete horas) será disciplinado em regulamento.

Art. 55-C. Regulamento disporá sobre regra de permanência em cartaz nas semanas subsequentes à do lançamento dos títulos brasileiros em exibição em cada complexo considerando os resultados obtidos, visando estimular o aumento da produção, da distribuição e da exibição das obras cinematográficas domésticas e promover a autossustentabilidade da indústria cinematográfica nacional.

Parágrafo único. Obras cinematográficas brasileiras de longa metragem premiadas em festivais, nacionais ou internacionais, com reconhecida relevância, e certames congêneres terão seu tratamento disciplinado em regulamento.

Art. 56. Até 31 de dezembro de 2043, as empresas de distribuição de vídeo doméstico deverão ter um percentual anual, fixado em regulamento, de obras brasileiras cinematográficas e videofonográficas entre seus títulos, obrigando-se a lançá-las comercialmente.

§ 1º Para elaborar o regulamento de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo deverá ouvir as entidades de caráter nacional representativas das atividades de produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas.

Art. 58. As empresas exibidoras, as distribuidoras e as locadoras de vídeo serão autuadas pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela área do audiovisual nos casos de não cumprimento das disposições desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Constitui embaraço à fiscalização, sujeitando o infrator à pena prevista no *caput* do art. 60:

I - a imposição de obstáculos ao livre acesso dos agentes do Poder Executivo de que trata o *caput* deste artigo;

Art. 59. O descumprimento da obrigatoriedade de que tratam os arts. 55 e 55-A desta Medida Provisória sujeitará o infrator a multa



10



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23382.10365-76

correspondente a 5% (cinco por cento) da receita bruta média diária de bilheteria do complexo, apurada no ano da infração, multiplicada pelo número de dias do descumprimento.

.....

Art. 60. O não cumprimento ao disposto nos arts. 17 a 19, 21, 24 a 26, 28, 29, 31, 55-B e 56 desta Medida Provisória sujeita os infratores a multas de R\$ 2.000 (dois mil reais) a R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), na forma do regulamento.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 41 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 Os arts. 16 e 23 vigorarão até 31 de dezembro de 2043.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença
CAE, 22/08/2023 às 09h - 30ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO PRESENTE
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	PRESENTE	8. WEVERTON
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS
IRAJÁ	PRESENTE	2. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD PRESENTE
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO		10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3696/2023)

APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO).

A MATÉRIA VAI À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

22 de agosto de 2023

Senador ALESSANDRO VIEIRA

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 64, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2329, de 2021, da Senadora Nilda Gondim, que Institui o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs (Facor) e o Programa de Amparo às Crianças Órfãs (Procor), com o objetivo de promover ações que ampliem o acesso a direitos fundamentais de crianças e jovens órfãos por meio do apoio a instituições e famílias, e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Facor entre os destinatários do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Alessandro Vieira
RELATOR: Senadora Damares Alves

22 de agosto de 2023



2



SENADO FEDERAL

SF/23485.65640-11

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2.329, de 2021, da Senadora Nilda Gondim, que institui o *Fundo de Amparo às Crianças Órfãs (Facor)* e o *Programa de Amparo às Crianças Órfãs (Procor)*, com o objetivo de promover ações que ampliem o acesso a direitos fundamentais de crianças e jovens órfãos por meio do apoio a instituições e famílias, e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Facor entre os destinatários do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos.

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão a apreciação do Projeto de Lei nº 2.329, de 2021, da Senadora Nilda Gondim, que institui o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs (Facor) e o Programa de Amparo às Crianças Órfãs (Procor), com o objetivo de promover ações que ampliem o acesso a direitos fundamentais de crianças e jovens órfãos por meio do apoio a instituições e famílias, e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Facor entre os destinatários do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos.

O Projeto de Lei (PL) nº 2329, de 2021, contém 7 artigos.



O art. 1º traz seu objeto, definindo os conceitos de “família” e de “instituições”, entendidas estas como aquelas que, na forma da lei, sejam ou beneficentes de assistência social, ou organizações sociais, ou, ainda, organizações da sociedade civil de interesse público.

Em seguida, os arts. 2º e 3º dispõem sobre os recursos que compõem Fundo de Amparo às Crianças Órfãs (Facor), bem como suas destinações.

O art. 4º, por sua vez, ressalva que recursos não utilizados do Facor num dado ano serão transferidos como crédito para exercícios financeiros seguintes.

Na sequência, o art. 5º traz os objetivos do Programa de Amparo às Crianças Órfãs (Procor), definindo também ações de seu escopo.

O art. 6º altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, reduzindo em um ponto percentual a destinação dada para a cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria de prognósticos numéricos, efetuada a partir da arrecadação dessa mesma atividade, destinando também um por cento dessa arrecadação para o Facor. O dispositivo, em seu parágrafo único, ainda prescreve que os recursos arrecadados pela Caixa Econômica Federal destinados ao Facor serão repassados diretamente para as secretarias estaduais ou distrital competentes, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada unidade federativa, que ficaria responsável por executar os gastos.

O art. 7º, por fim, prevê prazo de 120 dias para o início da vigência da lei resultante do PL, a contar de sua publicação.

Em sua justificção, a autora relata que a orfandade já há muito tempo é um grave problema, tendo se acentuado drasticamente com a pandemia de covid-19, do que resulta a necessidade de o Estado enfrentar tal situação.

Após sua aprovação pela Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa pela CDH, a matéria foi enviada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, posteriormente, será



apreciado em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso IV do art. 99 do RISF, a CAE é competente para opinar sobre criação do Facor, sendo a criação de fundos alguns dos assuntos tratados por essa comissão.

A matéria encontra guarida no art. 22 e no art. 24 da Constituição Federal (CF), bem como no *caput* do art. 48 da CF, consoante o qual ao Congresso Nacional compete dispor sobre todas as matérias atribuídas à União. Inexiste vício de iniciativa na propositura da matéria e violação às cláusulas pétreas.

A proposição é plenamente dotada de juridicidade, ao inovar o ordenamento jurídico e cumprir os requisitos de abstratividade, coercibilidade, generalidade e imperatividade. Também atende às disposições da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, de modo que não necessita de ajuste quanto à técnica legislativa.

A iniciativa é meritória, pois com o advento da pandemia de covid-19, milhões de crianças e suas famílias, ou os que remanescem dessas famílias, foram colocadas em uma posição de extrema vulnerabilidade social e econômica. No caso dos menores cujos pais ou responsáveis faleceram em razão da doença, as sequelas são de várias ordens e provavelmente repercutirão por toda a vida dos sobreviventes.

Conforme enfaticamente destacado pela autora do projeto de lei, tais sequelas incluem o impacto psicossocial direto, decorrente do trauma da perda dos cuidadores e do abalo das redes de relações socioafetivas e de amparo institucional.

Do ponto de vista econômico, a medida de criação de um fundo e um programa são a melhor forma instrumental para a



execução dos objetivos que se perseguem com a proposta. Dessa forma, garante-se a receita e a forma de operacionalizar o programa.

Cabe enfatizar que a matéria será submetida à CCJ, em apreciação terminativa, cabendo àquela Comissão apreciar questões legais que porventura gerem controvérsia constitucional, não cabendo à CAE, nesse caso, se pronunciar sob o tema.

Portanto, a matéria conta com condições de sua aprovação do ponto de vista das competências dessa Comissão.

III – VOTO

Em não havendo óbices, bem como levando-se em conta o caráter meritório da proposta, voto pelo acolhimento da mesma pelos meus Pares, com a respectiva aprovação do Projeto de Lei nº 2329, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 22/08/2023 às 09h - 30ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO PRESENTE
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	PRESENTE	8. WEVERTON
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS
IRAJÁ	PRESENTE	2. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD PRESENTE
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO		10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2329/2021)

APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO. A MATÉRIA VAI À CCJ.

22 de agosto de 2023

Senador ALESSANDRO VIEIRA

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 65, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2724, de 2022, do Senador Carlos Portinho, que Dispõe sobre o regime dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária – Marco Legal do Stock Options.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Alessandro Vieira

RELATOR: Senador Oriovisto Guimarães

22 de agosto de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2724, de 2022, do Senador Carlos Portinho, que *dispõe sobre o regime dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária – Marco Legal do Stock Options*.

Relator: Senador **ORIOVISTO GUIMARÃES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei (PL) nº 2.724, de 2022, do Senador Carlos Portinho, que *dispõe sobre o regime dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária – Marco Legal do Stock Options*.

O PL tem 18 artigos.

O art. 1º expõe o objetivo da lei – estabelecer normas sobre regime de Planos de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária – denominada de Plano de Opções. O parágrafo único dispõe que essa opção é instrumento da outorga de um direito a um terceiro outorgado e corresponde à possibilidade de adquirir determinada quantidade de ações ou quotas da outorgante em uma data futura por um preço determinado. O contrato deve estabelecer todas essas variáveis: quantidade, data futura do exercício do direito e preço a ser celebrado. Desta forma, define um contrato de opção de compra.

O art. 2º estipula os elementos intrínsecos do Plano de Opções, que são a outorga de direitos ou concessão de opções (inciso I), o cumprimento de condições mínimas para o exercício das opções – denominado de *vesting* – período mínimo de doze meses (inciso II) e o valor a ser pago pelo beneficiário – denominado de preço de exercício (inciso III). O parágrafo único estipula que a opção de compra tem natureza exclusivamente mercantil e não se incorpora



ao contrato de trabalho. Deste modo, não constitui base de cálculo de encargo trabalhista ou previdenciário ou, ainda, de tributo.

O art. 3º explicita que o objetivo do Plano de Opções é o de incentivar os trabalhadores, empregados, terceirizados e colaboradores que mantenham relações com a empresa a agirem em prol de seu crescimento e de seus resultados. As opções de compra são um instrumento para alinhar os interesses de todos os *stakeholders* com os interesses da empresa – e, assim, maximizar seu valor no longo prazo.

O art. 4º dispõe que o Plano de Opções deve definir muito bem quem são os beneficiários, quais são os termos, condições e prazos para a outorga do direito a aquisição de ações, ao exercício das opções e da aquisição das ações efetivamente.

O art. 5º dispõe sobre a necessidade de submissão do Plano de Opções à deliberação da instância diretiva máxima da sociedade. O § 1º disciplina o caso das sociedades anônimas, nas quais o Conselho de Administração deverá obrigatoriamente submeter à Assembleia o Plano, que, se aprovado, será tornado público como fato relevante. O § 2º determina a obrigatoriedade de se prever onerosidade para os eventuais beneficiários no momento da aquisição ou de exercício da opção. O § 3º estipula que o Plano pode oferecer condições mais vantajosas do que as observadas nos preços de mercados aos seus beneficiários. O § 4º apresenta condições relacionadas à aquisição ou ao exercício das opções que podem constar no Plano, como cumprimento de períodos mínimos de empresa, estabelecimento de prazos ou de metas - individuais ou coletivas - de desempenho para fazer jus à aquisição ou ao exercício da opção. O § 5º dispõe sobre a liberdade de adesão dos beneficiários, bem como a de exercício dos direitos outorgados. O § 6º estabelece prazo de indisponibilidade para alienação. Finalmente, o § 7º estabelece que oscilações de preços de mercado não impõem obrigação de ressarcimento ou indenização.

O art. 6º estipula que qualquer pessoa natural que desenvolva atividades necessárias ao atingimento dos objetivos da empresa ou de empresas a ela vinculadas, como controladora ou controlada, pode ser elegível para participar do Plano de Opções.

O art. 7º prevê que o beneficiário indicado pela empresa e que tenha interesse em participar do Plano de Opções deva firmar contrato aderindo às suas disposições. O § 1º estipula que as participações societárias outorgadas



no Plano de Opções devem ter lastro conforme estrutura societária da empresa outorgante, respeitada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. O § 2º estipula que acionistas que também sejam trabalhadores, empregados, terceirizados ou colaboradores não terão preferência na outorga ou exercício da opção de compra.

O art. 8º disciplina que o Conselho de Administração ou a Diretoria (quando não houver o Conselho) tem amplos poderes para a gestão do Plano de Opções. O parágrafo único dispõe que as deliberações relacionadas ao Plano de Opções possuem força vinculante para empresa e beneficiários.

O art. 9º dispõe sobre os elementos mínimos que devem constar do contrato do Plano de Opções: o número de opções ou ações que o beneficiário tem direito de adquirir ou subscrever no exercício; o prazo em que pode exercer a opção; o preço por opção ou o preço de exercício pela efetiva aquisição; o período de indisponibilidade para venda da ação a partir do exercício (*lock-up*); e a possibilidade de a empresa recomprar dos beneficiários as opções ou ações adquiridas, respeitada a autonomia da vontade entre as partes. O parágrafo único dispõe que o beneficiário somente tem direitos e privilégios inerentes à condição de sócio a partir do efetivo exercício da opção outorgada.

O art. 10 dispõe que as opções podem ser exercidas total ou parcialmente de acordo com o Plano de Opções. É uma faculdade do beneficiário exercer ou não o seu direito.

O art. 11 explicita que as opções não exercidas perdem seus efeitos e a empresa pode reutilizar ou redirecionar as participações societárias a novas opções ou a outros beneficiários.

O art. 12 dispõe que os beneficiários estão sujeitos à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, bem como à autorregulamentação da entidade que organiza os mercados em que são negociados ou custodiados os direitos e lastros de Planos de Negociação, como vedação de negociação no período de *lock-up* ou de uso de informações privilegiadas.

O art. 13 define que o preço de exercício das opções pode ser atualizado monetariamente, desde que assim estabelecido no Plano de Opções.



O art. 14 estipula regra sobre o preço de exercício da opção ou o preço de aquisição, que devem ser determinados pela empresa no Plano de Opções.

O art. 15 permite que a Diretoria ou o Conselho de Administração determine e autorize que os pagamentos para aquisição da opção ou para seu exercício utilizem gratificações anuais pagas pela empresa (inciso I) ou dividendos ou juros sobre capital próprio (inciso II).

O art. 16 cria prazo de carência de doze meses, denominado período de *lock-up*, para que o beneficiário venda ou transfira as participações societárias adquiridas, salvo decisão específica em contrário da sociedade,

O art. 17 deixa claro que a tributação do Imposto de Renda deve ocorrer apenas no momento da venda das participações societárias em virtude do exercício da opção. O parágrafo único determina que o ganho para efeito de imposto de renda é a diferença positiva entre o valor de venda da participação societária e seu valor econômico quando do exercício da opção de compra (quando positivo), deduzidos prêmios, custos e despesas incorridos na realização das operações.

O art. 18 dispõe sobre a cláusula de vigência, que é imediata à publicação da lei.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

Consoante o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de quaisquer proposições submetidas pelo Presidente (inciso I) e as que versem sobre direito financeiro e econômico (inciso III). A matéria sob análise é norma geral de Direito Empresarial e Econômico e se enquadra no rol de competências desta Comissão.

Quanto à constitucionalidade, a União é competente para legislar sobre direito empresarial, conforme o art. 24, I, da Constituição Federal (CF). Ainda segundo o art. 48 da Lei Maior, incumbe ao Congresso Nacional, mediante sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União.



Quanto à juridicidade, existe inovação do ordenamento jurídico vigente, bem como observação do atributo de generalidade. Em princípio, a espécie normativa utilizada é adequada, pois não disciplina matéria reservada à lei complementar. Existe compatibilidade e alinhamento da norma com o ordenamento legal vigente e com os princípios gerais do Direito.

O PL não tem implicações financeiras ou orçamentárias para a União.

Diante disso, entendemos que não há óbices à avaliação de mérito do PL nº 2.724, de 2022, no âmbito desta Comissão.

O principal objetivo do Projeto é o de reduzir a insegurança jurídica existente sobre planos de *Stock Options*. Esses planos buscam oferecer aos *stakeholders* da empresa a opção de adquirirem, após determinado período, ações ou participações societárias da empresa.

Assim, o PL estabelece mecanismo de incentivos aos *stakeholders* das empresas para que persigam seus objetivos. A possibilidade de adquirir ações ou participações societárias em condições vantajosas faz com que os beneficiários tenham interesse no sucesso da empresa, nos seus resultados e na sua performance.

Essas opções não representam remuneração pelo trabalho. O PL explicita que elas têm natureza eminentemente mercantil. O beneficiário, uma vez na posse dessas opções, buscará *fazer* a sua parte, da melhor forma possível, para que a empresa cresça e obtenha bons resultados, o que valorizará as ações ou quotas da empresa que eventualmente venha a adquirir. Assim, quando for exercer as opções, o preço a ser pago por essas ações ou quotas estará abaixo do preço de mercado, garantindo-lhe, com isso, ganho de capital. Como o beneficiário terá de esperar certo período para exercer esse direito, existem riscos na operação.

O titular desse direito, o colaborador da empresa que recebeu as opções, pode exercer esse direito se assim o quiser. Apresentamos a seguir um exemplo didático para melhor entendimento do mecanismo.

O colaborador tem uma opção de comprar 100 ações ao preço de exercício de R\$ 20,00, por ação, no dia 30 de dezembro de 2023. No dia 30 de dezembro, o preço dessas ações no mercado pode estar acima ou abaixo de R\$



20,00. Se estiver abaixo, não faria sentido exercer essa opção, pois ao fazer isso teria prejuízo, comprando por R\$ 20 reais algo que custa em mercado menos que isso. Contudo, se ação estiver sendo negociada acima desse valor de R\$ 20,00, por exemplo a R\$ 30,00, o detentor da opção irá comprar 100 ações por R\$ 20,00, com lucro potencial de R\$ 10,00 por ação. Se ele vendesse essas ações imediatamente, já auferiria um lucro de R\$ 10,00 para cada uma das 100 ações, que corresponde R\$ 1.000,00 de lucro total. Dessa forma, os colaboradores da empresa têm todo interesse em se empenhar na valorização da empresa ao longo do tempo, de forma a que o preço de suas ações suba. Ou seja, os colaboradores têm seus incentivos alinhados ao melhor interesse de longo prazo da empresa. É importante lembrar que o beneficiário pode não vender suas ações no exato momento do exercício da opção, por vontade própria ou mesmo por ser proibido de fazê-lo, se assim prever o Plano, condição esta chamada de período de *vesting*.

Outro aspecto essencial do PL é o tratamento tributário que dá às *stock options*. Só se pode tributar o ganho de capital após a efetiva venda das ações ou quotas. Antes do exercício das opções, não há que se falar em ganho de capital, pois tais opções podem nem sequer vir a ser exercidas, se as condições forem desfavoráveis. Após o exercício, também não existe ganho de capital, pois as ações ou quotas foram compradas, mas não terá havido ainda o fato gerador – lucro com a venda das ações ou quotas. Apenas após a venda das ações ou quotas é que existirá um fato gerador – o ganho de capital, que corresponde à diferença positiva entre a venda das ações ou quota e os preços pagos para adquiri-las, descontados os prêmios pagos pelas opções e eventuais despesas transacionais. O beneficiário só pagará imposto sobre aquilo que efetivamente apurar como ganho depois da venda de suas ações ou quotas. Note-se que essa disposição do PL está perfeitamente alinhada com a prática atual para ganhos de capital em renda variável. Só se consoma o ganho de capital quando o investidor efetivamente realiza ganho com a venda das ações.

Dessa forma, o PL busca reduzir a incerteza jurídica hoje existente no que respeita às obrigações tributárias relacionadas às *stock options*, que são um mecanismo importante de incentivos adotados por empresas para melhorar seus resultados e sua performance. Esse mecanismo deve ser incentivado, pois melhora a performance das empresas e premia os colaboradores indispensáveis a esse sucesso. A redução da incerteza jurídica quanto aos seus atributos e à sua tributação permitirá sua maior e mais rápida difusão como mecanismo de incentivo de crescimento das empresas brasileiras. Ganham as empresas e todos os seus colaboradores, que poderão auferir ganhos extras com o sucesso da empresa, por meio dos Planos de Opções.



8

7

Finalmente, propomos algumas emendas que visam ajustar aspectos de redação do projeto, para aperfeiçoá-lo e evitar ambiguidades interpretativas. As duas primeiras alterações são feitas no § 4º e no inciso III do § 4º, ambos do art. 5º. Inclui-se nos dois dispositivos as metas de performance para a outorga de opções de ações, sem descaracterização da natureza mercantil do Plano. A terceira alteração, consubstanciada na Emenda nº 2, altera a redação do § 2º do art. 7º, para adicionar o termo “quotista”, de forma a incluir as sociedades limitadas que eventualmente ofereçam plano de opções para aquisição de participação societária.

Diante do exposto, entendemos que o PL é meritório e somos favoráveis à sua aprovação.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.724, de 2022, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1 - CAE

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 2.724, de 2022, a seguinte redação:

“**Art. 5º** O Plano de Opções será submetido a deliberação da instância diretiva máxima da sociedade.

.....

§ 4º A previsão das seguintes condições ou faculdades relacionadas à outorga, à aquisição, à venda ou ao exercício de opções no âmbito do Plano de Opções não configura desrespeito ao art. 2º desta Lei.

.....

III Estabelecimento de metas individuais ou coletivas de desempenho para outorga, aquisição e/ou exercício da opção.

.....”



EMENDA Nº 2- CAE

Dê-se ao § 2º, do art. 7º do Projeto de Lei nº 2.724, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 7º

.....”

§ 2º Os acionistas ou quotistas da empresa que também figurem como trabalhadores, empregados, terceirizados e colaboradores não terão preferência quanto à outorga ou ao exercício da opção de compra de ações em detrimento do direito dos demais beneficiários do Plano de Opções.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 22/08/2023 às 09h - 30ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO PRESENTE
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	PRESENTE	8. WEVERTON
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS
IRAJÁ	PRESENTE	2. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD PRESENTE
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO		10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2724/2022)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1 E 2 - CAE POR 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

22 de agosto de 2023

Senador ALESSANDRO VIEIRA

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 66, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 678, de 2019, do Senador Weverton, que Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Alessandro Vieira
RELATOR: Senador Irajá

22 de agosto de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 678, de 2019, que institui o *Programa Nacional de Crédito Especial ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.*

Relator: Senador **IRAJÁ**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 678, de 2019, que institui o Programa Nacional de Crédito Especial ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013. O PL é de autoria do Senador Weverton e atende a dispositivo presente no Estatuto da Juventude.

A proposição, na forma do Substitutivo, aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) desta Casa, apresenta 6 artigos.

O art. 1º apresenta seu objeto apontando que se trata de atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Em seu art. 2º a proposição apresenta as seis (6) condições a serem atendidas pelos titulares do benefício: ter entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos de idade; não ter emprego, cargo ou função pública; apresentar plano de negócios, na forma de regulamento; ter participado de curso de empreendedorismo e gestão financeira reconhecido na forma de regulamento; ter ingressado em curso de nível superior ou, tendo concluído o ensino médio, ter realizado curso profissionalizante ou formação vinculada ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e



Emprego ou, ainda, curso oferecido por instituto federal de educação, ciência e tecnologia; e apresentar fiança solidária ou outra forma de garantia.

Em seguida, o art. 3º determina a abrangência do crédito concedido ao jovem empreendedor delimitando seu uso para a aquisição de bens de capital, equipamentos em geral e programas de informática, bem como ao provimento de capital de giro, necessários para a implantação, ampliação ou modernização de empreendimentos produtivos localizados no município de residência do beneficiário.

O art. 4º indica a fonte de recursos para o Programa Nacional de Crédito Especial ao Jovem Empreendedor: conforme dispõe o § 1º do art. 239 da Constituição Federal. Este dispositivo constitucional assegura que da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970) no mínimo 28% (vinte e oito por cento) serão destinados para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com critérios de remuneração que preservem o seu valor.

O art. 5º aponta que a execução do Programa Nacional de Crédito Especial ao Jovem Empreendedor observará o disposto em regulamento próprio.

E o art. 6º especifica a vigência da Lei: entrada em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Na justificção, o Senador Weverton autor da matéria, defende que a proposição busca atender a determinação presente no Estatuto da Juventude, o qual dispõe que a ação do poder público é contemplar a adoção de criação de linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores. O autor argumenta também que a taxa de desemprego de jovens brasileiros é superior à média mundial e que o incentivo a abertura de pequenos negócios reduzirá o desemprego na faixa etária dos mais jovens e será de grande valor em termos da experiência enriquecedora como gestores de suas próprias empresas.

A matéria foi distribuída à CDH onde foi aprovada na forma do substitutivo apresentado pelo Senador Nelsinho Trad (com relatório *ad hoc*



do Senador Flávio Arns). O substitutivo fez alguns reparos de redação e de técnica legislativa, e trouxe aprimoramentos como: (i) previsão de possíveis fontes orçamentárias para o programa de crédito; (ii) exigência da apresentação de garantias, bem como realização de cursos de qualificação voltados para o empreendedorismo; (iii) retirada das menções a revisões dos valores e das taxas de juros das linhas de financiamento, pois o texto original do PL não define quais são esses valores ou taxas (passam a ser definidas em regulamento); (iv) estabelecimento de que o crédito deve ser analisado caso a caso em vez de um formato com um valor único e igual para todos os perfis de jovens que demandem o crédito no Programa.

Na sequência, a proposição seguiu para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde não recebeu propostas de emenda, e foi a mim despachada para apresentação de parecer. A CAE deliberará sobre a matéria em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

A teor do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição terá sua deliberação em caráter terminativo nesta Comissão. Desse modo, antes de enfrentarmos as questões de mérito, avaliaremos os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e adequação orçamentária e financeira.

Quanto à constitucionalidade, o projeto obedece aos balizamentos formais e materiais: a proposição encontra respaldo no inciso XV do art. 24 da Constituição Federal, que atribui à União competência legislativa concorrente para legislar sobre proteção à infância e à juventude.

Em termos materiais, não se verifica afronta a dispositivos da Constituição de 1988.

A proposição não trata de temas cuja iniciativa é exclusiva do Presidente da República, previstos nos arts. 61 e 84 da Carta Maior.

Em relação à juridicidade, a proposta mostra-se compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Quanto à técnica legislativa, cumpre sem reparos os dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a redação das leis.



Cabe observar, ainda, que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e as finanças públicas. A proposição não cria despesa nem afeta a receita da União, sendo neutra sob esse aspecto.

Passamos, agora, à análise de mérito.

Como salienta o autor, a proposição trabalha favoravelmente em prol da empregabilidade do jovem brasileiro. E tem forte poder de incentivo ao empreendedorismo e ao aumento da produtividade.

Conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) do IBGE a população em idade ativa (PIA), com 14 anos de idade ou mais, teve variação anual de 1,1% em 2018 para 0,9% em 2022, enquanto a PIA de 18 a 24 anos variou de 0,5% em 2018 para -1,9% em 2022. Ou seja, houve redução nesta faixa. Contudo o desemprego nessa faixa etária da população tem se mostrado mais persistente do que na população como um todo:

- i) A taxa de desocupação da população foi de 7,4% em 2012 para 13,7% em 2020 e 9,3% em 2022.
- ii) Entre os jovens, passou de 14,8% em 2012, atingiu 28,6% em 2020 e caiu para 19,2% em 2022 (este valor ficando ainda acima da mínima histórica de 14,7% em 2013 e 2014).

Além disso, os trabalhadores jovens têm relativa desvantagem estrutural em relação aos mais velhos pois em momentos de crise sua ocupação tende a ser mais fortemente atingida e sua recolocação no mercado de trabalho se dá de forma mais lenta.¹

Por último, atividades ligadas ao empreendedorismo e start-ups tem correlação positiva com aumentos de produtividade e ganhos substanciais de competitividade para a economia.

Assim, consideramos plenamente meritório o projeto.

¹ Vide: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/03/27/desemprego-entre-jovens-e-maior-que-o-dobro-da-media.ghtml#:~:text=A%20taxa%20de%20desocupa%C3%A7%C3%A3o%20da,7%25%20em%202013%20e%202014>.



6

SF/23595.38586-00

III – VOTO

Em face das considerações, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 678, de 2019, na forma do substitutivo aprovado na CDH e, no mérito, votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

5



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PL 678/2019

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALAN RICK	X			1. SERGIO MORO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			2. EFRAIM FILHO	X		
RODRIGO CUNHA				3. DAVI ALCOLUMBRE			
EDUARDO BRAGA				4. JADER BARBALHO			
RENAN CALHEIROS				5. GIORDANO			
FERNANDO FARIAS				6. FERNANDO DUEIRE			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. MARCOS DO VAL			
CARLOS VIANA				8. WEVERTON			
CID GOMES				9. PLÍNIO VALÉRIO			
IZALCI LUCAS	X			10. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VANDERLAN CARDOSO	X			1. FLÁVIO ARNS			
IRAJÁ	X			2. MARGARETH BUZETTI	X		
OTTO ALENCAR				3. NELSINHO TRAD			
OMAR AZIZ				4. LUCAS BARRETO			
ANGELO CORONEL				5. ALESSANDRO VIEIRA			
ROGERIO CARVALHO				6. PAULO PAIM			
AUGUSTA BRITO				7. HUMBERTO COSTA			
TERESA LEITÃO				8. JAQUES WAGNER			
SERGIO PETECÃO				9. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MAURO CARVALHO JUNIOR	X			1. JAIME BAGATTOLI			
ROGERIO MARINHO				2. FLAVIO BOLSONARO	X		
WILDER MORAIS	X			3. MAGNO MALTA			
EDUARDO GOMES	X			4. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
TEREZA CRISTINA	X			2. LAERCIO OLIVEIRA			
MECIAS DE JESUS	X			3. DAMARES ALVES			

Quórum: **TOTAL 15**

Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 22/08/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Alessandro Vieira
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 678/2019)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CDH-CAE (SUBSTITUTIVO), POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

22 de agosto de 2023

Senador ALESSANDRO VIEIRA

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI Nº 678, DE 2019

Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Recebido o Ofício nº 20, de 2023, da CAE, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAE, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 20/2023/CAE/SF

Brasília, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo integral (na forma da Emenda nº 1 – CDH – CAE), oferecido ao Projeto de Lei nº 678, de 2019, que “Institui o Programa Nacional de Crédito ao Jovem Empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da lei 12.852, de 5 de agosto de 2013.”, e que nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 110, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 46, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor PAULO XAVIER ALCOFORADO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Professora Dorinha Seabra

RELATOR: Senador Humberto Costa

22 de agosto de 2023



RELATÓRIO Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 46, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do senhor PAULO XAVIER ALCOFORADO, para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o presidente da República, mediante a Mensagem nº 46, de 2023 (Mensagem nº 215, de 2023, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor PAULO XAVIER ALCOFORADO, para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato de Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

De acordo com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, a Diretoria Colegiada da Ancine é composta por um diretor-presidente e três diretores, com mandatos não coincidentes de cinco anos, vedada a recondução. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição.

É competência privativa desta Casa Legislativa apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado



Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe à Comissão de Educação e Cultura (CE).

O exame das indicações para cargos de direção de agências reguladoras tem como referências normativas o art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, com a redação dada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e o art. 383 do RISF.

Em atenção às exigências estabelecidas na Lei nº 9.986, de 2000, o indicado apresentou currículo em que detalha sua experiência profissional em campo de atuação correlato à área de competência da Ancine. No exame da documentação apresentada, é possível verificar que o indicado trabalhou na empresa Casa de Marimondo Produção Cultural e Comércio de Vídeos e Fitas Cinematográficas Ltda., de que foi diretor executivo entre 2003 e 2007. Naquele estabelecimento, atuou como coordenador executivo das primeiras edições do Programa de Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro (DOCTV Brasil), assim como do DOCTV América Latina.

Em 2008, ocupou cargo de diretor na Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, em que atuou no redimensionamento do escopo de atuação do órgão e na formulação de políticas públicas para estímulo da relação entre televisão e produção independente e para a integração da cultura com a ciência, a tecnologia e a inovação.

Na própria Ancine, já ocupou o cargo de diretor entre 28 de maio de 2009 e 17 de dezembro de 2010. Na mesma autarquia foi ainda secretário de Políticas de Financiamento (2011 a 2014) e superintendente de Fomento (2014 a 2017).

Entre os anos de 2018 e 2021, trabalhou como diretor executivo da empresa Canção a 2 Editora Ltda. em que atuou na prestação de serviços para a administração pública e para empresas do segmento de economia criativa nas áreas de gestão empresarial, direitos de propriedade intelectual e direitos autorais de cunho patrimonial e acompanhamento de execução e de prestação de contas.

Desde 2020, trabalha no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, como coordenador da Educativa FM.



4

3

Já em relação à documentação exigida pelo art. 383 do RISF, o indicado apresentou currículo com a descrição das atividades profissionais exercidas. Apresentou também documento em que declara que: a) desconhece a existência de parentes que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atuação profissional; b) teve participação societária já extinta nas empresas Casa de Marimondo Produção Cultural e Comércio de Vídeos e Fitas Cinematográficas Ltda. e Canção a 2 Editora Ltda.; c) integrou a Diretoria da associação privada Casa da Ponte Maestro Ubiratan Alves (2018 a 2022) e o Conselho de Administração da empresa Rockhead Estúdios S.A. (2021 a 2022); e) está em situação de regularidade fiscal; f) não existem ações judiciais em que figure como autor ou réu; e g) não atuou em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção em agências reguladoras no período de 2018 a 2022.

Juntou também justificativa em que explana argumentação com que busca demonstrar, por meio da sua experiência profissional, sua aptidão para o cargo ao qual foi indicado.

Quanto à regularidade fiscal, apresentou certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa da Receita Federal do Brasil, da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e da Prefeitura Municipal de Salvador.

Juntou ainda certidões negativas de distribuição de feitos criminais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico profissional aqui resumido, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do senhor PAULO XAVIER ALCOFORADO, para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional do Cinema.

Sala da Comissão,

, Presidente



5
4

SF/23108.86654-00

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CE, 22/08/2023 às 10h - 57ª, Extraordinária
 Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS		9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	PRESENTE
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
 RANDOLFE RODRIGUES





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Educação e Cultura
Indicação para o cargo de Diretor da Ancine
MSF 46/2023 - Paulo Xavier Alcoforado

Início da Votação: 22/08/2023 10:30:29

Fim da Votação: 22/08/2023 11:38:59

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou	1. Ivete da Silveira (MDB)	votou
Rodrigo Cunha (PODEMOS)	votou	2. Marcio Bittar (UNIÃO)	
Efraim Filho (UNIÃO)	votou	3. Soraya Thronicke (PODEMOS)	
Marcelo Castro (MDB)	votou	4. Alessandro Vieira (MDB)	votou
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou	5. Leila Barros (PDT)	não computado
Confúcio Moura (MDB)	votou	6. Plínio Valério (PSDB)	
Carlos Viana (PODEMOS)		7. VAGO	
Styvenson Valentim (PODEMOS)	votou	8. VAGO	
Cid Gomes (PDT)		9. VAGO	
Izalci Lucas (PSDB)	votou	10. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
Jussara Lima (PSD)	votou	1. Irajá (PSD)	
Zenaide Maia (PSD)	votou	2. Lucas Barreto (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)		3. VAGO	
Vanderlan Cardoso (PSD)		4. Daniella Ribeiro (PSD)	
VAGO		5. Sérgio Petecão (PSD)	
Augusta Brito (PT)		6. Fabiano Contarato (PT)	votou
Paulo Paim (PT)		7. Jaques Wagner (PT)	votou
Teresa Leitão (PT)	votou	8. Humberto Costa (PT)	votou
Flávio Arns (PSB)		9. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Mauro Carvalho Junior (UNIÃO)	votou	1. Eduardo Gomes (PL)	
Carlos Portinho (PL)		2. Zequinha Marinho (PODEMOS)	votou
Magno Malta (PL)		3. Rogerio Marinho (PL)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)		4. Wilder Moraes (PL)	
VAGO		5. VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Romário (PL)		1. Esperidião Amin (PP)	votou
Laércio Oliveira (PP)	votou	2. Dr. Hiran (PP)	
Damara Alves (REPUBLICANOS)	votou	3. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 21 SIM 17 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, EM 22/08/2023



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 46/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DO NOME DO SENHOR PAULO XAVIER ALCOFORADO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS, 4 VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

22 de agosto de 2023

Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura



MENSAGEM Nº 46, DE 2023

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor PAULO XAVIER ALCOFORADO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato da Sra. Mariana Ribas da Silva, que renunciou.

Concluída a instrução da matéria, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2023

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5079, de 2020, do Senador Marcos do Val, que Altera o art. 337-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena do crime de corrupção ativa em transação comercial internacional.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

RELATOR ADHOC: Senador Hamilton Mourão

22 de agosto de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5079, de 2020, do Senador Marcos do Val, que *altera o art. 337-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena do crime de corrupção ativa em transação comercial internacional.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 5079, de 2020, do Senador Marcos do Val, que *altera o art. 337-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena do crime de corrupção ativa em transação comercial internacional.*

De acordo com o art. 1º do PL, o art. 337-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 337-B.**

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

.....” (NR)

O art. 2º traz a cláusula de vigência, imediata.

Na justificção da proposição, o autor narra que, recentemente, o Brasil assinou o Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, relacionado a regras comerciais e de transparência. Tal Protocolo faz referência aos efeitos prejudiciais da corrupção para a lisura das transações comerciais internacionais e prevê a obrigação dos países signatários



de estabelecer medidas legislativas contundentes para prevenir e combater a corrupção em âmbito internacional.

Ocorre que, expõe o autor do projeto, há uma relevante falha sistêmica no ordenamento brasileiro quanto ao tema, na medida em que os crimes de corrupção passiva e ativa (arts. 317 e 333 do Código Penal) cometidos por funcionários públicos e agentes particulares brasileiros são reprimidos de forma mais grave do que o crime de corrupção ativa em transação comercial internacional (art. 337-B do mesmo Código).

Desse modo, a fim de atender aos compromissos firmados no referido Protocolo – de contundente repressão às condutas corruptas em quaisquer matérias que afetem o comércio e o investimento internacionais – entende-se necessário alterar o tipo penal do art. 337-B do Código Penal, para que passe a prever a mesma pena da corrupção passiva do art. 317 (2 a 12 anos de reclusão)

Não foram oferecidas emendas nesta Comissão no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Não restam dúvidas sobre a competência da CSP para analisar a matéria, que dispõe sobre repressão mais dura a um crime previsto no Código Penal.

O Projeto de Lei não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade e sua redação está adequada à boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a medida proposta é, mais do que conveniente, necessária para adequar a legislação brasileira aos compromissos internacionais assumidos pelo país, conforme se passa a expor.

Em 17 de dezembro de 1997, em Paris, foi celebrada a Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (doravante referida apenas como "Convenção da OCDE"). O ato passou a ter vigência internacional em 15 de fevereiro de 1999.



No Brasil, o tratado multilateral foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 125, de 14 de junho de 2000. Em 24 de agosto de 2000, o Governo brasileiro depositou o Instrumento de Ratificação à referida Convenção, que passou a vigorar no cenário internacional, para o Brasil, em 23 de outubro de 2000. Passou a vigorar no ordenamento jurídico interno pela promulgação do Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000.

Finalmente, a Lei nº 10.467/2002 introduziu no Código Penal os artigos 337-B (corrupção ativa em transação comercial internacional), 337 -C (tráfico de influência em transação comercial internacional) e 337-D (conceito de funcionário público estrangeiro).

Para a corrupção ativa em transação comercial internacional (art. 337-B do Código Penal), a pena prevista foi de 1 (um) a 8 (oito) anos de reclusão. Trata-se de sanção inferior à pena de 2 (dois) a 12 (doze) anos de reclusão prevista para os delitos de corrupção passiva e corrupção ativa de funcionário público brasileiro (arts. 317 e 333 do Código Penal).

O art. 3º, 1, da Convenção da OCDE assim (sem grifos no original):

Artigo 3 – Sanções

1 A corrupção de um funcionário público estrangeiro deverá ser punível com penas criminais efetivas, proporcionais e dissuasivas. **A extensão das penas deverá ser comparável àquela aplicada à corrupção do próprio funcionário público da Parte** e, em caso de pessoas físicas, deverá incluir a privação da liberdade por período suficiente a permitir a efetiva assistência jurídica recíproca e a extradição.

Considerando, portanto, que a pena prevista para o crime de corrupção, seja passiva (CP, art. 317) ou ativa (CP, art. 333), de funcionário público brasileiro é maior do que aquela prevista em caso de corrupção em transações comerciais internacionais (CP, art. 337-B), a alteração proposta mostra-se imperiosa.



5
4

SF/23655.33199-63

III – VOTO

Em face do exposto, o PL não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade, respeita a boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, nosso voto é pela aprovação integral do PL nº 5079, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CSP, 22/08/2023 às 11h - 27ª, Extraordinária
 Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTE	
SERGIO MORO	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO PRESENTE	2. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. STYVENSON VALENTIM	
RENAN CALHEIROS	4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON	6. SORAYA THRONICKE	
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	7. CARLOS VIANA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES	SUPLENTE	
OMAR AZIZ	1. LUCAS BARRETO	
SÉRGIO PETECÃO PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
OTTO ALENCAR	3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
VAGO	4. NELSON TRAD	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	5. JAQUES WAGNER	
FABIANO CONTARATO PRESENTE	6. AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	
JORGE SEIF	2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

VANDERLAN CARDOSO
 WILDER MORAIS
 RODRIGO CUNHA
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5079/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO COMO RELATOR "AD HOC" O SENADOR HAMILTON MOURÃO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER, FAVORÁVEL AO PROJETO.

22 de agosto de 2023

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4041, DE 2023

Modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a responsabilização das instituições de ensino públicas e privadas pela articulação com o mundo do trabalho, no âmbito da educação profissional e tecnológica; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para incluir a educação profissional, técnica e tecnológica no rol dos cursos a serem financiados, de modo prioritário, pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, para promover alterações no contrato de aprendizagem; e altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir os encargos sobre o contrato de trabalhador jovem.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4041/2023 [1 de 7]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para prever a responsabilização das instituições de ensino públicas e privadas pela articulação com o mundo do trabalho, no âmbito da educação profissional e tecnológica; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para incluir a educação profissional, técnica e tecnológica no rol dos cursos a serem financiados, de modo prioritário, pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, para promover alterações no contrato de aprendizagem; e altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir os encargos sobre o contrato de trabalhador jovem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 39.** A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, incumbindo às instituições de ensino públicas e privadas, na forma do regulamento, a articulação com o mundo do trabalho.

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério, na modalidade presencial ou a distância, e cursos de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, de acordo com regulamentação própria.



§ 1º O financiamento de que trata o *caput* deste artigo poderá beneficiar estudantes matriculados em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que for aprovado.

§ 6º O financiamento com recursos do Fies para cursos superiores será destinado prioritariamente a estudantes que não tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil, vedada a concessão de novo financiamento a estudante em período de utilização de financiamento pelo Fies ou que não tenha quitado financiamento anterior pelo Fies ou pelo Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992.

.....” (NR)

“**Art. 4º**

§ 1º-A. O valor total do curso financiado de que trata o *caput* deste artigo será discriminado no contrato de financiamento estudantil com o Fies, que especificará, no mínimo, o valor da mensalidade no momento da contratação e sua forma de reajuste, estabelecida pela instituição de ensino, para todo o período do curso, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies.

§ 15. A forma de reajuste referida no § 1º-A deste artigo será estipulada no momento da contratação do financiamento do curso pelo estudante com o Fies, tomará, como base, índice de preço oficial definido pelo CG-Fies, obedecerá ao percentual estabelecido pela instituição de ensino incidente sobre o referido índice de preço oficial, que vigorará durante todo o contrato, e a ela não se aplicará a planilha de custo a que se refere o § 3º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

.....” (NR)

Art. 3º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 428.**

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ter duração superior a três anos, exceto quando se tratar de aprendiz com deficiência.



§ 9º O contrato de aprendizagem profissional poderá ser prorrogado, por meio de aditivo contratual e anotação na CTPS, respeitado o prazo máximo de quatro anos, na hipótese de continuidade de itinerário formativo, conforme o regulamento.

§ 10. Na hipótese prevista no § 9º, a continuidade do itinerário formativo poderá ocorrer pelo reconhecimento dos cursos ou de parte de cursos da educação profissional e tecnológica de graduação como atividade teórica de curso de aprendizagem profissional, nos termos do regulamento.” (NR)

“Art. 429.

§ 4º O aprendiz contratado por prazo indeterminado pela empresa ou entidade ao término do seu contrato de aprendizagem profissional continuará a ser contabilizado para fins de cumprimento da cota de aprendizagem profissional enquanto estiver contratado, considerado o período máximo de doze meses para essa contabilização.” (NR)

“Art. 434.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento da cota de aprendizagem profissional pelo estabelecimento, será aplicada a multa prevista no art. 47 desta Consolidação, por aprendiz não contratado.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A educação profissional e tecnológica (EPT) é categoria fundante para o desenvolvimento do País. Não há desenvolvimento sustentável sem EPT robusta, pois nas escolas e turmas que se dedicam ao aprendizado de uma profissão se tecem fios que contribuem de forma significativa para o incremento da produtividade e da inovação, itens essenciais para que se dê o salto econômico necessário e se garantam oportunidades de vida digna para todos e todas.

A própria Constituição Federal (CF) reconhece essa profunda articulação entre a educação e o mundo do trabalho, ao estabelecer, no art. 205, que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando



ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Segundo estudo de 2022 do Observatório EPT, denominado “Indicadores de Qualidade do Egresso do Ensino Técnico”¹ e desenvolvido por Sergio Firpo e Alysson Portella, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), de 2007 a 2014, e da PNAD-Contínua de 2016 a 2019, os egressos do ensino técnico alcançaram mais inserção no trabalho formal, maiores salários e exercem menos tarefas rotineiras que podem ser substituídas por máquinas e computadores. Além disso, a transição para o ensino superior é maior entre os que cursaram a EPT do que entre os que fizeram apenas o ensino médio.

Em que pesem o horizonte normativo e os dados acerca da relevância da EPT, o cenário que vivenciamos infelizmente é bastante desfavorável. Dados do Censo Escolar de 2021 indicaram que o número de matrículas nesta modalidade de ensino está estagnado há vários anos. Quando se coteja tal número com o esperado para dar cumprimento à Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE), a situação nos parece dramática: até 2024, segundo o 4º Relatório de Monitoramento do PNE, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a média de criação de matrículas novas deve ser da ordem de 985.766. Uma missão quase impossível.

Entretanto, não há que se desanimar. É preciso seguir avante e trabalhar para superar esse cenário, e o projeto de lei que apresentamos tem exatamente essa motivação: a ideia é garantir que mais pessoas acessem o ensino técnico, por meio do Fies, que as instituições façam a ponte entre as escolas e o mundo do trabalho, que haja mais estágio e mais dinamismo.

A proposição também visa a contribuir para sanar outras situações relacionadas ao mercado de trabalho. Afinal, em 2021, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um em cada quatro jovens, de 15 a 29 anos, não estudava e nem tinha ocupação no mercado de trabalho. Esse indicador é extremamente preocupante, pois representa desperdício de recursos humanos e revela a dificuldade enfrentada pelos jovens para encontrar um emprego e nele permanecer.

O desemprego entre os jovens, no Brasil, é maior que o dobro da média nacional, tendo alcançado 19,2%, em 2022. O problema é especialmente grave pelos efeitos permanentes que a inserção tardia no

¹ Disponível em <https://observatorioept.org.br/conteudos/indicadores-de-qualidade-dos-egressos-do-ensino-tecnico>. Acesso em 10/5/2023.



mercado de trabalho pode causar, como menores rendimentos ao trabalhador e impacto na economia no longo prazo. Fortalecer a educação e o mercado são um caminho necessário para superar esse entrave.

Na esfera laboral, cabe às empresas cumprirem com seu papel social, contratando os jovens e fornecendo-lhes a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho aprendendo uma profissão. A falta de experiência constitui um dos principais entraves à contratação de jovens. Por isso, propomos alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, na parte em que trata do contrato de aprendizagem. As modificações visam tornar mais atraente ao empregador a contratação de jovens, aumentando a duração do contrato de aprendiz de dois para três anos e permitindo a prorrogação desse prazo, respeitado o limite máximo de quatro anos, na hipótese de continuidade de itinerário formativo do jovem. Visando a dar mais efetividade à observância da cota de aprendizagem profissional, elevamos o valor da multa na hipótese de descumprimento da cota.

Em função do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custeio da Previdência Social - 8212/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
- Lei nº 8.436, de 25 de Junho de 1992 - Lei do Crédito Educativo - 8436/92
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1992;8436>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art39_cpt
- Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 - Lei da Mensalidade Escolar - 9870/99
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1999;9870>
 - art1_par3
- Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 - Lei do Financiamento Estudantil; Lei do Fies (2001) - 10260/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2001;10260>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4055, DE 2023

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para extinguir a Permissão Para Dirigir (PPD).

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4055/2023 [1 de 8]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,
para extinguir a Permissão Para Dirigir (PPD).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19.

.....

VII - expedir a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;

.....” (NR)

“Art. 22.

.....

II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

.....” (NR)

“Art. 148.

.....

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida a Carteira Nacional de Habilitação.

.....” (NR)





SENADO FEDERAL

“Art. 159.

§ 1º É obrigatório o porte da Carteira Nacional de Habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.

.....” (NR)

“Art. 162.

I - sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Autorização para Conduzir Ciclomotor:

.....

II - com Carteira Nacional de Habilitação ou Autorização para Conduzir Ciclomotor cassada ou com suspensão do direito de dirigir:

.....

III - com Carteira Nacional de Habilitação de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo:

.....” (NR)

“Art. 272. O recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dar-se-á mediante recibo, além dos casos previstos neste Código, quando houver suspeita de sua inautenticidade ou adulteração.” (NR)

“Art. 278-A.

.....

§ 2º No caso do condutor preso em flagrante na prática dos crimes de que trata o *caput* deste artigo, poderá o juiz, em qualquer fase da investigação ou da ação penal, se houver necessidade para a garantia da ordem pública, como medida cautelar, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público ou ainda mediante representação da autoridade policial, decretar, em decisão motivada, a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor, ou a proibição de sua obtenção.” (NR)

“Art. 292. A suspensão ou a proibição de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor pode ser imposta isolada ou cumulativamente com outras penalidades.” (NR)





SENADO FEDERAL

“Art. 293. A penalidade de suspensão ou de proibição de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor tem a duração de dois meses a cinco anos.

§ 1º Transitada em julgado a sentença condenatória, o réu será intimado a entregar à autoridade judiciária, em quarenta e oito horas, a Carteira de Habilitação.

§ 2º A penalidade de suspensão ou de proibição de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor não se inicia enquanto o sentenciado, por efeito de condenação penal, estiver recolhido a estabelecimento prisional.” (NR)

“Art. 294. Em qualquer fase da investigação ou da ação penal, havendo necessidade para a garantia da ordem pública, poderá o juiz, como medida cautelar, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público ou ainda mediante representação da autoridade policial, decretar, em decisão motivada, a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor, ou a proibição de sua obtenção.

.....” (NR)

“Art. 295. A suspensão para dirigir veículo automotor ou a proibição de se obter a habilitação será sempre comunicada pela autoridade judiciária ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e ao órgão de trânsito do Estado em que o indiciado ou réu for domiciliado ou residente.” (NR)

“Art. 296. Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.” (NR)

“Art. 298.

.....

III - sem possuir Carteira de Habilitação;

.....” (NR)

“Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:





SENADO FEDERAL

Penas - detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º

I - não possuir Carteira de Habilitação;

.....

§ 3º Se o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Penas - reclusão, de cinco a oito anos, e suspensão ou proibição do direito de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor.” (NR)

“Art. 303. Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de seis meses a dois anos e suspensão ou proibição de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor.

.....” (NR)

“Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor.

.....” (NR)

“Art. 307. Violar a suspensão ou a proibição de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor imposta com fundamento neste Código:

.....

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre o condenado que deixa de entregar, no prazo estabelecido no § 1º do art. 293, a Carteira de Habilitação.” (NR)

“Art. 308. Participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente, gerando situação de risco à incolumidade pública ou privada:





SENADO FEDERAL

Penas - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a habilitação para dirigir veículo automotor.

.....” (NR)

“Art. 309. Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano:

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:

I – os §§ 3º e 4º do art. 148;

II – o inciso VI do *caput* do art. 256;

III – o inciso IV do *caput* e o inciso II do § 3º do art. 269.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Permissão Para Dirigir (PPD) foi instituída em 1997, quando da aprovação do Código de Trânsito Brasileiro, para diferenciar os motoristas recém-habilitados dos demais.

A ideia era proibir que os novos condutores excedessem a velocidade de 60 quilômetros por hora, o que acabou não sendo aprovado pelo Congresso Nacional. De fato, mesmo com a tecnologia de hoje de leitura automática de placas e fiscalização eletrônica de velocidade, parece-nos que tal providência não seria trivial.

Assim, o Poder Executivo vetou a identificação dos veículos a serem conduzidos por portadores de Permissão Para Dirigir. A única função do documento passou a ser a de verificar se o condutor recém-habilitado





SENADO FEDERAL

SF/231153.85576-86

passaria um ano sem cometer infrações graves ou gravíssimas. Evidentemente, a melhor forma de garantir que nenhuma infração seja cometida é nunca dirigir veículos, de modo que a Permissão Para Dirigir, que deveria ser um instrumento de inclusão do novo condutor no trânsito, passa a ser justamente o contrário disso.

Trata-se, portanto, de medida que nasceu inexequível e, com o passar do tempo, tornou-se contraproducente em relação à segurança do trânsito, motivo pelo qual propomos sua retirada do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>

Avulso do PL 4055/2023 [8 de 8]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4063, DE 2023

Estabelece obrigatoriedade de utilização de energia elétrica proveniente de usina solar fotovoltaica por unidades de saúde e de ensino mantidas pelo Governo Federal no prazo de vinte anos, contado a partir de 2023.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4063/2023 [1 de 3]



PROJETO DE LEI Nº DE 2023

Estabelece obrigatoriedade de utilização de energia elétrica proveniente de usina solar fotovoltaica por unidades de saúde e de ensino mantidas pelo Governo Federal no prazo de vinte anos, contado a partir de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As unidades públicas de saúde e de ensino mantidas pelo governo federal deverão utilizar sistema de geração própria de energia elétrica proveniente de usina solar fotovoltaica.

§ 1º O sistema de geração deverá ser suficiente para atender todo o consumo integral de energia elétrica das unidades de saúde e de ensino.

§ 2º A obrigação de atendimento integral do consumo de que trata o § 1º não se aplica em situações de comprovada inviabilidade técnica ou econômica.

§ 3º A obrigação de que trata o *caput* deverá ser implantada no prazo de vinte anos.

Art. 2º Os recursos necessários serão provenientes do Orçamento Geral da União, nos termos do cronograma de implantação a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que apresento se destina a incentivar a implantação de empreendimento de geração de energia elétrica oriunda de



fonte solar fotovoltaica, por meio da obrigatoriedade de seu uso em instituições de saúde e escolas mantidas pelo Governo Federal. Nesse caso, tais instituições teriam prazo de vinte anos, contado a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à promulgação, para que passem a consumir energia elétrica produzida via usina solar fotovoltaica.

Trata-se de uma forma de incentivar o aumento do uso dessa energia limpa e renovável, por meio do direcionamento da demanda advinda do setor público para aumento do consumo de energia elétrica gerada por essa fonte.

Ademais, a instalação de sistema de geração própria nas unidades de ensino e de saúde reduziram a necessidades de aportes de recursos públicos, liberando verbas do pressionado Orçamento Geral da União para outras políticas públicas.

Com essas medidas, esperamos que haja maior diversificação da matriz energética brasileira e que haja incentivos para o crescimento da geração por fonte solar. De um lado, ganharemos com a pujança da energia elétrica fotovoltaica, olhando para o futuro. Do outro, ganharemos democratizando os investimentos em geração de energia elétrica além do que já é feito pela própria indústria.

Conto com apoio dos Nobres Pares nessa louvável proposição

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 85, DE 2023

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 22,000,000.00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 85/2023 [1 de 15]



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Autoriza o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).



Art. 1º É o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - Devedor: Município de Hortolândia, Estado de São Paulo;

II - Credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Valor: até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V - Valor da contrapartida: US\$ 5.537.500,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América);

VI - Juros: Taxa SOFR acrescida de margem fixa a ser determinada na data da assinatura do contrato;

VII - Cronograma Estimativo de Desembolsos: US\$ 2.732.644,76 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro inteiros e setenta e seis centavos de dólares dos Estados Unidos da América em 2023; US\$ 11.616.484,73 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro inteiros e setenta e três centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 2.718.590,51 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa inteiros e cinquenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 2.491.340,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e



quarenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 1.733.554,29 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro inteiros e vinte e nove centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; e US\$ 707.385,71 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco inteiros e setenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VIII - Aportes estimados de contrapartida: US\$ 3.018.210,00 (três milhões, dezoito mil e duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2023; US\$ 1.697.440,81 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta inteiros e oitenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 575.179,19 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove inteiros e dezenove dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 62.460,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; e US\$ 16.000,00 (dezesesseis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

IX - Comissão de Compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

X - Comissão de Administração: até 0,70% (setenta centésimo por cento) sobre o valor total do empréstimo, deduzida do primeiro desembolso;

XI - Juros de mora: 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de atrasos no pagamento de juros e parcelas da amortização e 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso;

XII - Prazo de Amortização: 120 (cento e vinte) meses, após carência de até 60 (sessenta) meses;

XIII - Periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: anual;

XIV - Sistema de amortização: constante; e

XV - Atualização monetária: variação cambial.



§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal, caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e relativa aos precatórios, bem como o cumprimento substancial das condições de primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



SF/23351.2/1986-91

, Presidente

, Relator

Avulso do PRS 85/2023 [6 de 15]





2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Giordano

SF/23351.21986-91

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 48, de 2023 (nº 332, de 17 de julho de 2023, na origem) da Presidência da República, que *solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), cujos recursos destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.*

Relator: Senador **GIORDANO**

I – RELATÓRIO

Em exame, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a Mensagem (SF) nº 48, de 2023 (nº 332, de 17 de julho de 2023, na origem) da Presidência da República, que solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA).

A operação pretendida é no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinados ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável,

Avulso do PRS 85/2023 [7 de 15]



Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.

Tal Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, de que trata o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, mediante a Resolução nº 31, de 25 de outubro de 2021, com contrapartida mínima de 20% (vinte por cento) do valor do programa. Ao exame das condições financeiras da operação, constata-se que a contrapartida se situa em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor a ser contratado.

Dentre a documentação que consta do processado da matéria, destacam-se a Exposição de Motivos (EM) nº 80, de 20 de junho de 2023, do Ministério da Economia; os pareceres SEI nº 1903/2023/ME, de 16 de junho de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e nº 1578/2023/ME, de 26 de maio de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional; e as minutas dos contratos a serem celebrados.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, (CF) e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções do Senado Federal (RSF) nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive a concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

O custo efetivo da operação de crédito mostra-se favorável, tendo sido apurado em 5,80% ao ano, para uma *duration* de 8,12 anos. Considerada a mesma *duration*, o custo de captação estimado para emissões da União em dólares é de 6,20% ao ano, portanto, superior ao custo efetivo calculado para a operação, conforme salientado no referido Parecer SEI nº 1578, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A atual situação de endividamento do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, comporta a assunção das obrigações financeiras advindas com a contratação desse empréstimo, tendo recebido classificação “B” quanto à sua capacidade de pagamento, conforme destacado na Exposição de Motivos que acompanha a matéria.



A Secretaria do Tesouro Nacional conclui no item 8 de seu parecer que o pleiteante atendeu todas as exigências previstas nas Resoluções do Senado Federal nos 40 e 43, de 2001, e que foram atendidos os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF (item 59 do parecer) e as condições necessárias para a concessão da garantia na União, exigidas na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007 (item 19 do parecer).

Por sua vez, a Procuradoria da Fazenda Nacional constata a observância do disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, e conclui pelo encaminhamento do pleito à deliberação desta Casa Legislativa.

Em conclusão, consta-se que se encontram satisfeitas as condições estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, bem como pelas demais normas legais e constitucionais, não havendo, portanto, motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização ao pleito em exame.]

III – VOTO

O pleito encaminhado pelo Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Autoriza o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).



Art. 1º É o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao “Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização do Município de Hortolândia - PDUSPAM/Hortolândia-SP”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - Devedor: Município de Hortolândia, Estado de São Paulo;

II - Credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Valor: até US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V - Valor da contrapartida: US\$ 5.537.500,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América);

VI - Juros: Taxa SOFR acrescida de margem fixa a ser determinada na data da assinatura do contrato;

VII - Cronograma Estimativo de Desembolsos: US\$ 2.732.644,76 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro inteiros e setenta e seis centavos de dólares dos Estados Unidos da América em 2023; US\$ 11.616.484,73 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro inteiros e setenta e três centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 2.718.590,51 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa inteiros e cinquenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 2.491.340,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e



quarenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 1.733.554,29 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro inteiros e vinte e nove centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; e US\$ 707.385,71 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco inteiros e setenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VIII - Aportes estimados de contrapartida: US\$ 3.018.210,00 (três milhões, dezoito mil e duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2023; US\$ 1.697.440,81 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta inteiros e oitenta e um centavos de dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 575.179,19 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove inteiros e dezenove dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 62.460,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; e US\$ 16.000,00 (dezesseis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

IX - Comissão de Compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

X - Comissão de Administração: até 0,70% (setenta centésimo por cento) sobre o valor total do empréstimo, deduzida do primeiro desembolso;

XI - Juros de mora: 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de atrasos no pagamento de juros e parcelas da amortização e 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso;

XII - Prazo de Amortização: 120 (cento e vinte) meses, após carência de até 60 (sessenta) meses;

XIII - Periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: anual;

XIV - Sistema de amortização: constante; e

XV - Atualização monetária: variação cambial.



§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal, caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e relativa aos precatórios, bem como o cumprimento substancial das condições de primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



8

7

SF/23351.21986-91

, Presidente

, Relator





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença
CAE, 22/08/2023 às 09h - 30ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO PRESENTE
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	PRESENTE	8. WEVERTON
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS
IRAJÁ	PRESENTE	2. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSON TRAD PRESENTE
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO		10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 48/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

22 de agosto de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Avulso do PRS 85/2023 [15 de 15]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 86, DE 2023

Institui a Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 86/2023 [1 de 6]



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº DE 2023

Institui a Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares, no âmbito do Senado Federal, é órgão político de caráter suprapartidário, com tempo indeterminado de atuação e integrada pelos membros do Senado Federal que assinarem a ata de sua instalação ou que a ela aderirem em momento posterior.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares tem como finalidades principais:

I – acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais que envolvam a temática;

II – promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame de políticas públicas destinadas ao fomento das escolas cívico-militares, divulgando seus resultados;

III – apoiar instituições estaduais e municipais interessadas na adoção de escolas cívico-militares;

IV – promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamento de outros estados e países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas às escolas cívico-militares;

V – fomentar a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas que incentivem o modelo de escolas cívico-militares;



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3045371223>

Avulso do PRS 86/2023 [2 de 6]



Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais desafios históricos do Brasil é a qualidade da nossa educação. E, nesse campo, a Educação Básica brasileira segue sendo uma grande preocupação dos governos, do Parlamento e da sociedade civil como um todo.

Recentemente, sobretudo em razão dos impactos educacionais da pandemia de covid-19 no Brasil, as redes de ensino têm precisado organizar-se para recompor as aprendizagens das crianças, profundamente afetadas pelo período pandêmico. Para o enfrentamento desse cenário extremamente desafiador é que o modelo de escolas cívico-militares poderá colaborar fortemente.

O modelo de escolas cívico-militares, no Brasil, conta com forte direcionamento à educação integral dos estudantes. Trata-se de aprendizagem não apenas do ponto de vista dos conteúdos acadêmicos, mas também daquelas competências e habilidades relacionadas a valores morais desejáveis, como disciplina, ordem e respeito. De acordo com dados da Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar, há redes públicas e privadas de Educação Básica no Brasil que já experimentaram o modelo e têm indicado bons resultados após a implementação. Queremos que essas boas práticas possam ser disseminadas por todo o nosso país.



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3045371223>

Avulso do PRS 86/2023 [3 de 6]



O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, foi executado em parceria pelo Ministério da Educação e o Ministério da Defesa até julho de 2023. A proposta do modelo cívico-militar é que militares, integrantes da Polícia Militar ou das Forças Armadas, atuem na gestão educacional das instituições de ensino, estabelecendo normas de convivência e aplicando medidas disciplinares, enquanto os professores são responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

Em dezembro de 2022, dados divulgados pelo próprio Ministério da Educação¹, apontaram o alcance de 202 escolas atendendo cerca de 120 mil alunos. Desse total, 39 escolas se localizavam na região Norte; 26 na região Sul; 37 escolas no Nordeste, 46 no Sudeste e 54 no Sul. Desde a implementação em 2019, ocorreram 18 capacitações para 13.655 profissionais. Chegou-se a 1,5 mil militares inseridos na iniciativa e 359 municípios na lista de espera.

Ainda segundo pesquisa realizada em 2022, pelo Ministério da Educação, com cerca de 25 mil pessoas, a violência física nas escolas que aderiram ao Programa foi reduzida em 82%; a violência verbal diminuída em 75% e a violência patrimonial em 82%. A mesma pesquisa constatou que a evasão e o abandono escolar diminuíram em quase 80%. Outro dado positivo foi que 85% da comunidade respondeu satisfatoriamente ao ambiente escolar após a mudança para o modelo.

A pesquisa aponta ainda casos de sucesso como o do Colégio Estadual Beatriz Faria Ansay Cívico-Militar, localizado em Curitiba, no Paraná, cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), no ensino fundamental, após seis anos consecutivos no zero chegou a 4,5 após adoção do Programa.

No entanto, apesar desses resultados animadores para pais, professores, estudantes e toda a sociedade; o Ministério da Educação anunciou, em julho de 2023, a revogação e desmobilização do Pecim pelo Governo

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2022/ministerio-da-educacao-apresenta-os-resultados-do-programa-nacional-das-escolas-civico-militares>. Acesso em 22 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3045371223>

Avulso do PRS 86/2023 [4 de 6]



Federal, com a reintegração das escolas à rede regular de ensino conforme opção dos entes federados subnacionais.

Quando pensamos em educação não podemos estar restritos a um governo, nem a visão de um partido, precisamos focar numa política de Estado, pois são ações que demandam muito tempo para sedimentar e dar fruto. A educação é o único caminho para produzir o tão sonhado desenvolvimento nacional e para se alcançar a redução da desigualdade tão importante para nosso Brasil.

As escolas cívico-militares são escolas civis, no mais das vezes públicas, que trazem para seu ambiente valores como a disciplina, o civismo, o patriotismo, o respeito mútuo; valores de fundamental importância para o bom convívio social e para a formação de cidadãos.

Em algumas comunidades – em que reina a violência inclusive no ambiente escolar, trazendo insegurança para professores e alunos que chegam a adoecer ou se tornarem vítimas da violência – as escolas cívico-militares foram bem-sucedidas e contribuíram na melhoria do ambiente escolar. Não por outro motivo, 19 governadores já anunciaram a manutenção do modelo em seus respectivos Estados.

Com essa perspectiva, propomos a criação desta Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares, com a finalidade de apoiar, fomentar e discutir esse modelo educacional e, assim, contribuir para a superação das desigualdades educacionais brasileiras.

Pedimos o apoio dos nobres Senadores e das nobres Senadoras para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **CHICO RODRIGUES**



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3045371223>

Avulso do PRS 86/2023 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 10.004, de 5 de Setembro de 2019 - DEC-10004-2019-09-05 - 10004/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2019;10004>

Avulso do PRS 86/2023 [6 de 6]



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2023

Altera a Constituição Federal, para disciplinar a tramitação de projetos de resolução referentes ao regimento interno das Casas Legislativas.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC) (1º signatário), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 39/2023 [1 de 4]



Minuta

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2023

Altera a Constituição Federal, para disciplinar a tramitação de projetos de resolução referentes ao regimento interno das Casas Legislativas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Seção VIII do Capítulo I do Título IV da Constituição Federal passa a vigorar acrescida da seguinte Subseção IV:

“SUBSEÇÃO IV DAS RESOLUÇÕES SOBRE O REGIMENTO INTERNO DAS CASAS LEGISLATIVAS

Art. 69-A. O regimento comum do Congresso Nacional e os regimentos internos de suas Casas poderão ser instituídos ou alterados mediante projeto de resolução de autoria de, respectivamente, um terço dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou um terço dos membros da Casa.

Parágrafo único. Se a proposição não for apreciada em até trinta dias contados de sua apresentação, entrará em regime de urgência, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos projetos de resolução apresentados a partir dessa data.



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5211626158>

Avulso da PEC 39/2023 [2 de 4]



JUSTIFICAÇÃO

A importância dos regimentos internos das Casas Legislativas é, sem dúvida, inegável. Trata-se da lei interna do Poder Legislativo, que disciplina o processo legislativo e as demais normas de funcionamento da Casa.

Assim, trata-se de diploma legal que deve, sempre, refletir a opinião da maioria dos membros do parlamento.

Nesse sentido, impõe-se que seja dado tratamento especial às proposições que buscam instituir ou alterar esse tipo de norma.

Efetivamente, não é possível que propostas de alteração do regimento interno fiquem anos dormindo nas gavetas das Casas Legislativas e acabem, mesmo, sendo arquivadas por decurso de prazo.

Para evitar essa distorção, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição (PEC), para prever que o regimento comum do Congresso Nacional e os regimentos internos de suas Casas poderão ser instituídos ou alterados mediante projeto de resolução de autoria de, respectivamente, um terço dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou um terço dos membros da Casa e que, se a proposição não for apreciada em até trinta dias contados de sua apresentação, entrará em regime de urgência, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado.

Com isso, temos a certeza de que teremos regimentos internos mais democráticos, que refletem, de forma concreta, a vontade da maioria dos membros das Casas Legislativas.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF



gf2023-10056
Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5211626158>

Avulso da PEC 39/2023 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970>
- [Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - [art60_par3](#)



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 734, DE 2023

Requer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL 4416/2021.

AUTORIA: Senador Beto Faro (PT/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 734/2023 [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4416/2021, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a essencialidade da continuidade da concessão dos incentivos fiscais que vêm sendo mantidos com base na Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 apresentei em 19/04/2023 o Projeto de lei nº 2006/2023 que trata da prorrogação dos incentivos, propondo algumas mudanças afim de adequar os incentivos com a atual agenda de desenvolvimento e enfrentamento da emergência climática. Este projeto foi despachado à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para em seguida ser apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Consideramos adequada a decisão da matéria ser apreciada pelas comissões acima citadas, uma vez que a matéria tem ampla repercussão no desenvolvimento regional.

No entanto, no dia 14 de agosto do corrente ano foi recebido no Senado Federal o PL 4416/2021 proveniente da Câmara dos Deputados, que trata da mesma matéria, ou seja, a prorrogação dos incentivos fiscais previstos nos artigos 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, contudo, o despacho foi feito unicamente para a Comissão de Assuntos Econômicos.



Assinado eletronicamente por Sen. Patr. Fern.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1801362356>

Avulso do RQS 734/2023 [2 de 3]



Em face da relevância da matéria para o desenvolvimento econômico das regiões Norte e Nordeste, a coerência com o despacho dado ao PL 2006/2023, a sua relação com a pauta legislativa em debate na CCJ, como a reforma tributária, e outros temas de interesse da economia do Brasil, compreendemos que se faz necessário a discussão deste matéria no âmbito da CCJ, CAE e CDR, promovendo um amplo debate para que recebam contribuições e sejam ouvidos os senadores e senadoras integrantes destes colegiados.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)



Assinado eletronicamente por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1801362356>

Avulso do RQS 734/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 735, DE 2023

Requer a oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o PL 4416/2021.

AUTORIA: Senador Beto Faro (PT/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 735/2023 [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4416/2021, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a essencialidade da continuidade da concessão dos incentivos fiscais que vêm sendo mantidos com base na Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 apresentei em 19/04/2023 o Projeto de lei nº 2006/2023 que trata da prorrogação dos incentivos, propondo algumas mudanças afim de adequar os incentivos com a atual agenda de desenvolvimento e enfrentamento da emergência climática. Este projeto foi despachado à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para em seguida ser apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Consideramos adequada a decisão da matéria ser apreciada pelas comissões acima citadas, uma vez que a matéria tem ampla repercussão no desenvolvimento regional.

No entanto, no dia 14 de agosto do corrente ano foi recebido no Senado Federal o PL 4416/2021 proveniente da Câmara dos Deputados, que trata da mesma matéria, ou seja, a prorrogação dos incentivos fiscais previstos nos artigos 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, contudo, o despacho foi feito unicamente para a Comissão de Assuntos Econômicos.



Assinado eletronicamente por Sen. Patr. Fern.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4017639606>

Avulso do RQS 735/2023 [2 de 3]



Em face da relevância da matéria para o desenvolvimento econômico das regiões Norte e Nordeste, a coerência com o despacho dado ao PL 2006/2023, a sua relação com a pauta legislativa em debate na CCJ, como a reforma tributária, e outros temas de interesse da economia do Brasil, compreendemos que se faz necessário a discussão deste matéria no âmbito da CCJ, CAE e CDR, promovendo um amplo debate para que recebam contribuições e sejam ouvidos os senadores e senadoras integrantes destes colegiados.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)



Assinado eletronicamente por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4017639606>

Avulso do RQS 735/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 736, DE 2023

Requer Homenagem de pesar pelo falecimento de Osvaldo Arns.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 736/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/23930.15142-79 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Osvaldo Arns Neto, filho do nobre Senador Flávio Arns, bem como a apresentação de condolências aos familiares e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

A tristeza invadiu o coração de todos nós.

Nossos profundos sentimentos ao senador Flávio Arns e sua família pela perda do querido filho Osvaldo Arns Neto. Que a força do universo traga conforto e paz nesse momento tão difícil.

No dia 03 de maio de 1975, na cidade de Curitiba, veio ao mundo Osvaldo Arns Neto.

Ele foi o primogênito de Odenise e Flávio Arns e irmão de Carol Arns. A jornada de sua vida foi pontuada por inúmeras vitórias sobre desafios consideráveis. Desde o nascimento, Osvaldo enfrentou a Esclerose Tuberosa, uma rara enfermidade que impactou seu desenvolvimento tanto intelectual como motor.

Desde a sua infância, Osvaldo precisou encarar várias cirurgias e tratamentos médicos, sempre surpreendendo as previsões dos profissionais de saúde.



Assinado eletronicamente por Sen. Paulo Paim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3273378048>

Avulso do RQS 736/2023 [2 de 4]



Devido às exigências trazidas por sua condição, seus pais, ambos professores, se direcionaram para a educação especial, uma escolha que os levou a se envolver ativamente na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Participaram de movimentos sociais e organizações voltadas para essa área, incluindo APAEs, escolas especiais e instituições similares tanto no Paraná quanto em todo o Brasil.

Essa dedicação impulsionou o ingresso de Flávio Arns na esfera política.

Embora tenha frequentado escolas especiais durante sua trajetória educacional, Osvaldo concluiu o ensino fundamental e ingressou no mundo profissional na Valor Brasil, uma empresa concebida pelo Grupo Bom Jesus para promover a inclusão de indivíduos com deficiência no mercado de trabalho.

Sua experiência nesse ambiente o encheu de orgulho pelos feitos realizados, consolidou laços com seus colegas e contribuiu para o desenvolvimento de habilidades cruciais.

Paralelamente, participou ativamente das campanhas eleitorais da família e sempre esteve ao lado de seus pais e irmã nas batalhas em prol das pessoas com deficiência.

Em sua vida pessoal, valorizava intensamente suas amigas e nutria uma paixão ardente pelo seu time do coração, o Coritiba.

Nos últimos três anos, Osvaldo enfrentou uma série de obstáculos à saúde, enfrentando cirurgias complexas com determinação inquebrantável. A cada ocasião, desafiou as previsões médicas e progredia em direção à recuperação.

Contudo, no início de julho deste ano, sua saúde exigiu hospitalização devido a um diagnóstico de pneumonia.

Durante os 48 dias em que permaneceu na UTI, enfrentou uma série de complicações, sempre recebendo o apoio incansável de uma equipe médica dedicada e profissionais de saúde no Hospital Nossa Senhora das Graças, localizado



Assinado eletronicamente por Sen. Paulo Paim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3273378048>

Avulso do RQS 736/2023 [3 de 4]



em Curitiba. Lutou com coragem pela vida, apoiado constantemente por sua família e amigos.

Na manhã do dia 20 de agosto de 2023, após uma batalha incansável, Osvaldo faleceu.

Sua apreciação pela vida, seu entusiasmo contagiante e seu exemplo de perseverança, luta e superação permanecerão vivos na memória de todos que tiveram a honra de compartilhar sua jornada.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Assinado eletronicamente por Sen. Paulo Paim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3273378048>

Avulso do RQS 736/2023 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 736, de 2023, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, *solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Osvaldo Arns.*

Serão encaminhadas condolências à família do falecido.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 737, DE 2023

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 80/2019.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 737/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 80/2019, que “cria o Programa Mulher Senadora no âmbito do Senado Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição trata da criação do Programa Mulher Senadora no âmbito do Senado Federal. A matéria já se encontra aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sob a relatoria da senadora Maria do Carmo Alves, ocorrida em 10 de dezembro de 2019, e está aguardando relator na CDIR desde 10 de dezembro de 2019. Por considerar que é uma proposição relevante para estimular o interesse das mulheres pela política, pois a representatividade feminina importa. Por mais que possamos ter homens sensíveis às causas femininas, nada substitui o peso de ver mulheres exercendo diretamente os cargos eletivos, clamando pela igualdade real com a própria voz, e acredito que o Programa Mulher Senadora tem o potencial de trazer mais igualdade política para homens e mulheres.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5762948549>

Avulso do RQS 737/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 738, DE 2023

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2801/2022.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Zequinha



Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 738/2023 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/23183.37714-60 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2801/2022, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para aumentar a pena dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e promover a sua inserção no rol de crimes hediondos; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.801, de 2022, já aprovado pela Câmara dos Deputados, que aumenta a pena dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e promove a sua inserção no rol de crimes hediondos, procura enfrentar o aumento dos crimes bárbaros que têm sido registrados contra o que há de mais sagrado para toda sociedade: a formação física e psicológica de suas crianças e seus adolescentes.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a cada 15 minutos, uma criança sofre violência sexual no Brasil. Quando adolescentes, as meninas são vítimas em 92% dos casos. Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) apontam que 81% desses casos acontecem na casa da própria vítima (Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos->



Assinado eletronicamente por Sen. Damaree Alves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7387336827>

Avulso do RQS 738/2023 [3 de 4]



de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa. Acesso em 18 abr. 2023).

O pedido de urgência agora formulado neste requerimento procura trazer o tema para a discussão do Senado Federal na oportunidade em que o país planeja os eventos relativos ao Maio Laranja.

O mês de maio, como sabemos, é marcado pela conscientização sobre a prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. Os impactos da violência sexual, física ou psicológica são imensuráveis, mas podem ser amenizados dependendo de como a vítima seja acolhida.

Entre os temas abordados durante o Maio Laranja normalmente estão um balanço das denúncias e subnotificações de casos de abuso e de exploração sexual, o apoio da rede de ensino e dos professores nesta luta, a implantação de centros integrados de atendimento às crianças vítimas de violência, ações de combate aos abusos na internet entre outras ações.

Assim, avaliamos que uma resposta efetiva que o Senado Federal pode dar no enfrentamento destes crimes cruéis contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes neste momento é aprovar rapidamente o Projeto de Lei nº 2.801, de 2022, no mais curto prazo possível.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7387336827>

Avulso do RQS 738/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 739, DE 2023

Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos para propor soluções para os problemas enfrentados pelos usuários dos serviços prestados pelo setor de transporte aéreo: altos preços das passagens, poucas linhas aéreas etc.

AUTORIA: Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Líder do PT Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de propor soluções para os problemas enfrentados pelos usuários dos serviços prestados pelo setor de transporte aéreo: altos preços das passagens, poucas linhas aéreas etc.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho
2. Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Márcio França
3. Diretor-Presidente da ANAC, Sr. Tiago Sousa Pereira
4. Representante da empresa aérea Azul
5. Representante da empresa aérea Gol
6. Representante da empresa aérea LATAM
7. Representante da ANDEP (Associação Nacional em Defesa dos Direitos dos Passageiros do Transporte Aéreo)
8. Representante da Associação PROTESTE
9. Representante do IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor)

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços prestados pelas empresas aéreas aos passageiros estão excessivamente precários. Em geral, os custos das passagens aéreas estão muito elevados, e, para muitos destinos, há poucas opções de linhas aéreas, bem como de horários que atendam às necessidades da população.

Faz-se necessário, portanto, reunir-se com as autoridades competentes, os consumidores, usuários do serviço e demais partes interessadas para discutir soluções para essas questões.



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2033507101>

Avulso do RQS 739/2023 [2 de 3]



Assim, esse Parlamentar solicita a realização de uma Sessão de Debates Temáticos, com o objetivo de discutir essas soluções.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)
Senador da República

SF/23743.12526-30 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2033507101>

Avulso do RQS 739/2023 [3 de 3]



DOCUMENTOS DIVERSOS





presidencia@institutoprocode.org.br

www.institutoprocode.org.br

@institutoprocodeoficial

+55 61 99650-8575 / +55 61 98180-8114





Ofício No. 03/2023-CINPTB/UTB

Ao

Excelentíssimo Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado da República Federativa do Brasil
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
Brasília – Distrito Federal
CEP: 70165-900

Neste

Anexo: Manifesto da Criação da União Trabalhista Brasileira (UTB).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em nome do **Movimento Nacional Pela Retomada do Partido Trabalhista Brasileiro (MNPRPTB)**, e da **União Trabalhista Brasileira (UTB)**, para parabenizá-lo pelas palavras proferidas por Vossa Excelência, quando afirma categoricamente que: “... que entende bem o papel desempenhado em cada um dos três poderes. Legislar é competência do Congresso Nacional, essa é nossa função. Qualquer alteração proposta na legislação





vigente deve ser conduzida pelos representantes do parlamento brasileiro... ”.

E este é o motivo primaz do envio deste a Vossa Excelência, e creio que uma ampla discussão á cerca deste tema deve ser realizada, pois, os desmandos do Poder Judiciário, poder constitucionalmente instituído, e que, em todas as suas esferas, tem trazido enormes prejuízos para a sociedade brasileira, sem levar em conta (se é que seja possível), o desrespeito ao Estado Democrático de Direito, que nos é diuturnamente imposto a respeitá-lo, sem que tal instituição o faça.

Excelência sou Eryk Heeyzer de Vaz Braga, brasileiro nato, e em dia com minhas obrigações como cidadão, e sou requerente em inúmeras ações que tramitam no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo (TRE/ES), e na 059ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo (059ZE-TRE/ES), instâncias diversas da Justiça Eleitoral, que se negam a cumprir com o que é determinado pela Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que Dispõe sobre partidos políticos, e regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, precisamente nos arts. 21 e 22:

Art. 21. Para desligar-se do partido, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito.

Parágrafo único. Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação, o vínculo torna-se extinto, para todos os efeitos.





Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

I - morte;

II - perda dos direitos políticos;

III - expulsão;

IV - outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão.

V - filiação a outro partido, desde que a pessoa comunique o fato ao juiz da respectiva Zona Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

Excelência, a Normativa acima grifada é clara, ou até mesmo, minha cognição, afirma que não há interpretação a ser oferecida ao texto legal, apenas, ordena que se cumpra com o que determina a Lei Federal em epígrafe.

Para que eu possa questionar Vossa Excelência, eu grifei a Norma legal, com o intuito de questionar sobre a interpretação dos artigos acima sublinhados, principalmente, ao que dispõe o art. 21, e do § Único da Norma Legal, pois, como o senhor afirmou veementemente que: "Legislar é competência do Congresso Nacional, essa é nossa função. Qualquer alteração proposta na legislação vigente deve ser conduzida pelos representantes do parlamento brasileiro...". Cabe neste momento, meu questionamento:





Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional Brasileiro, Senador Rodrigo Pacheco, existe interpretação ao que dispõe a Normativa acima grifada, ou o texto ‘determina’ o seu cumprimento?

Meu questionamento, que também, é o questionamento de milhares de brasileiros, se baseia nos despautérios do Poder Judiciário, em especial a Justiça Eleitoral, que ora interpreta uma publicação em rede social como ataque à Democracia, ora, acatam como prova publicações a esmo, feitas em redes sociais diversas, como prova fidedigna de algo, de brasileiros (as) inconformados (as) com a atual Legislação Eleitoral e com as agremiações partidárias as quais os (as) mesmos (as) brasileiros (as) são filiados (as), às vezes, como eu, por mais de 03 (três) décadas, externamos nossa inconformidade, e pronto, já somos sumariamente desfiliaados (as) de nossos partidos, como por outras razões, digamos “escusas”, postagens em redes sociais, não é motivo para tal ato de desfiliação.

Cabe ao Poder Legislativo decidir isto, e dirimir tais dúvidas. A sociedade brasileira necessita urgentemente de tais respostas por parte do Poder Legislativo, no tocante ao questionamento feito por mim, acima sublinhado.

Resoluções, Portarias, e um “sem número” de Acórdãos, de “Jurisprudências” criadas, através de interpretações de Magistrados (as),





que são, além de julgadores, são os que interpretam as leis, que devem, ou deveriam, ser definidas e defendidas por quem às faz, discute, aprovam, e posteriormente, são sancionadas pelo Poder Executivo, para o objetivo de cumprir com o que determina tal Lei, e não, tais Magistrados (as), interpretarem ao seu “bel prazer”, como costumeiramente vem sendo feito, principalmente no âmbito da Justiça Eleitoral, e que muitas vezes, apelam ao Supremo Tribunal Federal, dar ainda mais interpretações injustificáveis, ao que a própria Lei sancionada determina como é o caso da Lei em epígrafe e seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

Deste modo, solicito a Vossa Excelência, que se pronuncie, mesmo que após, ouvida a Assessoria deste Congresso Nacional, sobre o questionamento que faço ao senhor.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2023.

ERYK HEEYZER DE
VAZ
BRAGA:009842547
14

Assinado de forma digital
por ERYK HEEYZER DE
VAZ BRAGA:00984254714
Dados: 2023.08.15
16:27:21 -03'00'

Eryk Heeyzer de Vaz Braga

Presidente da União Trabalhista Brasileira e Líder do Movimento Nacional
Pela Intervenção no Partido Trabalhista Brasileiro - PTB





“Só os espíritos levianos e superficiais, ou os caracteres torpemente egoístas, poderão considerar justa a situação de milhões de desafortunados a quem uma organização social deficiente e aberrante da equidade dá, em troca de trabalho e de sofrimento, a incerteza do pão de cada dia.”

Alberto Pasqualini

A União Trabalhista Brasileira, (UTB), surge do descontentamento social e político, dos mais de UM MILHÃO E CEM MIL trabalhadores brasileiros, quando, num golpe, um crime milimetricamente orquestrado por Roberto Jefferson Monteiro Francisco, tenta, através de seus comparsas, extinguir o nosso PARTIDO TRABALHISTA





BRASILEIRO (PTB). E deste descontentamento, fora criado, após diálogo, através de uma videoconferência no dia 29 de julho de 2023, convocada por Eryk Heeyzer de Vaz Braga, Luiz Carlos Verri Coutinho e Robson de Lima Vignoli.

Desta conferência, chegamos à conclusão de que precisamos ter dentro do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) um “exército” de unidade forte, que trouxesse à tona, tudo o que nos fora roubado no dia 14 de maio de 1980. Quando “o esbulho foi consumado”.

Mais ficou a cargo de cada um, apresentar um logotipo que simbolizasse a FORÇA DO TRABALHO, DO TRABALHADOR, E DOS (AS) QUE GERAM EMPREGOS E POSTOS DE TRABALHO DIGNO para os brasileiros (as). E assim nasce um símbolo histórico, através da luta e do trabalho, que se apresenta como o ideário da reconstrução de um novo tempo.

As cores foram propostas por Eryk Heeyzer, para que permanecessem as mesmas do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO





(PTB), e a execução da logomarca desta UNIÃO TRABALHISTA CONTRA A EXTINÇÃO DO PTB, foi idealizada, criada e finalizada por Omosolá Gabrielle, esposa do líder do movimento, Eryk Heeyzer, que lado a lado com seu esposo, sempre o apoiando e advertindo quando necessário, tanto nas tarefas do lar, quanto nos cuidados com sua filha Iyatunde Isabel, bem como apoiando nas artes e matérias de vídeos nas redes sociais que se inspirou em modelos de armas trabalhistas de conquistas do passado de glórias do Trabalhismo Brasileiro, modelo para todo o mundo.

Além do fundo branco com dois homens empurrando a engrenagem que demonstra a força trabalho braçal e de quem gera emprego no Brasil, no centro uma engrenagem inclinada que representa o descontentamento dos operários e no círculo invisível está à frase: “UNIÃO TRABALHISTA BRASILEIRA” e abaixo, o nome de ALBERTO PASQUALINI, o ideólogo-pai do TRABALHISMO BRASILEIRO.

Pasqualini foi advogado, professor, sociólogo e político brasileiro; ideólogo e doutrinador trabalhista, senador da República pelo PTB. Suas ideias e ideais foram incorporadas ao PROGRAMA PARTIDÁRIO





DO PTB e, em parte, ao PDT, fundado por nosso Comandante Maragato Leonel de Moura Brizola.

Para os nossos membros desta UNIÃO, cada cor que está historicamente na bandeira do PTB, que fora encomendada, por Getúlio Dorneles Vargas, Nosso único e Eterno Presidente vitalício, recebe um novo sentido que está explicado abaixo:





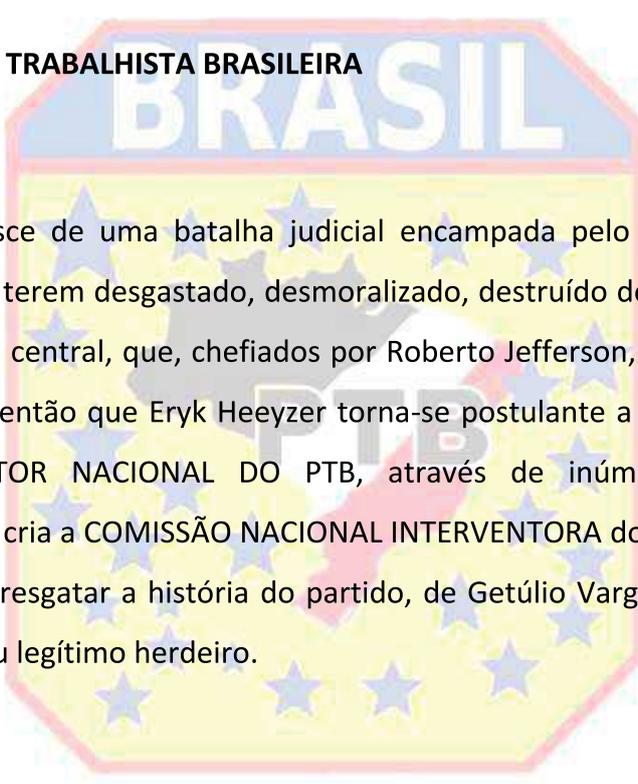
- **Vermelho:** essa cor é utilizada na bandeira do PTB, tornou-se um símbolo da luta entre os Chimangos e Maragatos, que culminou com o assassinato do pai de Leonel Brizola, e a lembrança do icônico lenço Maragato usado por Brizola. Mas que significa de modo próprio, os “donos” da *terra brasilis*, o nosso povo INDÍGENA, nossos verdadeiros ancestrais.
- **Branco:** essa cor tornou-se parte central do logotipo significa a paz que buscamos, mas, sem fugirmos do *front*, e que simboliza os europeus, colonizadores de nossa terra.
- **Preto:** essa cor simboliza respeito, a dignidade, e a força do POVO AFRICANO e hoje de seus descendentes, que mantém o legado de nossos NEGROS QUE SOFRERAM NA DIÁSPORA, que construíram este país, nos trouxe a tecnologia que não existia na Europa colonizadora e assassina, e que ainda hoje, sofre nas periferias e no mercado de trabalho, ainda escravocrata do Brasil.





Eis a nossa bandeira de luta, e será sempre a que empunharemos nos tempos de PAZ, e nos tempos de GUERRA, como o que estamos enfrentando judicialmente, pela retomada histórica do PTB.

DA UNIÃO TRABALHISTA BRASILEIRA



A UTB nasce de uma batalha judicial encampada pelo líder desta união, por terem desgastado, desmoralizado, destruído de dentro de seu núcleo central, que, chefiados por Roberto Jefferson, destruíram o PTB, foi então que Eryk Heeyzer torna-se postulante a tornar-se o INTERVENTOR NACIONAL DO PTB, através de inúmeras ações judiciais, E cria a COMISSÃO NACIONAL INTERVENTORA do PTB com o intuito de resgatar a história do partido, de Getúlio Vargas e Leonel Brizola, seu legítimo herdeiro.





DO QUEREMISMO, A ORIGEM DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB AO “ANTIQUEREMISMO” APÓS O GOLPE DE 14 DE MAIO DE 1980, ao ‘queremismo’ DOS TEMPOS ATUAIS.

Discorrer, dissertar, falar, ou simplesmente rememorar o que é o “Queremismo”, não nos é desgastante, tampouco, motivo para não o fazermos, porém, faremos sem que seja cansativo, quiçá enfadonho.





Através de uma belíssima pesquisa feita pelos companheiros Hari Alexandre Brust e Nilton Nascimento, “tomamos” suas linhas escritas em “LEONEL BRIZOLA – UMA BIOGRAFIA POLÍTICA”, em seus volumes 1 e 2, UMA BIOGRAFIA POLÍTICA O FIO DA HISTÓRIA – 1922 – 1964”, e “ENGENHEIRO DA EDUCAÇÃO – 1964 – 2004”, e das linhas “tomadas” reescrevemos na íntegra o verdadeiro cerne do PTB:

“Surge o quererismo, o prelúdio do trabalhismo político brasileiro.”

“Só que, apesar da sua decisão de não concorrer às eleições, o povo não desejava a saída de Getúlio. Todos queriam a sua permanência e ele aproveitou a aparição pública do Dia do Trabalho, em 1º de maio do ano de 1945, para denunciar quantos pretendiam afastá-lo do poder “pela traição ou pela violência”. Para o povo, Getúlio continuava representando a revolução e, apesar dos militares, políticos e seu séquito de intelectuais, artistas, escritores etc., os setores populares e alguns setores industriais não queriam a sua saída. Surgiu,





então, em todo o país, um movimento chamado “queremismo”, liderado pelo empresário Hugo Borghi. O movimento que pretendia a manutenção de Getúlio foi abraçado pelo povo, e até por Luiz Carlos Prestes, que ainda não se tornara o líder incontestável dos comunistas. A análise de Prestes, que acabava de sair da cadeia, anistiado, depois de nove anos na prisão, era de que, com a saída de Getúlio, haveria uma guinada à direita da República. Para não deixar isto acontecer, era importante apoiá-lo contra a UDN, os militares de direita e contra o próprio PCB, que havia se alinhado a esses setores.”

Nosso Comandante Maragato Leonel Brizola, para Osvaldo Maneschy, em 2.000, analisou de maneira arguta:

“-Criou-se um movimento chamado ‘Queremismo’ – queremos Getúlio: Queremos uma Constituinte com Getúlio. Prestes estava preso. Os inimigos de Vargas, que formavam a UDN, faziam grandes comícios. Claro: Lá





estava a esquerda; estava o Partido Comunista junto com a UDN. Quando Prestes foi solto, os jornalistas perguntaram para ele: ‘Qual é a sua posição? O senhor que está saindo da prisão?’ – ‘Eu sou a favor da Constituinte com Getúlio’. Foi chocante até para as massas comunistas que estavam naqueles comícios... Prestes entendeu que os comunistas estavam engrossando justamente aquela corrente de gente que combatia o seu nacionalismo, que queria isto que foi implantado agora, que queria a entrega do país; e não o seu desenvolvimento autônomo, nacional, soberano para o povo brasileiro, como vinha construindo Vargas”.

“A qualquer observador de bom senso não escapa a evidência do progresso que alcançamos no curto prazo de 15 anos. Éramos, antes de 1930, um país fraco, dividido, ameaçado na sua unidade, retardado cultural e economicamente, e somos hoje uma nação forte e respeitada, desfrutando de crédito e tratada de igual para igual no concerto das potências mundiais”.





Getúlio Dorneles Vargas

Depois do estado Novo, o Brasil nunca mais seria o mesmo.

“Forja teu futuro”:

Quando o queremismo se transforma no PTB

Apesar da “saída” de Getúlio ter representado um golpe profundo no queremismo, ela proporcionou, ao mesmo tempo, a institucionalização do movimento. As notas pagas nos jornais da época eram enfáticas neste sentido: “o queremismo não morreu!” , fazia publicar no Correio do Povo, o diretório nacional do recém-criado Partido Trabalhista Brasileiro. Em todos os jornais, um grande desenho de um trabalhador e uma frase: "Forja teu futuro alistando-te no PTB!". Era a senha que indicava o início da conversão do queremismo para o PTB. "Queremista ontem, e agora nas hostes do PTB. É o mesmo cidadão patriota, cuja lealdade ao presidente é uma virtude cívica e um sentimento de honra".





Comandado por José Vecchio, grande líder queremista, o PTB gaúcho, núcleo maior do partido no país, utiliza em sua campanha de filiação o slogan: "Getúlio Vargas é o presidente de honra do PTB!", pedindo aos trabalhadores para se filiarem na sigla: "Filie-se, hoje mesmo, ao teu partido! O PTB!". O nome de Getúlio continuava sendo um grande apelo para a adesão partidária de novos filiados.

Apesar de criado em maio, só em 10 de novembro o PTB publica o seu programa nos jornais: manutenção e ampliação da legislação social varguista; extensão dos benefícios ao campo; defesa do salário justo; impulso à industrialização com desenvolvimento harmônico do capital e do trabalho eram as principais bandeiras.

Com a publicação do programa do PTB, Getúlio quebra o silêncio em São Borja e manda publicar nos jornais um texto em que pede aos trabalhadores que usem o PTB como instrumento de luta já que considera o partido o continuador das suas lutas:





"Trabalhadores do Brasil!"

(...).

"Condensai vossas energias, moldai vossa consciência coletiva ingressando no Partido Trabalhista Brasileiro. A hora não é de preocupações pessoais. É de ideias e de programas, e o programa do PTB de acordo com as ideias da atualidade é aquele que melhor vos convém por garantir a perfeita aplicação das leis sociais existentes e porque encerram todos os nossos ideais de melhoria e progresso (...) capaz de triunfar no período agitado que atravessamos, de vencer dificuldades e firmar-se para o futuro. O PTB é o herdeiro e o continuador da Revolução de 1930 que não pode ser interrompida".

(...).

"Esta revolução, que continua nas consciências, tem que ser prosseguida pelo PTB que constitui o ideal de continuidade de nossa obra no tempo e na história (...)."





HISTÓRIA VIVA:

Brizola conta a história da criação do PTB

...E foi crescendo, pelo país, um movimento - iam ao muro e escreviam: ele voltará! Ele voltará! Ele voltará! Ele voltará! Pelo Brasil inteiro.

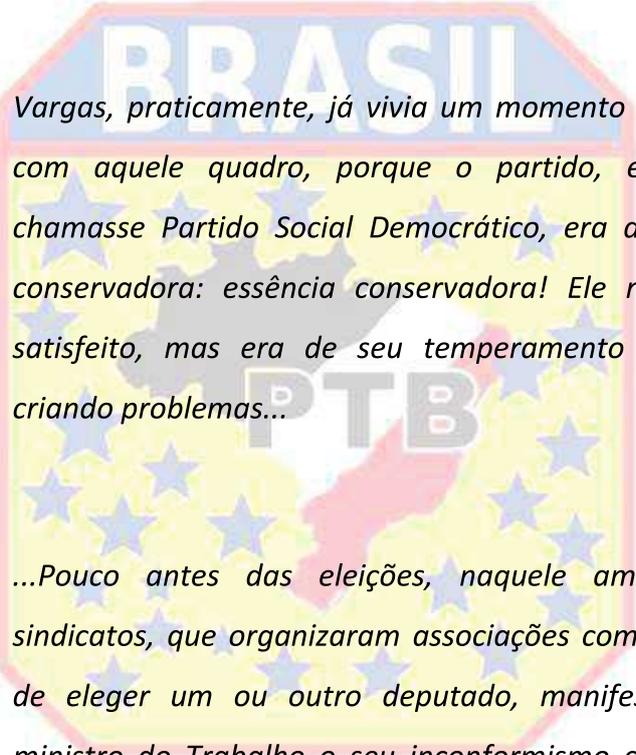
E foi crescendo um movimento que, nesta época... Faltou este detalhe: no meio daquela confusão ali se formava o Partido Social Democrático; eles reservaram para os sindicatos um departamento trabalhista deste partido.

O ministro do Trabalho, que era um advogado paulista de sindicato - Marcondes Filho. Ele foi autor da Consolidação das Leis... da legislação trabalhista. Ele não gostou daquilo: - 'Isso é humilhante; não nos botam em direção nenhuma; nós temos um departamento aqui?





Muito bem. Nós, então, vamos criar um partido. E os sindicatos, que surgiram nos tempos de Vargas, com toda força? E as lideranças populares Então, convidaram Marcondes Filho para dirigir o departamento.



Vargas, praticamente, já vivia um momento de conflito com aquele quadro, porque o partido, embora se chamasse Partido Social Democrático, era de essência conservadora: essência conservadora! Ele não estava satisfeito, mas era de seu temperamento não estar criando problemas...

...Pouco antes das eleições, naquele ambiente, os sindicatos, que organizaram associações com finalidade de eleger um ou outro deputado, manifestaram ao ministro do Trabalho o seu inconformismo com aquele quadro - que era uma disputa entre conservadores. Os trabalhadores praticamente estavam aprisionados, com aquela situação.





Ouve uma reunião no Ministério do Trabalho, com os círculos sindicais, e decidiram lançar um partido. E foi lançado pelo ministro do Trabalho, Marcondes Filho, em discordância da posição do governo. Vejam bem: em discordância da posição do governo. Vargas consultado, disse 'bem, vocês sigam a inspiração de vocês'. E foi lançado, então, aí o Partido Trabalhista Brasileiro. Creio que 30 dias antes das eleições (ou 60 dias).

E lançou dez pontos - o Partido Trabalhista Brasileiro -, mais ou menos imitando o Partido Trabalhista Inglês, que, nesta época, era vitorioso sobre o Churchill, que era herói da guerra.

Algumas comissões provisórias pelos estados. Nada mais! Elegeram, acho que 16 deputados para a Constituinte. Marcondes Filho foi eleito senador por São Paulo; é Getúlio eleito senador pelo Rio Grande do Sul.





Não havia diretórios organizados, somente algumas comissões provisórias. Ele praticamente não pôde competir. Lá no Rio Grande do Sul, por exemplo, elegeu um deputado federal. Porque podia candidatar Vargas para deputado, onde fosse. Onde o partido tinha comissão provisória, candidatou Vargas e outros - líderes sindicais que não eram conhecidos. Então, como Vargas fazia voto como candidato a deputado. elegeu o partido creio que 16 deputados; uma bancada de 16, 17... José Augusto... [José Augusto Ribeiro responde: 22 deputados]. Ele tem tudo na cabeça. Está escrevendo uma história espetacular do nosso partido, do Trabalhismo. Aqui está um novo capítulo, que ele acabou de entregar ao Neiva. Quinto ou sexto, não é?"

Então, o que acontece? Marcondes Filho foi eleito com o presidente Vargas senador por São Paulo. E foi eleito senador pelo Rio Grande do Sul também o presidente Vargas. Claro que os beneficiários, em nome de Vargas, daquela legenda, daquele prestígio foram os





conservadores do PSD. Lá no Rio Grande do Sul, por exemplo, eram 26 deputados federais no total. O PSD elegeu 22. Um do Partido Comunista, um do PL outro da UDN e esse nosso, do PTB. Foram os grandes beneficiados. O PSD tinha maioria absoluta no Congresso. O resultado foi este.

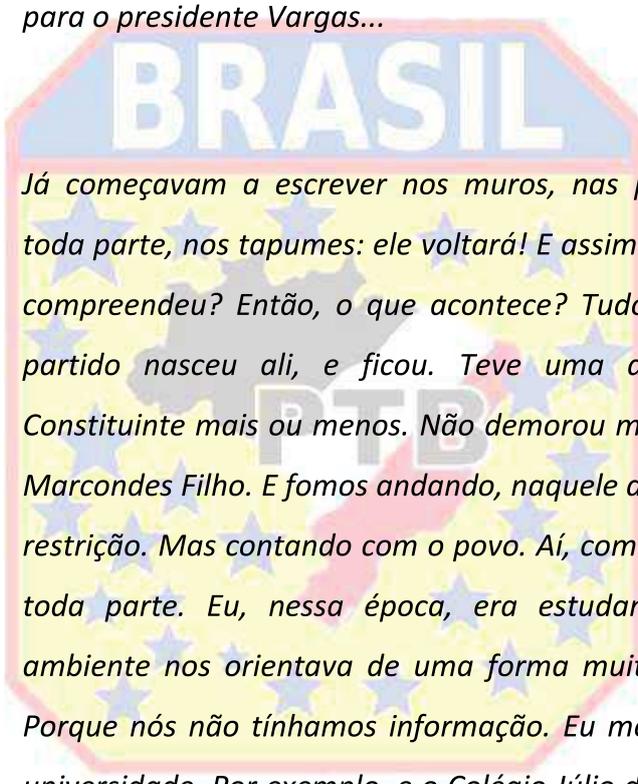
E aí, ocorreu o primeiro episódio de traição que a história recente do nosso país registra; e que, depois, fomos assistindo a tantos outros - menores e maiores - ao longo deste tempo. Dutra, que foi eleito por Vargas, era o ministro do Exército dele (ministro da Guerra, naquele tempo). Ele não teria 100 votos se fosse candidato. Além de antipático era, sei lá... Ele foi eleito porque o presidente Vargas disse... Recomendou que votassem no candidato Dutra. E o povo brasileiro lhe deu uma grande maioria.

Então, o que acontece? Dutra assumiu, nem sequer respondeu o telegrama de felicitações do presidente





Vargas. Voltou-lhe as costas. Anos e anos. Vargas o retirou da mediocridade, e ele voltou as costas ao presidente Vargas. E o que é interessante: todo aquele partido gigantesco, pelo Brasil, também voltou as costas para o presidente Vargas...



Já começavam a escrever nos muros, nas pedras, por toda parte, nos tapumes: ele voltará! E assim por diante, compreendeu? Então, o que acontece? Tudo... o nosso partido nasceu ali, e ficou. Teve uma atuação na Constituinte mais ou menos. Não demorou muito, morre Marcondes Filho. E fomos andando, naquele ambiente de restrição. Mas contando com o povo. Aí, começamos por toda parte. Eu, nessa época, era estudante. Aquele ambiente nos orientava de uma forma muito precária. Porque nós não tínhamos informação. Eu me lembro: a universidade. Por exemplo, e o Colégio Júlio de Castilhos, que eu frequentava (onde estava a Yara Vargas), nós víamos aquele panorama de jovens divididos em duas grandes correntes.





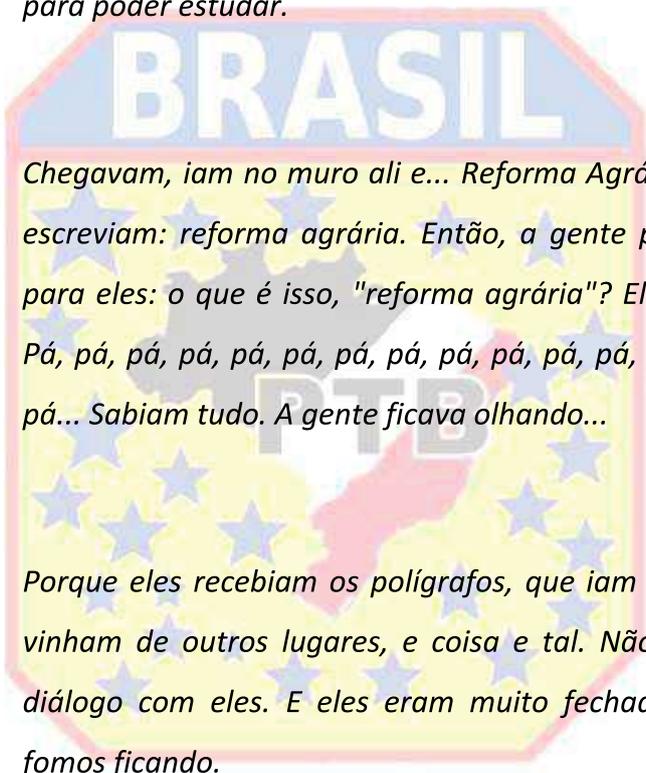
Uma delas era dos filhos das famílias ricas: fazendeiros, industriais, empresários. Esse movimento era um movimento "bonito...", "democrático...", a favor da UDN e tal., candidatura Eduardo Gomes..., contra o ditador, contra isso... Tudo bom. Era aquela juventude punho-de-renda. Sabem quem era o líder desse movimento, nessa época ali? - Esse tal Brossard, que vocês conhecem aí, que está se aposentando agora. Ele era o líder.

A outra metade era o Partido Comunista. Fechados nas suas células; tudo organizado, controlado. Nós fazíamos parte de um grupo ali de, de uns doze, quinze; que trabalhávamos duramente para estudar. Vivíamos aquela inquietação, mas não sabíamos muito o que pensar. Guardávamos uma simpatia pelo presidente Vargas, mas uma coisa intuitiva - porque ele falava nos interesses dos trabalhadores; e toda aquela gente importante contra ele - nos colocava neste lado.





Não podíamos fazer causa comum (embora tivéssemos até simpatia pelo Prestes) com aquela estrutura do Partido Comunista. Porque eles sabiam tudo. E nós não sabíamos nada. Nós trabalhávamos. Era dura nossa vida para poder estudar.



Chegavam, iam no muro ali e... Reforma Agrária! Eles já escreviam: reforma agrária. Então, a gente perguntava para eles: o que é isso, "reforma agrária"? Eles vinham: Pá, pá... Sabiam tudo. A gente ficava olhando...

Porque eles recebiam os polígrafos, que iam daqui, que vinham de outros lugares, e coisa e tal. Não tínhamos diálogo com eles. E eles eram muito fechados. Então, fomos ficando.

Um dia nós saímos daquela área ali, onde estudávamos, e vinha uma passeata. Até nos assustamos com aquilo.





Trabalhadores da construção civil, que vinham com pedaços de cartões. Ali estava escrito: "Em defesa da legislação do trabalho".

Queremos Getúlio.

Viva Getúlio.

Estamos com Getúlio.

Aquilo ali nos envolveu. Dali a pouco, nós estávamos juntos com eles. E aquilo não dizia nada, mas era tudo também. Compreendeu? Como é que é isso? Eu não sei!

O fato é que daquele movimento ali nós acabamos, depois, lá num escritório improvisado, onde se encontravam os líderes sindicais e os professores -





professores de curso primário, secundário; um grupo de umas vinte pessoas. E nós acabamos lá com eles, no final daquela passeata. E eles estavam organizando. Era justamente a comissão do Partido Trabalhista Brasileiro. Ali nos identificamos, e ali ficamos com eles. Havia um líder sindical chamado José Vecchio, pai de uma companheira militante do Movimento de Mulheres - companheira Miguelina. Miguelina que está atuando lá no Rio Grande do Sul, no partido.

E nós nos ligamos a eles; e ali começou a surgir o partido no Rio Grande do Sul. Recordo-me: fomos incumbidos de organizar a juventude, que se chamava Ala Moça. Dali a pouco, apareceram umas companheiras, que foram incumbidas de organizar a ala feminina. Chamava-se Ala Feminina. E o fato é que ai começou o desenvolvimento do nosso partido no Rio Grande do Sul. Foi organizado com Vargas retirado, isolado.





Vargas não organizou dois partidos, para manobrar com um e com outro. Não tem nada disso. Rigorosamente não! Isso é uma inverdade. Isso é uma interpretação inverídica da história. O Partido Trabalhista Brasileiro se organizou fora de governo; se organizou vivendo dificuldades e insuficiências. Eu fiz parte daqueles vinte ou trinta que saíram e organizaram o partido, lá no nosso estado; como, aqui, outros grupos; em outros estados, outros grupos também. Mas lá nós vivíamos grandes dificuldades.

Por exemplo, nós fomos à cidade do Rio Grande, que é uma cidade portuária. Fomos lá, numa camionete velha - uma jabureca, compreendeu? - na estrada. Chegamos, fomos lá para uma pensão. Levávamos o nome de um político que era... que batia no peito lá como era um grande getulista (mas estava nesse partido que se organizou à sombra de Getúlio; mas ele já tinha se ligado ao Dutra).





Então, fomos falar com ele. Eu me lembro como hoje. Eu e aqueles líderes sindicais e mais alguns companheiros da classe média. Ele disse - 'Olha, mas vocês... cuidado, não dividam (assim como fez o MDB, depois); não dividam; é melhor que fique tudo junto. Eu não posso fazer nada, porque o Getúlio não mandou me dizer nada. Então, eu só aconselho a vocês que não dividam.'

Não conseguimos nada. Saímos de lá, e o Vecchio diz: 'É, com esse não resolvemos nada. Fomos para a pensão, almoçamos, conversamos; e diz o Vecchio: 'Olha, sabe de uma coisa? Vamos convidar esse pessoal todo por aí para fazer uma reunião, de noite, lá na praça; e vamos organizar o partido lá; vamos ver quem é que vem, e quem não vem'. E disse: 'Olha, Leopoldo Machado, tu pegas o Brizola aí e vai lá para o porto; fulano de tal, pega o Vilson Vargas e vai lá para tal vila; outro vai para cá, vai para lá.'





Fizemos uns cinco ou seis grupos e saímos. Sem alto-falante, sem nada; sem condução: nós pegamos um bondezinho e fomos para o porto.

Chegamos lá, o pessoal estava ali por entrar para o trabalho. Era um dia frio de inverno. Tinha uns grupos comendo tangerina aqui, tangerina ali; tomando sol.

E o Leopoldo Machado disse: 'Leonel, sobe ali naquele muro e manda brasa aí. E eu vou levando um, levando outro para ali.' Eu não tive dúvida. Subi, me agarrei naquelas grades, e comecei: - Trabalhadores do Rio Grande, estão traindo o presidente Vargas; esse governo que está aí é um governo de traição ao presidente Vargas. Essa gente do PSD...

E aquele pessoal olhando... Na cabeça deles... Veio vindo, veio vindo. Dali a um pouco, tinha uns quarenta ali me ouvindo, compreendeu?





- E nós vamos realizar um comício hoje, lá na praça tal, assim, assim para organizar o Partido Trabalhista, que vai ser o partido que vai dar respaldo à volta do presidente Vargas ao governo. Dali a pouco, já veio mais gente.



Dali a pouco, Leopoldo Machado disse: 'Desce, Leonel. Subo eu, agora.' Falava com um palito na boca. Ele falava... Era um velho gordo, baixo, e falava com um palito na boca. Era padeiro. Ele era padeiro.

Sindicato dos padeiros. Olha, seguiu... Então, quando chegou à praça, vocês não têm ideia: nós tínhamos um comício com cerca de dez mil pessoas. Era o ambiente.

Dez mil pessoas!





Então, fomos para aquele coreto, que dava serenata, retreta, bandinha. Fomos para ali. Não tinha microfone, não tinha nada. No peito! Então, o Vecchio disse: vamos organizar, aqui, o diretório do partido. Na praça!... Então, diziam: põe seu fulano, presidente do sindicato dos alfaiates; põe dona fulana, que é uma líder das costureiras lá do bairro tal, assim, assim; põe fulano, dos pescadores; põe fulano, que é bancário; não sei o que que tem. Bem assim.

*E gritaram um lá: 'fulanos esse é o homem lá que lida com cavalo, lá não sei o que tem, e coisa e tal.' Aí, um gritou: "Vecchio, não ponha esse. Esse é sem-vergonha...'. Ai, o Vecchio: 'Bota, bota o homem aí. Em quem é que os sem-vergonhas vão votar?...'.
PTB*

E, assim, foi uma maravilha...





Depois, fomos crescendo. Atraímos o Pasqualini. E fizemos as eleições para a Constituinte estadual, dali a um ano, e a eleição para governador. Candidatamos o Pasqualini e o partido cresceu! Nós, que tínhamos um deputado federal, fizemos 23 deputados estaduais, em uma Assembleia de 55. E perdemos as eleições, com o Pasqualini, por uma pequeníssima diferença. Mas o partido estava organizado, surgia no Rio Grande do Sul. Como surgia por toda parte do Brasil.

Assim surgiu o nosso partido...

Dali a quatro anos, vieram as eleições federais. E era tal o clamor nacional pela volta do Getúlio - compreendeu? - , que não puderam evitar a candidatura.... E ele veio. E o Getúlio veio, não com aquela gente toda que era do governo dele. Ele veio, como dizia um baiano ilustre que naquela época dizia: 'O Getúlio veio com o seu jardim de infância.'





Era o Jango que estava ali com ele. Porque ele viveu uma situação difícil, com o presidente Vargas lá, porque a própria família ficou no PSD (a maioria). Ele ficou com o filho e foi amparado, cercado ali pelo João Goulart, que era jovem, um jovem advogado, fazendeiro na região. Organizou até a vida para o velho Getúlio ali. E o velho Getúlio viu nele uma vocação. Viu um homem capaz de fazer negociações, conversar: um mediador, um articulador. E começou a se basear nele.

Então, ele surgiu para a campanha de 1950, com o chamado jardim de infância. João Goulart devia ter trinta anos no máximo. Mas quem fazia essas articulações todas - pra cá e pra lá, quem ia, quem vinha - era o João Goulart. E ele lá do interior... Porque ele se elegeu deputado estadual na mesma camada que eu me elegi. E como a gente era muito restrito... Eu até fui conhecer o Jango na hora quase de assumir. Foi quando também conheci a Neusa, nesta oportunidade. Quer dizer: o nosso





partido teve grandes fases, que foi com o retorno de Vargas... Olha, a história do partido foi esta.

O autoexílio de Getúlio em São Borja: mas o povo sussurra: "Ele voltará"!

Quisera eu, ter envergadura moral, política, ou de arregimentação que tiveram Getúlio Dorneles Vargas ou nosso Comandante Maragato Leonel de Moura Brizola, mas, assumi a liderança deste movimento, como norte de vida, e assim, sigo nesta jornada, em busca da retomada de nosso Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Eu, minha família, meus companheiros de luta, espalhados pelo Brasil, nossos advogados e advogadas, que incansavelmente, estão em busca do nosso ideal maior, que é a retomada do nosso amado PTB.





Dedico esta luta, além da memória de nossos Comandantes, mas, em especial, á memória de nossa amada Miguelina Vecchio, que hoje, ao lado do Supremo criador, nos guia rumo á Vitória!

ERYK HEEYZER DE VAZ
BRAGA:0098425471
4

Assinado de forma digital
por ERYK HEEYZER DE
VAZ BRAGA:00984254714
Dados: 2023.08.15
01:10:53 -03'00'

Eryk Heeyzer de V. B.

Presidente da União Trabalhista Brasileira (UTB) e Líder do
Movimento Intervencionista Nacional Pela Retomada do Partido
Trabalhista Brasileiro – MINRPTB/UTB





Ofício n.º 0704/2023–slaf

Taubaté, 15 de agosto de 2023.

À sua Excelência, o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
sen.rodriropacheco@senado.leg.br

Assunto: **Moção n.º 189/2023, aprovada na 101.ª Sessão Ordinária de 8 de agosto de 2023.**

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Moção supracitada, de autoria da Vereadora Vivi da Rádio e coautoria de outros Vereadores, de Apelo a todas as autoridades Judiciárias, Legislativas e Executivas do nosso país, para o atendimento ao bebê Felipe Carvalho Rosa de três meses de vida e que foi diagnosticado com a doença rara AME (Atrofia Muscular Espinhal), internado na UTI do HMUT – Hospital Municipal Universitário de Taubaté-SP.

Respeitosamente,

Vereador ALBERTO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 • Jardim das Nações • CEP 12030-040 • Fone: (12) 3625-9500
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br • www.camarataubate.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310037003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO BARRETO DA COSTA:12192738803 Data: 15/08/2023 17:19:13



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
3646/2023	4007/2023	08/08/2023 13:39:48	08/08/2023 13:28:23

Tipo

MOÇÃO

Número

189/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VIVI DA RÁDIO

Co-autor(es):

TALITA CADEIRANTE, JOÃO HENRIQUE DENTINHO, ELISA REPRESENTA TAUBATÉ

Ementa:

Apelo a todas as autoridades Judiciárias, Legislativas e Executivas do nosso país, para o atendimento ao bebê Felipe Carvalho Rosa de três meses de vida e que foi diagnosticado com a doença rara AME (Atrofia Muscular Espinhal), internado na UTI do HMUT – Hospital Municipal Universitário de Taubaté-SP.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310036003900350031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Apelo a todas as autoridades Judiciárias, Legislativas e Executivas do nosso país, para o atendimento ao bebê Felipe Carvalho Rosa de três meses de vida e que foi diagnosticado com a doença rara AME (Atrofia Muscular Espinhal), internado na UTI do HMUT – Hospital Municipal Universitário de Taubaté-SP.

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, apresento esta Moção de Apelo para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, **ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio “Lula” da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Og Fernandes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Arthur Lira, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual André do Prado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Saud e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Alberto Barreto.**

A Câmara Municipal de Taubaté apela a todas as autoridades Judiciárias, Legislativas e Executivas do nosso país acima elencadas, ajuda para o atendimento do bebê Felipe Carvalho Rosa de três meses de vida e que foi diagnosticado com a doença rara AME (Atrofia Muscular Espinhal), internado na UTI do HMUT – Hospital Municipal Universitário de Taubaté-SP.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>

Walter Triunfante, 208 - Centro - CEP: 12050-040 - Taubaté - SP - Telefone: (12) 5025-9900 - Fax: (12) 5025-9527
 MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 e-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br - Site www.camarataubate.sp.gov.br

fls. 2

Assinado digitalmente por VIVIANE MARCELE DE AQUINO:26050457816 Data: 08/08/2023 13:28:22

Assinado digitalmente por ELISA DE OLIVEIRA COELHO MANOEL:33189252840 Data: 08/08/2023 13:27:32

Assinado digitalmente por TALITA DE LIMA BARBOSA:44848279801 Data: 08/08/2023 13:12:12

Assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE DE MORAES RAMOS:10334964806 Data: 09/08/2023 12:58:25



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nós, membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras que trata do assunto “Doenças Raras” nos sentimos na obrigação de apresentar a presente propositura, em razão de termos tomado conhecimento da situação do bebê Felipe Carvalho Rosa de três meses de vida e que foi diagnosticado com a doença rara AME (Atrofia Muscular Espinhal), internado na UTI do HMUT – Hospital Municipal Universitário de Taubaté-SP, através da matéria veiculada pelo Portal G1 na data de 02/08/2023, intitulada **“Família faz campanha para comprar 'remédio mais caro do mundo' para bebê com doença rara”** a qual reproduzimos na íntegra:

“Família faz campanha para comprar 'remédio mais caro do mundo' para bebê com doença rara”.

Portal G1 Vale do Paraíba e Região - 02/08/2023

“Uma família do interior de São Paulo entrou com um processo no Tribunal de Justiça e está realizando uma campanha nas redes sociais para conseguir que o bebê Felipe Carvalho Rosa, de apenas três meses de vida, que foi diagnosticado com uma doença rara, consiga ter acesso ao ‘remédio mais caro do mundo’.

O pequeno foi diagnosticado com Atrofia Muscular Espinhal (AME) em julho deste ano e precisa tomar o medicamento zolgensma, avaliado em cerca de R\$ 7 milhões, e que deve ser administrado até os 2 anos de vida.

Segundo os médicos, o medicamento não cura a doença, mas pode reduzir as sequelas, possibilitando que o menino consiga conviver com a AME tendo uma qualidade de vida mais próxima da normalidade.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>

fls. 3

Walter Triunfante, 36086093200350032003/2005/04, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Site: www.camarataubate.sp.gov.br

email: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br - Fone: (12) 5025-9527 - Fax: (12) 5025-9527





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A confeitaria Inaê Carvalho Rosa, de 23 anos, conta que quando o filho nasceu ele fez o teste do pezinho simples, que não detectou a doença e só foi descobrir que havia algo errado com a saúde do filho quando Felipe completou dois meses de vida.

“Ele fez o teste do pezinho, só que não foi o ampliado, então não conseguiu diagnosticar a doença quando ele nasceu. Se tivesse sido o ampliado, já teria o diagnóstico desde o início”, lamentou.

“Fomos pra casa, ele passou dois meses super bem, engordou, se desenvolveu, mas começou a apresentar cansaço, dificuldade pra mamar e para respirar e corremos para o pronto-socorro”, contou.

Em Canas, a cidade não possui estrutura para atendimentos de alta complexidade. Por isso, o menino foi transferido para Lorena e depois para o Hospital Municipal Universitário de Taubaté (Hmut), onde está internado há mais de um mês na UTI.

“É um hospital de referência, então quando ele chegou já desconfiaram do diagnóstico de AME. Fizeram o teste genético, que confirmou o AME. Ele está entubado, respirando com ajuda de aparelhos, se alimentando por sonda, mas está magro, com apenas 3,8kg, cerca de metade do peso ideal para a idade”, contou Inaê.

A família conta que a descoberta da doença mudou completamente a rotina deles, que agora vivem em função de conseguir cuidar do Felipe e angariar recursos para comprar a medicação de alto custo para o bebê.

“Eu trabalho como confeitaria, então deixei de trabalhar. Viajo todos os dias de Canas (SP) para Taubaté (SP) por cerca de uma hora de estrada para ir e uma hora para voltar, para ficar no hospital com meu filho. Meu marido trabalha de motorista e aos finais de semana também consegue ficar com ele”, disse.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>

fls. 4

Walter Triamantinguo, 208 - Centro - CEP: 12050-040 - Fone: (12) 5025-9900 - Fax: (12) 5025-9527
 MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 e-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br - Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A família entrou com uma ação no Tribunal de Justiça nesta semana, para solicitar que o Estado garanta a medicação zolgensma para o menino gratuitamente. No entanto, diante da burocracia e a urgência de aplicar o medicamento o quanto antes, já que quanto mais cedo o zolgensma é aplicado melhores são os resultados, os amigos estão se mobilizando em uma campanha para arrecadar fundos para comprar o medicamento.

“Esse medicamento, se ele tomar até 6 meses, ele reduz muito os riscos de sequelas, de forma absurda, como se a criança tivesse sido curada. Entramos na justiça, mas é muito demorado, por isso lançamos a campanha 'ajude o pequeno Felipe' nas redes sociais”, contou”.

Portanto, não podemos nos omitir em também tentarmos ajudar de alguma maneira esta família que tem feito de tudo para dar uma melhor qualidade de vida ao seu filho, Felipe Carvalho Rosa, e neste sentido, contamos com o apoio e a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Dessa forma, nos termos regimentais, requeremos a discussão e a deliberação da presente **MOÇÃO DE APELO** e do deliberado dê-se ciência:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio “Lula” da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Og Fernandes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, ao Excelentíssimo Senhor Presidente Câmara dos Deputados do Brasil, Arthur Lira, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual André do Prado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>

fls. 5

Watermark: Watermark: 208 - Centro - CEP: 12050-040 - Fone: (12) 5025-9900 - Fax: (12) 5025-9527
MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br - Site www.camarataubate.sp.gov.br



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

**José Saud e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Taubaté,
Alberto Barreto.**

Plenário “Jaurès Guisard”, 08 agosto de 2023.

Viviane Marcele de Aquino “Vivi da Rádio”

Vereadora

Elisa Representa Taubaté

Vereadora

Talita Cadeirante

Vereadora

João Henrique Dentinho

Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>

fls. 6

Avenida Walter Trauttmann, 208 - Centro - CEP: 12050-040 - Fone: (12) 5025-9950 - Fax: (12) 5025-9527
MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br - Site: www.camarataubate.sp.gov.br



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31 MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3 PSDB-2

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
Carlos Viana	PODEMOS / MG
Cid Gomes	PDT / CE
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Efraim Filho	UNIÃO / PB
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Ivete da Silveira	MDB / SC
Izalci Lucas	PSDB / DF
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Leila Barros	PDT / DF
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcio Bittar	UNIÃO / AC
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães	PODEMOS / PR
Plínio Valério	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Rodrigo Cunha	PODEMOS / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB
Weverton	PDT / MA
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28 PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato	PSB / MA
Angelo Coronel	PSD / BA
Augusta Brito	PT / CE
Beto Faro	PT / PA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Daniella Ribeiro	PSD / PB
Eliziane Gama	PSD / MA
Fabiano Contarato	PT / ES
Flávio Arns	PSB / PR
Humberto Costa	PT / PE
Irajá	PSD / TO
Jaques Wagner	PT / BA
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Margareth Buzetti	PSD / MT
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Paulo Paim	PT / RS
Randolfe Rodrigues	REDE / AP

Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Rogério Carvalho	PT / SE
Sérgio Petecão	PSD / AC
Teresa Leitão	PT / PE
Vanderlan Cardoso	PSD / GO
Zenaide Maia	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12 PL-11 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Carlos Portinho	PL / RJ
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flávio Bolsonaro	PL / RJ
Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcos Rogério	PL / RO
Rogério Marinho	PL / RN
Romário	PL / RJ
Wilder Moraes	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10 PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia	31
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	28
Bloco Parlamentar Vanguarda	12
Bloco Parlamentar Aliança	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 8 Efraim Filho (4,17) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (51)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (49)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REDE - 1</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (50)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 11 Carlos Portinho (21) Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39) Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (15) Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41) Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)</p>

Notas:

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
- Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
- Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
- Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
- Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB).
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Raulo Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
51. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).

2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): Reñilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeram os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:

1. Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
2. Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
3. Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
4. Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
5. Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
6. Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLREDEM)

8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLREDEM).

9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagattolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).

10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).

11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpions@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
(18)	10. (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. ^(5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLI/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	4. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽³⁾	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,21)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrielli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG).
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM).
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM).
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM).
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM).
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLIID-BLALIAN).
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
⁽¹⁷⁾	5. ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLREDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLREDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,15)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,12)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecção, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecção, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).

16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).

17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).

18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁰⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,11)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(9,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
VAGO ^(2,5,15)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ^(4,13)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. VAGO ^(12,17)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeram os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrielli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLIID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

